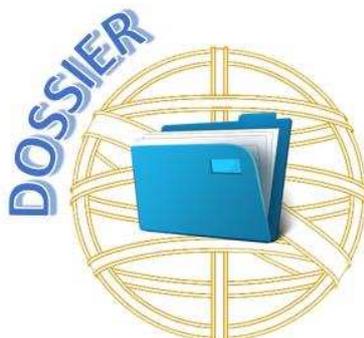




CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)



Procedimento: [2020/GAVPM/0138](#)



Relatórios Anuais das Comarcas - 2019 (15/02/2020) - Procedimento Geral

“Relatório Anual 2019”

Comarca dos Açores

(Report da Comarca 📄)



CSM

De: Gestao Comarca Acores
Enviado: 12 de fevereiro de 2020 17:57
Para: CSM
Assunto: Relatório Anual de Gestão do Tribunal Judicial da comarca dos Açores (2019)
Anexos: Relatório Anual de Gestão TJCAçores 2019.pdf; Resumo Relatório Gestão 2019.pdf

Importância: Alta

**Exmo. Senhor Presidente
do Conselho Superior da Magistratura**

Por determinação do Senhor juiz presidente do Tribunal Judicial da comarca dos Açores, Dr. Pedro Soares de Albergaria, tenho a honra de remeter a V. Exa. o Relatório Anual de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores (2019) e respetivo resumo, que seguem em anexo.

Cordiais cumprimentos,



**Tribunal Judicial da
Comarca dos Açores**

Paulo J. Bastos Rodrigues | *OFICIAL DE JUSTIÇA*

Gabinete de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão

☎ 296 209 670 (VoIP: 713 563) / 964 438 917

✉ Rua Marquês Praia e Monforte, 31 a 35 • 9500-089 • Ponta Delgada

📧 gestao.comarca.acores@tribunais.org.pt

Consulte [AQUI](#) a página do Tribunal



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO
2019
(Resumo para o GAVPM - CSM)

I
Âmbito e apresentação

O Relatório Anual de Gestão 2019 faz o balanço da atividade geral do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores (TJCA) durante o mencionado ano, reportando-se à atividade processual desenvolvida, ao grau de cumprimento dos objetivos processuais, administrativos e de gestão e às circunstâncias do exercício: meios humanos, ferramentas informáticas, técnicas e materiais, melhorias incrementadas e evolução geral dos serviços decorrentes do trabalho realizado pelos profissionais e consequente das estratégias de gestão. Foi aprovado pelo Conselho de Gestão e foi sujeito a parecer do Conselho Consultivo em 6/2/2020.

II
Recursos humanos e financeiros

§ 1 De um *quadro legal* que pode oscilar entre 32 e 36 (aqui não se computando juiz afeto ao recente Tribunal de Execução de Penas dos Açores – TEP/Açores), no ano 2019 exerceram *efetivamente* funções no TJCA entre 28 e 29 *juízes*, sendo 1 auxiliar (Juízos Locais de Ponta Delgada) e 1 do quadro complementar (juízo Local da Horta). O *quadro legal de funcionários* da Secretaria da comarca dos Açores é de 203, 46 deles da carreira do Ministério Público (MP), 2 técnicos de informática e 9 assistentes do regime geral. De notar que a Secretaria da Comarca é única para os serviços do Tribunal e para os serviços do MP, razão pela qual se mencionam os números respetivos conjuntamente e também porque a afetação ou desafetação de meios humanos de qualquer dos referidos serviços afeta, por força, o outro. Em termos *efetivos* desempenharam funções nos órgãos de justiça (Tribunal e MP) da Comarca Açores, incluindo no Gabinete de Apoio ao Conselho de Gestão, entre 177 (início de 2019) e 186 (após movimento ordinário) funcionários. No que tange à *Procuradoria da Comarca dos Açores*, de um *quadro legal* de 7 procuradores da República e 25 procuradores adjuntos, respetivamente, exerceram *efetivamente*, nos Açores, 7 procuradores da República, 22 procuradores adjuntos e 1 substituto de procurador adjunto. Quando a *causídicos*, estão estabelecidos 245 advogados, espalhados por oito das nove ilhas do arquipélago, não os havendo fixados na ilha do Corvo (município de Vila do Corvo), sendo que, entretanto, se fixou uma senhora advogada na ilha das Flores, quedando saber por quanto tempo. Na ilha Graciosa têm escritório dois advogados, mas nenhum se encontra inscrito no sistema de apoio judiciário, o que para muitas situações equivale a ali não estar sediado nenhum advogado. Por fim, têm escritório e trabalham efetivamente na comarca 36 *solicitadores* e 10 *agentes de execução*, espalhados por cinco das



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

nove ilhas do arquipélago – não os havendo nas ilhas das Flores, Corvo, Graciosa e Pico.

§ 2 Para o ano económico de 2019 o Conselho de Gestão aprovou o projeto do orçamento que montava a 909 490,00€, elaborado numa ótica de coerência e progressão relativamente à execução dos três anos pretéritos, mas encerrando-se o ano com uma dotação final global de 1 097 467,21€.

III

Objetivos, monitorização e movimento processual

§ 3 O conjunto de objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2019 foi construído em 2018 pelo Presidente do TJCA, com a participação dos juízes e funcionários, tendo por base as linhas estratégicas traçadas para o triénio 2019-2021 e as orientações gerais definidas pelo Conselho Superior da Magistratura. Os objetivos fixados foram de natureza quantitativa (pendências gerais – e, num caso, especial – e pendências antigas) e qualitativa (marcação das audiências em curta dilação, realização das audiências nos Juízos de Proximidade, simplificação de procedimentos e partilha de boas práticas entre os juízes, racionalização do uso de salas de audiência, abertura do Tribunal à comunidade). Todos os objetivos fixados foram em geral não apenas cumpridos, mas superados, exceto nestes casos, onde o cumprimento não foi integral: 1) no Juízo local Genérico de Vila do Porto deu-se um ligeiro aumento da pendência geral em razão da baixa médica da juiz titular e, depois, na não colocação de juiz titular naquele Juízo Local, bem como da saída de uma funcionária; 2) no Juízo local Criminal de Ribeira Grande deu-se um ligeiro aumento da pendência geral devido à entrada “anormal” de processos no último quadrimestre do ano; 3) no Juízo local Genérico e Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho, ambos de Praia da Vitória, não se cumpriu integralmente a priorização dos processo mais antigos em razão das alterações estruturais ocorridas, com a criação e instalação do último, implicando o primeiro (antes eram dois Juízos Locais, um Cível e o outro Criminal), em abril de 2019, e também porque o segundo ficou com todos os processos relativos a menores e trabalho de ilha Terceira; 4) dos objetivos fixados às Unidades Centrais, só não foram alcançados em Angra de Heroísmo e apenas no que se refere ao Serviço Externo. Em decorrência do modelo de gestão a atividade dos diversos Juízos do Tribunal e respetivos serviços é monitorizada trimestralmente, fazendo-se um acompanhamento do desempenho geral e da evolução do cumprimento dos objetivos, permitindo diagnosticar problemas ou eventuais desvios de modo a serem atempadamente corrigidos.

§ 4 A pendência *oficial* era, a 1.1.2019 de 11 065 processos, passando em 1.1.2020 a 9 419 processos (já aqui se inclui os dados estatísticos do Juízo Misto de Praia da Vitória e do Tribunal de Execução de Penas dos Açores – TEP/Açores), o que corresponde a uma diminuição geral de 14,88%. Outrossim, no ano de 2019 entraram no TJCA 13 396 novos processos, tendo findado 15



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

042, diminuição que de resto se inscreve no *mesmo e constante sentido* desde a implantação da nova estrutura judiciária em 2014. Com efeito, em 1/9/2014 a pendência *oficial* montava a 26 816 processos e a 31.12.2019 passou a 9 178 processos (excluindo execução de penas), sendo a diminuição verificada, nesse período, da ordem de 70%. Com não menos relevo, anota-se a evolução positiva global do tempo de duração de um processo no TJCA que em 2015 montava a 440 dias, passando no final de 2019 a ser de 175 dias, o que corresponde a uma diminuição temporal geral positiva de 60%.

§ 5 No mesmo período acima referido (§ 4), quer dizer em 1.1.2019 e 1.1.2020, e tendo por horizonte a estatística de *secretaria*, a pendência era de 22 577 processos e 18 926 processos, respetivamente, o que corresponde a uma diminuição geral de 16,17%. De resto, a estatística da secretaria evidencia uma melhoria muito significativa do desempenho quantitativo (entre 1.9.2014 e 31.12.2019 regista uma diminuição global de quase 59%), que acompanha em geral o desempenho dos respetivos Juízos e nalguns casos até os superando, numa linha de recuperação de pendências antigas (processos entrados há mais de 3 anos) a que não era anteriormente possível chegar. Não obstante esse constante esforço, e naturalmente sem o deslustrar, o número total dos processos pendentes com mais de 3 anos continua ainda a representar cerca de 31 % da pendência oficial total, muito embora deste universo mais de 80% corresponda a processos executivos que correm nos agentes de execução.

§ 6 Uma referência especial, por terem entrado em funcionamento em 23.4.2019 e 14.5.2019, respetivamente, portanto durante o ano de gestão em análise, merece o Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória e o TEP/Açores. Sendo ainda naturalmente muito cedo para formular conclusões sobre a prestação de ambos, certo é que no curto período de sua existência, o Juízo Misto de Praia da Vitória dá já nota de prestação positiva, como decorre dos dados estatísticos entre 1.9.2019 e 31.12.2019: - 17,22% (oficial) e - 16,23% (secretaria). Apesar dos indicadores estatísticos serem menos positivos para o TEP, que passou por uma fase difícil de instalação (apenas em maio de 2019, como se disse), é altamente provável que os resultados venham a melhorar num futuro próximo.

§ 7 Do ponto de vista qualitativo, realça-se que todos os julgamentos de casos emergentes da área dos municípios onde estão instalados Juízos de Proximidade (Povoação e Nordeste) e bem assim aqueles relativos a factos ocorridos nas ilhas de Santa Maria, Faial, São Jorge e Pico, da competência dos Juízos Centrais de Ponta Delgada ou de Angra de Heroísmo, tiveram lugar naqueles respetivos locais, como exigência de uma Justiça próxima da comunidade, não ocorreram adiamentos de audiências em razão de inexistência de salas, o Tribunal foi variadíssimas vezes visitado por alunos de escolas várias, aí recebidos por juízes para o efeito indicados, como vai implicado numa Justiça aberta à comunidade, e as decisões judiciais tidas por modelares foram sendo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

publicadas na página do TJCA bem como divulgadas entre pares, de acordo com a ideia de que o exemplo é o melhor guia.

IV

Aspetos da gestão que contribuíram para os resultados alcançados

§ 8 Os resultados alcançados nos termos descritos (IV), e em especial espelhados na geral e sensível *diminuição das pendências gerais e das pendências antigas e do tempo de resposta processual*, mas também na dimensão *qualitativa*, deverão creditar-se natural e diretamente aos seus fatores, muito voluntariosos, que são os juízes e os funcionários de justiça, tanto mais que na maioria dos casos as equipas trabalharam com meios insuficientes, em especial humanos, das persistentes ineficiências do CITIUS, dos défices e deficiências das instalações e equipamentos (p. ex. em Angra do Heroísmo há apenas duas salas de audiências para seis magistrados judiciais). Mas alheios a um tal estado de coisas não serão certamente, *de entre outros*, fatores como a especialização dos serviços da secretaria onde a respetiva dimensão a justifica, o princípio da estabilidade das equipas de trabalho, ambas orientações da gestão, a antecipação de lacunas de recursos humanos, juízes ou oficiais de justiça, de modo a acudir com eficácia às mesmas (foram reafetados ou colocados em acumulação de exercício de funções, por proposta do juiz Presidente, sempre homologada pelo CSM, mais de uma dezena de juízes, e 6 funcionários judiciais, neste caso em estreita articulação com o Administrador Judiciário), a permanente e rotinada (quadrimestral) monitorização pelos serviços de apoio à gestão, contando com a necessária articulação com os escrivães de direito, os quais atuam sobre orientação e controlo dos respetivos juízes, a aposta estratégica inicial da recuperação dos Juízos de Família e Menores e do Trabalho de Ponta Delgada, que em 2014 apresentavam situações críticas ao nível da organização e das pendências, a rede de apoio à distância (em termos de funcionários mais experientes e especializados auxiliarem os mais isolados nas ilhas mais pequenas), o Guia da Ação Executiva (um compromisso interprofissional que continua a funcionar muito bem), a ação da Presidência na realização de protocolos de colaboração com as escolas propiciando a visita de centenas de alunos ao TJCA e o aproveitamento das valências de cada uma das entidades intervenientes, o permanente contato com terceiras entidades para realização de pequenas obras ou transporte de materiais entre ilhas, a adoção consensual do critério do mérito para a estabelecimento de preferências, pelos juízes, na escolha dos turnos, a resposta célere e sistemática às reclamações apresentadas pelos cidadãos (8 em 2019) ou, enfim, a manutenção e atualização da página do TJCA na qual se publicitam, em respeito da privacidade dos intervenientes, as mais significativas espécies jurisprudenciais, os mais importantes instrumentos de gestão e as mais relevantes notícias da imprensa regional em matéria de Justiça, comunicados e esclarecimentos à comunidade sobre os casos de manifesto interesse público.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

V

Aspetos a merecerem especial atenção

§ 9 O quadro traçado, que não pode deixar de se considerar positivo, não absolve, todavia, de ulteriores esforços no sentido de uma progressão positiva, com especial relevo no plano da recuperação de pendências antigas, com destaque para Angra do Heroísmo e Horta. Certo que, em termos gerais, no TJCA, a parte maior desses processos de longa duração (80,83%) corre termos nos agentes de execução, mas ainda assim é ali que a margem de progressão é maior, não devendo olvidar-se que em 2014-2015 o défice de funcionários em Angra de Heroísmo montava a 70% e na Horta, até data recente, esse défice cifrava-se em 50%. A relativa recomposição deste estado de coisas, associado à recente instalação (abril de 2019) do Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória e o aumento (setembro 2019), há muito desejado, para dois, do quadro de juízes, no Juízo Local Genérico de Horta, permite prognosticar uma progressão positiva neste particular. Imperioso é ainda assegurar, para que o potencial de evolução positiva se não desbarate, que seja garantida a presença efetiva de dois juízes no Juízo Local Genérico de Horta e que os lugares de juiz titular nos Juízos Locais Genéricos de Santa Cruz das Flores, Santa Cruz da Graciosa e Vila do Porto, precisamente nas ilhas mais pequenas e isoladas, deixados vagos em razão de grave desfasamento entre o quadro legal e o quadro real de juízes, sejam efetivamente preenchidos no próximo movimento ordinário de juízes – e isto quer em razão dos justos anseios dessas comunidades mais isoladas, quer pela dificuldade de acudir à falta em contexto arquipelágico. Merece ser sublinhado que de um quadro *mínimo* legalmente previsto de 32 juízes, o TJCA terminou o ano de gestão (e previsivelmente continuará, pelo ano em curso) com *menos 4 juízes do que aquele limite mínimo*.

VI

Conclusão

Os resultados operacionais de 2019 evidenciam, sem dúvida, não apenas melhoria geral do funcionamento dos serviços de justiça (do Tribunal) prestados à comunidade, como do mesmo passo se afiguram confirmatórios de uma trajetória com um só sentido, iniciada em setembro de 2014, de redução consistente da pendência geral, de diminuição acentuada dos processos de longa duração e de redução geral do tempo médio de duração dos processos judiciais. Para tudo contribuiu um conjunto alargado de fatores, como o profissionalismo e generosidade dos magistrados e funcionários do TJCA à cabeça, naturalmente associado ao modo participado e responsabilizador como se constroem os objetivos anuais que vêm orientando o serviço para as áreas suscetíveis de melhora. O cumprimento das metas traçadas constitui sinal do acerto das estratégias de gestão, entre as quais se conta, com relevo, o envolvimento de magistrados, funcionários, advogados, solicitadores, agentes de execução, técnicos, peritos, autarcas, entre outros, as quais são ouvidas e as respetivas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

opiniões valorizadas quanto a tudo o que envolva opções de gestão, sendo depois envolvidas e mobilizadas para as metas a alcançar. De igual valia se afigura a antecipação dos problemas e a programação das medidas para os ultrapassar, a monitorização das ações implementadas e a flexibilização das medidas e dos meios, ajustando-os ao tempo e às necessidades do serviço, bem como a nota que aqui e ali, e sempre que possível, é dada ao critério do mérito sempre que é necessário fazer escolhas ou estabelecer regras de preferência. Não menos relevante se mostra a estabilidade das regras de substituição dos juizes e dos funcionários, a todos dando a segurança de verem reforçados os meios humanos e materiais nos serviços mais deficitários (ainda que com trabalho à distância), com isso evitando que por uma qualquer circunstância extraordinária o serviço bloqueie e as audiências e diligências marcadas tenham de adiar-se (ou que o adiamento inevitável o seja por muito tempo). Tudo vem sendo alcançado, e com brio, no quadro de uma resiliente falta de meios e em particular humanos.

O juiz Presidente do Tribunal,

Pedro Soares de Albergaria

Relatório Anual de Gestão

2019



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores
06-02-2020



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Índice

I. Introdução	3
1. Âmbito do relatório	3
2. Apresentação geral	3
II. Recursos humanos.....	5
1. Juízes de Direito	5
2. Funcionários Judiciais	5
3. Coordenações	9
4. Magistrados do Ministério Público	9
5. Advogados.....	9
6. Solicitadores	9
III. Recursos financeiros.....	10
IV. Instalações e equipamentos.....	10
V. Unidades centrais e serviço externo da Secretaria.....	11
1. Informações gerais	11
2. Avaliação das Unidades Centrais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.....	11
3. Arquivo do Tribunal.....	13
VI. Juízos de proximidade (Nordeste e Povoação).....	14
1. Informação geral.....	14
VII. Objetivos processuais, administrativos e de gestão.....	15
VIII. Movimento processual - Dados estatísticos e indicadores de gestão (a	
2.1.2020)	15
1. Nota prévia	15
2. Definições.....	15
3. Dados estatísticos por Juízo e área jurisdicional	16
4. Movimento processual	16
5. Perspetiva no âmbito do processo de execução.....	17
6. Evolução das pendências.....	17
7. Evolução do número de processos entrados.....	17
8. A taxa de litigância.....	21
9. Duração média dos processos.....	22
IX. Juízo Misto Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória.....	23
X. Tribunal Execução de Penas dos Açores.....	23
XI. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta.....	24
1. Avaliação geral.....	24
2. Pontos salientes	26
3. Grau de cumprimento dos objetivos.....	27
4. Intervenção dos órgãos de gestão	28
5. Atrasos na resposta.....	29
XII. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações.....	30
XIII. Outros dados de Gestão	30
1. Formação dos magistrados judiciais.....	30
2. Formação de oficiais de justiça	31



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

3.	Reclamações nos serviços judiciais.....	31
4.	Crítério para organização dos turnos e férias dos juízes	32
5.	Desmaterialização de processos	32
6.	Página do Tribunal na internet	33
7.	Reuniões do Conselho de Gestão	33
8.	Reuniões do Conselho Consultivo.....	33
9.	Outras reuniões de trabalho	33
10.	Articulação com os juízes coordenadores	34
11.	Medidas de Gestão Adotadas	34
XIV.	Conclusão.....	37

Anexo I. Orçamento

Anexo II. Instalações e equipamentos

Anexo III. Unidades centrais e de serviço externo

Anexo IV. Indicadores de gestão

Anexo V. Objetivos processuais

Anexo VI. Inquéritos de satisfação



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório constitui o balanço da atividade geral do Tribunal Judicial da Comarca Açores (TJCA), integrado pelos seus Juízos e estrutura administrativa de apoio (os serviços judiciais da secretaria) durante o ano de 2019 (1.1.2019 a 31.12.2019), reportando-se à atividade processual, ao grau de cumprimento dos objetivos traçados e às circunstâncias do exercício: meios humanos, materiais, melhorias incrementadas, evolução geral dos serviços e relações com as instituições e agentes que participam ou contribuem para a realização da Justiça. Os resultados alcançados resultam do trabalho dos juízes e dos funcionários de justiça dos serviços judiciais e das unidades centrais da secretaria, para eles tendo igualmente contribuído as estratégias de gestão que vêm sendo implementadas e que de alguma forma já integram as rotinas de magistrados e funcionários. No concernente ao desempenho da secretaria judicial e às questões relacionadas com edifícios e equipamentos as estratégias foram delineadas e implementadas em parceria com o administrador judiciário, contando igualmente com o inestimável contributo dos secretários de justiça mais dinâmicos e coordenadores de núcleos da secretaria. Os dados de cariz financeiro, os referentes ao edificado e à sua avaliação e manutenção, aos meios materiais e aos recursos humanos da secretaria, bem como os relativos às unidades centrais e arquivos, foram fornecidos pelo administrador judiciário. O Relatório foi aprovado pelos Conselhos de Gestão e Consultivo nas reuniões do dia 6/2/2020 e foi elaborado pelo signatário em estreita relação com o seu antecessor, a quem respeita todo o período de gestão em causa (o signatário assumiu funções, interinas, a 2.1.2020).

2. Apresentação geral

O ano judicial de 2019, correspondendo ao ano civil, respeita ao quinto ano de vigência da nova estrutura judiciária e do novo modelo de gestão [dos meios e recursos materiais e humanos afetos ao funcionamento dos órgãos de justiça na comarca – Tribunal e Ministério Público (MP)], correspondendo, no entanto, ao quarto período de normalidade no funcionamento geral da nova estrutura judiciária, sendo que em relação ao TJCA a mesma ainda não se pode dizer plenamente atingida em razão de (a) alterações estruturais, pois a 23.4.2019 foi instalado e entrou em funcionamento o Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória; a 14.5.2019 foi instalado e entrou em funcionamento o novo Tribunal de Execução de Penas dos Açores – TEP Açores; e a 1.9.2019 ampliou-se em um, cada, o quadro de juízes no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada e do Juízo Local de Horta; (b) défice extraordinário de juízes (durante significativa parte do ano uma juiz esteve ausente em gozo de licença parental; a juiz colocada no Juízo Local Cível da Ribeira Grande foi reafetada a 100% ao Juízo Local de Horta; o movimento anual de juízes operado em



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

setembro não colocou magistrados judiciais em Vila do Porto, Santa Cruz das Flores e Santa Cruz da Graciosa; e em setembro uma juiz do Juízo Local Cível de Ponta Delgada entrou de baixa, situação que se manteve até final do ano); (c) persistente déficit (ainda de 8%) de meios humanos nas estruturas de apoio (pessoal oficial de justiça e pessoal da carreira do regime geral). Com efeito a integração de algumas dezenas de escrivães auxiliares (categoria de ingresso na carreira de oficiais de justiça) em setembro de 2015, setembro de 2017, 2018 e 2019, bem como os dois extraordinários de 2019 e ainda o reforço de escrivães de direito em outubro de 2016 e de escrivães-adjuntos em setembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, por via das promoções ocorridas, não resolveu (ainda) a carência de meios humanos que se vinha até então avolumando. Esta situação, de déficit de funcionários de justiça face ao quadro legal é ainda de 8 escrivães-adjuntos e 4 de escrivães-auxiliares. E sendo transversal a todos os serviços ele assume proporções mais relevantes em determinados Juízos, concretamente em Santa Cruz das Flores, Vila do Porto e Santa Cruz da Graciosa.

Registamos muito positivamente neste período a colaboração do Governo da Região Autónoma dos Açores (RAA) e de diversos municípios açorianos, seja na manutenção de programas ocupacionais a que nos candidatamos para receber formandos para a área administrativa, seja pela cedência extraordinária de colaboradores também para tarefas administrativas, com o que se vêm colmatando algumas lacunas ao nível do quadro operacional, permitindo libertar oficiais de justiça para as tarefas da tramitação dos processos judiciais. Àquelas entidades e aos concretos “ocupados” cedidos fica o Tribunal em boa medida a dever a recuperação da organização do arquivo em praticamente todos os Juízos.

A fixação dos objetivos estratégicos para o sistema de justiça relativos ao triénio 2019/2021, definidos no Protocolo celebrado entre o Conselho Superior da Magistratura (CSM), a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Ministério da Justiça (MJ), bem assim como as orientações posteriores emanadas do CSM têm orientado as prioridades funcionais. Nesse contexto foram priorizadas a recuperação de pendências (muito) antigas e realizadas iniciativas para a abertura do Tribunal à comunidade, traduzidas em protocolos de colaboração celebrados com diversas escolas, através dos quais se vêm proporcionando visitas de centenas de jovens estudantes aos diversos Juízos (em visitas de estudo programadas e desenvolvidas com frutuoso resultados no âmbito da formação para a cidadania). Também em decorrência destas parcerias vêm sendo realizadas ações de embelezamento dos espaços por banda de alunos das escolas (em Santa Cruz das Flores e Angra do Heroísmo) e formação de todo o pessoal (designadamente ao nível do atendimento de excelência e das relações interpessoais), promovendo a qualidade na prestação dos serviços.

O conjunto de objetivos processuais fixados para 2019, quantitativos e qualitativos, foi construída (como é já prática instituída) com a participação de todos os juizes e funcionários, tendo por base os objetivos estratégicos e as orientações gerais emanadas do CSM, devendo desde já registrar-se que tais objetivos foram, em geral, não apenas cumpridos, mas superados na maioria dos Juízos e serviços do TJCA.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Tal como decorre do modelo de gestão, a atividade do TJCA e dos seus serviços vem sendo monitorizada quadrimestralmente, permitindo-se acompanhar e verificar a evolução do serviço e do cumprimento dos objetivos, diagnosticar eventuais problemas, corrigir eventuais desvios e introduzir as medidas organizativas necessárias.

Os dados estatísticos de cariz processual que se apresentam, relativos ao ano de 2019, são os que registava o sistema informático CITIUS no dia 2.1.2020, neles se objetivando a atividade processual desenvolvida durante todo o ano, nomeadamente através das taxas de resolução e de recuperação e da linha de continuidade da diminuição da congestão. Tais dados operacionais são comparados com outros, de anos anteriores, igualmente fornecidos pelo CITIUS e já constantes dos anteriores relatórios anuais, com a novidade da análise da evolução do tempo de duração dos processos em juízo.

II. Recursos humanos

1. Juízes de Direito

O quadro legal atual do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores é de 32 juízes, prevendo a lei que possa estender-se até 36 (para recuperação), sendo que no período de referência exerceram efetivamente funções entre 29 (janeiro) e 28 (dezembro) juízes, dos quais 1 auxiliar (a desempenhar funções nos Juízo Locais de Ponta Delgada) e 1 do quadro complementar (no Juízo Local da Horta). De notar que aquele quadro *não* abrange o juiz afeto ao recente (maio de 2019) TEP dos Açores.

2. Funcionários Judiciais

2.1 Quadro de funcionários

O quadro *legal* de funcionários de justiça da Secretaria da Comarca dos Açores foi fixado pela Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto na redação dada pela Portaria n.º 118/2019, de 18 de abril, comportando 203 funcionários judiciais (46 dos quais são da carreira dos serviços do MP e que se computam conjuntamente com aqueles porquanto a Secretaria da Comarca é única - para os serviços do Tribunal e para os serviços do MP - relevando ainda porque a afetação ou desafetação de meios de qualquer dos referidos serviços afeta, consequentemente, o outro), 2 técnicos de informática e 9 de pessoal da carreira do regime geral. O quadro de funcionários de justiça em *efetividade* de funções apresenta-se como se segue:



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Núcleo da Secretária	Serviço	QUADRO DE EFETIVOS (no início de 2019)							QUADRO DE EFETIVOS (após o movimento ordinário)							
		Secretário	EscDir	EscAdj	EscAux	TjPrin	TjAdj	TjAux	Total	Secretário	EscDir	EscAdj	EscAux	TjPrin	TjAdj	TjAux
Angra do Heroísmo	Central Cv e Cr		1	3	3					1	1	3				
	Local Cível		1	2	4					1	2	3				
	Local Criminal		1		3					1		3				
	Unidade Central	1	1	1	2					1	1	1	2			
	MP/Inquéritos				1	1	1	2				1	1	1	2	
	MP/Procuradorias							1								
	Apoio à FMT da Praia											1				
	Total	1	4	6	13	1	1	3	29	1	4	5	13	1	1	2
Horta	Competência Genérica		1	2	3						2	3				
	Unidade Central								1							
	MP/Inquéritos						1							1	1	
	Total		1	2	3		1		7	1	2	3		1	1	8
Nordeste	Proximidade						1							1		
Ponta Delgada	Central Cível e Criminal		1	2	3					1	1	2				
			1	1	2					1	3	3				
	Local Cível		2	2	7					2	4	7				
	Local Criminal		2	2	7					3	2	6				
	Instrução Criminal				2						1	1				
	Família e Menores		2	2	4					2	2	4				
	Trabalho		1	1	2					1	1	2				
	Execução das Penas									1	3	2				
	Unidade Central	2	1	3	1		1			2	1	3	2		1	
	Apoio OG			1	1		1				2				1	
	MP/Inquéritos					1	4	9						1	5	9
	MP/Procuradorias						3	1							3	1
Total	2	10	14	29	1	9	9	74	2	12	22	29	1	10	10	86
Povoação	Proximidade				1	1					1			1		
Praia da Vitória	Local Cível		1		3											
	Local Criminal		1	1	3											
	Competência Genérica									1	1	2				
	Misto de FM e Trabalho									1	2	2				
	Unidade Central				1							1				
	MP/Inquéritos						1	1						2	1	
Total		2	1	7		2	1	13		2	3	5		2	1	13
Ribeira Grande	Local Cível		1	2	1					1	2	1				



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

	Local Criminal		1	2	3					1	2	3					
	Unidade Central			1	1						1	1					
	MP/Inquéritos						3	2						2	2		
	Total		2	5	5		3	2	17		2	5	5		2	2	16
Santa Cruz da Graciosa	Competência Genérica		1	1						1	1	1					
	MP/Inquéritos						1							1			
	Total		1	1			1		3	1	1	1		1		4	
Santa Cruz das Flores	Competência Genérica		1	1	1					1	1	2					
	MP/Inquéritos						1							1			
	Total		1	1	1		1		4	1	1	2		1		5	
São Roque do Pico	Competência Genérica		1	1	4					1	1	3					
	MP/Inquéritos						1							1			
	Total		1	1	4		1		7	1	1	3		1		6	
Velas	Competência Genérica		1	1	2					1	1	2					
	MP/Inquéritos						1										
	Total		1	1	2		1		5	1	1	2				4	
Vila do Porto	Competência Genérica	1	1	1	1					1	1	1					
	MP/Inquéritos						1							1			
	Total	1	1	1	1		1		5	1	1	1		1		4	
Vila Franca do Campo	Competência Genérica		1	1	3					1	1	2					
	MP/Inquéritos							1			1	0					
	Total		1	1	3			1	6	1	2	2				5	
Total		4	25	35	68	2	22	18	177	5	26	45	64	2	22	16	186

2.2. Mobilidade interna

Em relação ao quadro legal (portarias citadas), verifica-se que estão por preencher 8 lugares de escrivão adjunto (2 na Praia da Vitória e Vila Franca do Campo e 1 em Angra do Heroísmo, Horta, São Roque do Pico e Nordeste) e 4 lugares de escrivão auxiliar (na Praia da Vitória, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e Vila do Porto). Pelo facto de o quadro de oficiais de justiça em exercício de funções não se mostrar totalmente preenchido, nalguns casos não se ajustar às necessidades dos serviços da secretaria e, ainda decorrente de várias ausências prolongadas ao serviço, foi necessário, ao longo do ano, efetuar colocações em regime de substituição e afetações a outros núcleos da secretaria diferentes daquele onde os funcionários se encontram colocados. Neste contexto, por atos de gestão, mantiveram-se ou fizeram-se as seguintes recolocações: 3 escrivães de direito encontram-se a exercer as funções de secretário de justiça em regime de substituição; 2 escrivães-adjuntos encontram-se a exercer as funções de escrivão de direito em regime de substituição (um em Ponta Delgada e outro na Praia da Vitória); 1 escrivão de direito, 8 escrivães-adjuntos 5 escrivães-

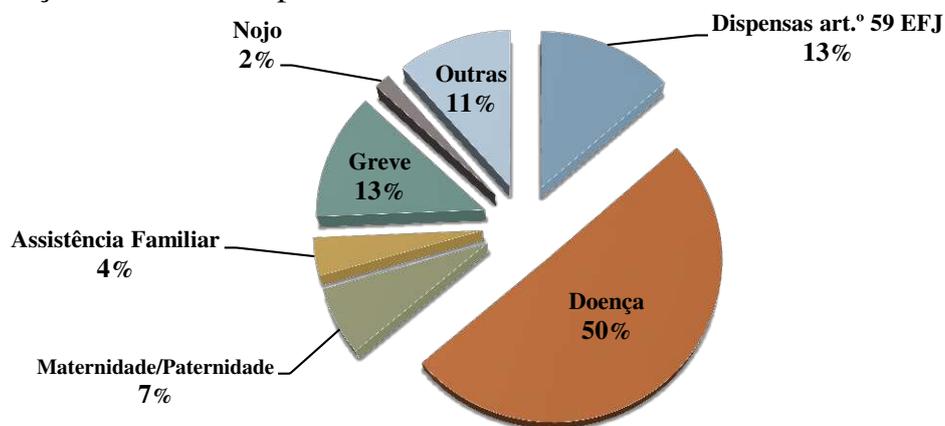


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

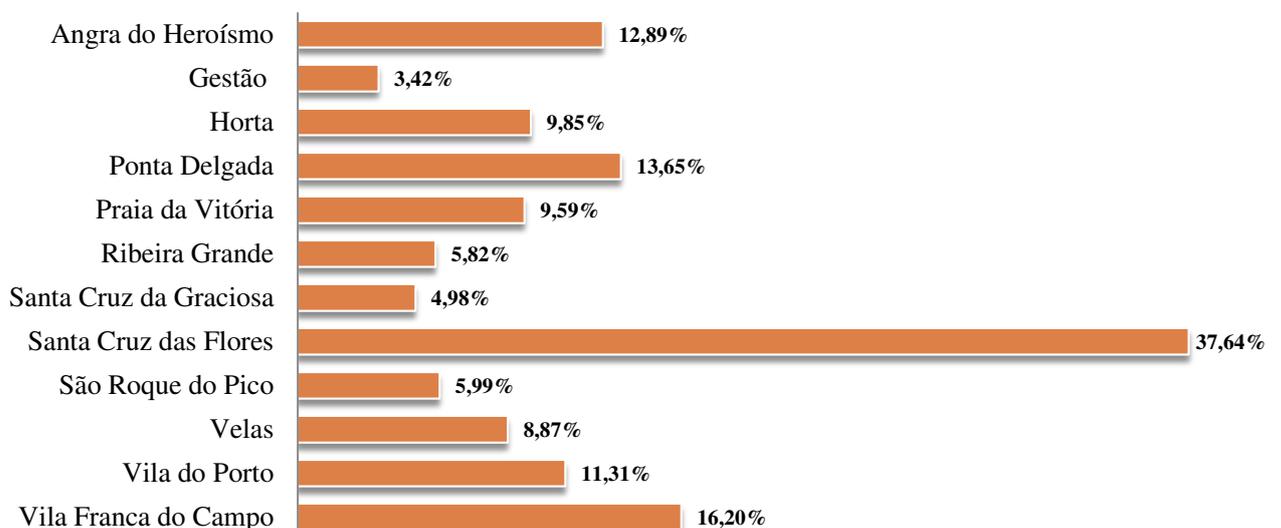
auxiliares estão afetos a núcleos de secretaria diferentes dos respetivos lugares de colocação feita inicialmente pela Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ). Destes, dois escrivães-adjuntos (um no DIAP de Ponta Delgada e outro em Vila Franca do Campo) e um escrivão auxiliar (em Angra do Heroísmo), encontram-se a exercer funções nos serviços do Ministério Público junto daqueles Juízos.

2.3. Absentismo

No ano em referência (de 1 jan. a 31 de dez. de 2019), verificou-se, no conjunto dos oficiais de justiça em funções nos serviços judiciais e do Ministério Público, uma taxa de absentismo de 12,4%. O gráfico seguinte apresenta a distribuição das faltas no período em análise.



Como se tem verificado ao longo dos últimos anos, as faltas por doença têm uma expressão muito significativa, representando 50% da totalidade, correspondendo a 2 548 dias de ausência ao serviço. Observada por núcleos da secretaria, a taxa de absentismo relativa aos oficiais de justiça, apresenta o seguinte quadro de percentagens:





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

3. Coordenações

Tendo em conta os núcleos da secretaria existentes nos diversos municípios da comarca, foram atribuídas as seguintes coordenações aos secretários de justiça: à secretária de justiça em funções em Angra do Heroísmo, a coordenação do núcleo da secretaria de Praia da Vitória; ao secretário de justiça, em regime de substituição, em funções no Palácio de Justiça de Ponta Delgada, a coordenação dos núcleos da secretaria na Ribeira Grande, no Nordeste (Juízo de Proximidade) e em Santa Cruz da Graciosa; ao secretário de justiça, em regime de substituição, em funções no Palácio do Marquês da Praia e Monforte, a coordenação dos núcleos da secretaria de Vila Franca do Campo, de Povoação (Juízo de Proximidade) e de Santa Cruz das Flores; ao secretário de justiça, em regime de substituição, em funções na Horta, a coordenação dos núcleos da secretaria de São Roque do Pico e de Velas; e ao secretário de justiça em funções em Vila do Porto, a coordenação do respetivo núcleo da secretaria.

4. Magistrados do Ministério Público

O quadro legal de magistrados do MP (sem recuperação) era, em 2019, de 6 procuradores da República e 24 procuradores-adjuntos, prevendo a lei que tais números pudessem estender-se até 7 e 25, respetivamente, para recuperação, sendo que durante o ano judicial 2019 estiveram em funções na Procuradoria da Comarca dos Açores 7 procuradores da República (nestes se incluindo um a exercer funções em regime de acumulação no TEP dos Açores, bem como outro que esteve ausente do serviço por período prolongado), 22 procuradores-adjuntos (três dos quais estiveram ausentes do serviço por períodos superior a 30 dias) e 1 substituto do procurador-adjunto.

5. Advogados

Nesta RAA, de extensão territorial coincidente com a comarca, trabalham 245 advogados, espalhados por oito das nove ilhas do arquipélago, não havendo advogados estabelecidos na ilha do Corvo (município de Vila do Corvo). Na ilha Graciosa estão estabelecidos dois advogados, mas nenhum se encontra inscrito no sistema de apoio judiciário, o que para muitas situações equivale a ali não estar sediado nenhum advogado. Diminuíram significativamente em 2019 os problemas até então recorrentes advenientes da deslocação de advogados a ilhas distintas daquelas onde têm o seu escritório, sobretudo na ilha das Flores, onde, entretanto, se fixou uma advogada.

6. Solicitadores

Na RAA têm escritório e trabalham efetivamente 36 solicitadores e 10 agentes de execução, espalhados por cinco das nove ilhas do arquipélago, não



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

estando estabelecidos solicitadores e agentes de execução nas ilhas do Corvo, Flores, Graciosa e Pico.

III. Recursos financeiros

Para o ano económico de 2019, o Conselho de Gestão aprovou o projeto do orçamento que montava a 909 490,00€, elaborado numa ótica de coerência e certa progressão relativamente à execução dos três anos anteriores sendo que, no final do ano, o orçamento encerrou-se com uma dotação final e global de 1 097 467,21€. Como habitualmente, o projeto do orçamento, para o ano seguinte, é enviado à DGAJ (durante o mês de julho), considerando-se natural as divergências verificadas entre o projeto e a sua execução. Os detalhes e quadro com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, projeto inicial e dotação final, constam do *Anexo I*.

IV. Instalações e equipamentos

Os detalhes respeitantes a instalações do Tribunal (e da Procuradoria) da Comarca dos Açores, no concernente às necessidades prementes de obras, reparações ou melhoramentos (que abrange mais de metade dos edifícios), como também os aspetos respeitantes a manutenção, limpeza, segurança, acessibilidades, salubridade das instalações e questões ligadas aos equipamentos (mormente computadores, impressoras, comunicações VOIP, aparelhos de gravação ou de videoconferência) constam do *Anexo II*. No entanto, salienta-se os seguintes *faltas desde há anos diagnosticadas e recorrentemente reportadas* ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ): são necessárias duas novas salas de audiências em Angra do Heroísmo (atualmente, para 6 juízes, há apenas 2 salas de audiências); são imprescindíveis equipamentos de videoconferência em espaços próprios (de molde a não ocupar as salas de audiência nas diligências deprecadas) em Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas e Angra do Heroísmo; é imperativo de salubridade a instalação de novos equipamentos de ar condicionado no Palácio da Justiça de Ponta Delgada (os magistrados, funcionários e advogados sofrem com o calor insuportável que ali se faz sentir sobretudo durante os meses de verão, sendo que em reunião de trabalho na DGAJ, em Lisboa, em dezembro de 2018, o IGFEJ apresentou o seu plano para 2019 ali se referindo à realização daquela obra, sendo que até ao momento não a encetou; no dia 21 de junho de 2019, em resposta a mais uma interpelação sobre este assunto, o IGFEJ informou que, afinal, nesse ano iria apenas elaborar “o necessário projeto de AVAC para todo o edifício, ao qual atribuiu prioridade elevada, com vista à abertura posterior do procedimento de instalação respetivo, pelo que não estava prevista a execução da obra em 2019, intervenção esta que deve ser compatibilizada com a reparação da cobertura”; é um assunto tem sido objeto de queixas recorrentes e plenamente justificadas dos profissionais afetados, tendo sido já causa de baixas clínicas por banda de magistrados e funcionários, mas vem sendo sistematicamente



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

assinalado pelos órgãos de gestão, sem resultado); é necessário reparar todo o sistema de ar condicionado nos Palácios da Justiça de Ribeira Grande e Santa Cruz das Flores, que se encontram inoperacionais; em significativa parte dos edifícios onde se encontram instalados os Juízos do Tribunal continuam a inexistir rampas de acesso para pessoas fisicamente diminuídas, assim como de ascensores para o andar superior onde as pessoas têm de se deslocar aos serviços, bem como de casas de banho adaptadas a essas pessoas; no Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo é necessária a construção de casas de banho para magistrados, para funcionários e para o público; pese embora na ilha do Corvo não esteja instalado nenhum Juízo a verdade é que por vezes é necessário ouvir testemunhas ali residentes sem que naquela ilha esteja instalado qualquer sistema de videoconferência, o que seria muito útil se instalado em serviços do Ministério da Justiça (na Conservatória dos Registos).

V. Unidades centrais e serviço externo da Secretaria

1. Informações gerais

Às unidades centrais da secretaria compete, no essencial, receber e registar a entrada de papéis e documentos respeitantes aos processos e distribuí-los pelas unidades de processos a que respeitarem; efetuar a distribuição dos processos e papéis pelos juízes; contar os processos e papéis avulsos; organizar os mapas estatísticos; passar certidões relativas a documentos que nela se encontrem pendentes e de processos arquivados; e executar o expediente da secretaria judicial que não seja da competência das unidades de processos. Consta do *Anexo III* toda a informação detalhada do registo de atos avulsos, emissão de certificados de registo criminal, tipo de solicitações das unidades de serviço externo, tempo médio de duração daquelas solicitações (em dias) e ainda o número de videoconferências realizadas.

2. Avaliação das Unidades Centrais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo

O objetivo principal fixado em 2019 para a Unidade Central de Ponta Delgada foi o de manter a articulação com as unidades de processos, para que os objetos apreendidos fossem apenas os que aguardassem uma decisão judicial sobre o seu destino final; atender em primeira linha todos os utentes, com a implementação do Balcão +, diminuindo o número daqueles que se têm de deslocar às unidades de processos; registar diariamente o número de utentes que tenham de ser encaminhados para as unidades de processos, especificando o motivo; o serviço externo ser realizado no prazo de um mês e no máximo de dois. Apesar de ao respetivo quadro faltar um oficial de justiça o serviço tem contando extraordinariamente com o apoio de um outro profissional do Juízo de Família e Menores, desenvolvendo-se com normalidade e estando em dia. Relativamente a estes objetivos, de um modo geral constata-se que foram



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

plenamente alcançados quanto à guarda dos objetos apreendidos e quanto ao tempo para a realização do serviço externo (com exceção em Angra do Heroísmo). Quanto aos efeitos da instalação do Balcão +, implementado a partir de fevereiro de 2019, apresentam-se os seguintes dados:

Registo dos serviços ao balcão de atendimento do Balcão +

Serviços efetuados	Normal	Prioritário	Total
Código acesso e Consulta Processo	73	5	78
Diligências	0	1 525	1 525
Informações Gerais	3 482	43	3 525
Entrega de Documentos	1 302	98	1 400
Certidões	219	0	219
Informações área criminal	343	4	347
Informações área cível	431	0	431
Registo criminal	2 141	14	2 155
Pagamentos	0	6	6
Encaminhamento para as secretarias	177	0	177

Registo dos serviços do quiosque

Senhas dispensadas normal	10 031
operações de check-in	6 041
operações de check-out	643
Declarações	861

Os dados obtidos comprovam as vantagens do serviço do Balcão +, na ótica do utente e na ótica dos serviços. Como se alcança no quadro seguinte, os utentes poucas vezes se deslocaram às unidades de processos por impossibilidade de serem nele atendidos. Na maioria das vezes que tiveram de ser reencaminhados para as unidades de processos, foi porque estas próprias manifestaram essa necessidade (117 vezes) ou foi necessário entregar ao utente um documento (como p. ex. a carta de condução).

Encaminhamentos do Balcão + para as unidades de processos

	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
A pedido da secção	12	15	21	17	11	11	3	18	3	3	3	117
Para levantar documentos	3	5	7	4	2	4	1	3	3	2	3	37
Consulta física dos autos	4	1	0	3	0	0	0	2	2	1	2	15
Impossibilidade do Balcão +	3	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	8
Total	22	22	30	25	13	16	4	23	8	6	8	177



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

No concernente à Unidade Central de Angra do Heroísmo, o objetivo fixado foi o de concluir (em articulação com as unidades de processos) o levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da sua situação jurídica e cumprir o decidido quanto ao destino legal aos que estão ligados a processos findos. A mais disso o Serviço Externo deveria ser ordinariamente realizado entre um a dois meses. O levantamento referido foi integralmente efetuado, mas a análise da situação jurídica dos bens tem levado a que em alguns casos se tenham de vender objetos em Processo Administrativo (PA), o que ainda não foi efetuado. Por outro lado, a RAA (pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro) tem demorado no levantamento dos objetos que são declarados perdidos a favor do Estado e que nos termos estatutários integram o domínio privado da Região, pelo que também quanto a estes há alguns que aguardam esse destino. Após a implementação do Balcão + era objetivo atender em primeira linha todos os utentes, diminuindo o número daqueles que se têm de deslocar às unidades de processos, registar diariamente o número de utentes que tenham de ser encaminhados para as unidades de processos, especificando o motivo. Todavia, o Balcão + não foi aí instalado por razões alheias ao Tribunal. Relativamente ao serviço externo, verifica-se que o mesmo não foi alcançado, havendo necessidade de serem tomadas medidas de gestão.

3. Arquivo do Tribunal

Ao longo dos últimos anos tem sido efetuado um trabalho de atualização do arquivo do Tribunal, relativamente à documentação nele existente e aí tenha concluído o seu ciclo de conservação, caso em que deverá encaminhar-se para o Arquivo Regional ou ser eliminada, conforme determine a lei. No ano de 2019 foram efetuadas diversas operações constantes no quadro *infra*.

	PROCESSOS		
	Recebidos	Eliminados	Remetidos ao Arquivo Regional
Angra do Heroísmo	6 146	0	1 981
Horta	1 816	0	0
Nordeste	0	0	0
Ponta Delgada (Palácio Justiça)	9 259	384	0
Ponta Delgada (Sede)	2 964	0	0
Povoação	0	0	0
Praia da Vitoria	1 585	0	0
Ribeira Grande	2 808	0	0
Santa Cruz das Flores	469	0	0
Santa Cruz da Graciosa	99	0	99
São Roque do Pico	1 061	0	0
Velas	182	0	0
Vila Franca do Campo	1 931	0	0
Vila do Porto	114	4 917	0
TOTAL	28 434	5 301	2 080



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

a) Instalação do modelo simples do Balcão +

Tendo em vista melhorar o serviço de atendimento dos utentes da justiça, no âmbito do projeto Tribunal +, promovido pelo Governo da República, e como referido *supra*, foi instalado no Palácio de Justiça de Ponta Delgada o modelo base do serviço, composto por quiosque digital, gestão de atendimento, diretório de diligências e Balcão +, cujos resultados são muito positivos. Embora estivesse prevista para 2019 a instalação do mesmo modelo no edifício sede em Ponta Delgada e no Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo, tal não se chegou a concretizar. Já em todos os demais edifícios do Tribunal foram instalados, durante 2019, os modelos simples de atendimento, no âmbito do mesmo projeto do Tribunal +. Todavia, ao contrário do verificado com o modelo base de Ponta Delgada, este modelo simples, conforme foi comunicado à DGAJ, é ineficaz, nomeadamente por: a) o sistema ser lento e bloquear frequentemente, sendo necessário reiniciá-lo; b) nas declarações de presença, ora apresenta a hora dos Açores ora a do continente; c) os utentes não são atendidos num só local e, no caso dos que se deslocam aos serviços do MP, que ficam em local diferente dos serviços da secretaria judicial onde está instalado o computador do Balcão + (e isto ocorre em quase todos os edifícios), ou têm de andar de um lado para o outro dentro dos serviços, ou o oficial de justiça é que tem de se deslocar de um lado para o outro, ou, por último, o utente não fica registado no sistema como tendo recorrido aos serviços do tribunal; d) os serviços, por escassez de quadros, não têm um oficial de justiça a tempo inteiro na unidade central, nem existe, muito menos, um assistente operacional no quadro, que possa executar essas tarefas. Com a instalação do Balcão +, foram distribuídos crachás para os oficiais de justiça que realizam o atendimento ao público e implementada a obrigatoriedade de os mesmos estarem identificados.

VI. Juízos de proximidade (Nordeste e Povoação)

1. Informação geral

Juízos de Proximidade	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos				Outras diligências	Atos praticados (a)
			Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza cível	Total de intervenientes		
Nordeste	159	369	7	46	0	0	80	2 072
Povoação	121	602	30	154	6	50	147	951
Total Geral	280	971	37	200	6	50	227	3 023

a) Designadamente: atos praticados no Citius; Registo de atos avulsos; fases informativas; emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação e atualização de intervenientes.

Desde que foi implementada a nova orgânica judiciária (setembro de 2014) que por consenso de gestão se fixou que os julgamentos das causas emergentes da área dos municípios de Povoação e Nordeste (cíveis ou criminais) deveriam (deverão) ali ser julgados, sendo que por lei entrada em vigor em



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

janeiro de 2017 o julgamento dos casos criminais da competência do tribunal singular, originários desses municípios, tornaram obrigatório o que naquele contexto já se vinha realizando.

VII. Objetivos processuais, administrativos e de gestão

O ano judicial 2019 integra o quarto ciclo da fixação e orientação geral do serviço através de objetivos processuais, administrativos e de gestão. O conjunto de objetivos foi estabelecido com a participação efetiva de todos os juizes e funcionários dos serviços judiciais da secretaria (para isso se realizaram reuniões de trabalho em todos os Juízos, quer com os juizes, quer com os oficiais de justiça), contando-se também com a colaboração do administrador judiciário não apenas na sua construção, mas também no acompanhamento da sua concretização. Nessas reuniões de trabalho levantou-se a realidade de cada Juízo, debateram-se os vetores propostos e ajustaram-se a cada caso os que poderiam constituir os objetivos do ano. Em traço grosso, transversalmente, os *objetivos gerais vieram a fixar-se nestes parâmetros*: diminuir ou não aumentar a pendência, nomeadamente a oficial; reduzir a pendência geral; gerir com critério, rentabilizando, as salas de audiência; manter (ou diminuir) a dilação nos agendamentos; recuperar os atrasos de longa duração; melhorar o tempo de resolução dos processos; estabelecer prioridades quando não seja possível dar resposta geral dentro do prazo legal; simplificar procedimentos e partilhar as boas práticas; aumentar o número de audiências realizadas nos Juízos de Proximidade (Povoação e Nordeste); abertura do Tribunal à comunidade. Com base neles estabeleceram-se as metas a atingir em cada unidade orgânica (ver *Anexo V*). Ao nível de cumprimento dos objetivos refere-se o ponto XI, 3., na pp. 27.

VIII. Movimento processual - Dados estatísticos e indicadores de gestão (a 2.1.2020)

1. Nota prévia

Os *pressupostos de facto* sobre os quais assenta a análise dos indicadores de gestão (taxas de congestão, de resolução e de recuperação) são os seguintes: a população dos Açores é constituída por 246 772 habitantes (censos 2011); a pendência de processos judiciais era, a 31.12.2019, de 9 419 (estatística oficial) e de 18 926 (estatística de secretaria); no período em referência (1.1.2019 a 31.12.2019) entraram no sistema 13 396 processos novos, tendo findado 15 042 (na estatística oficial) e 17 206 (na estatística de secretaria).

2. Definições

Parametrizam a análise referida as definições de *estatística oficial*, que respeita aos processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão,



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

sentença ou despacho final) no respetivo Juízo do Tribunal; de *estatística de secretaria*, que respeita a todos os processos (incluindo os da estatística oficial) existentes na secretaria e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo; de *taxa de congestão*, que é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente, deve ser baixa; de *taxa de resolução (clearance rate)*, que mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano e permite medir o esforço de recuperação de pendências, pelo que se for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência (breve, permite verificar se cada um dos Juízos conseguiu dar resposta suficiente à procura); e de *taxa de recuperação (backlog rate)*, que mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano (assume valores no intervalo [0,1], correspondendo o valor 0 a uma situação de eficácia judicial “mínima” – nenhum processo resolvido – e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial “máxima” – quer dizer, resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então).

3. Dados estatísticos por Juízo e área jurisdicional

O TJCA desdobra-se em Juízos Centrais ou Locais de competência especializada ou de competência genérica e Juízos de proximidade, sendo relevante para a análise estatística a referência a cada um dos Juízos e às respetivas áreas jurisdicionais, como se evidencia nos quadros constantes no *Anexo IV*.

4. Movimento processual

A análise comparada entre o ano anterior e aquele (2019) a que se refere este Relatório (aqui se incluindo já o Juízo Misto de Praia da Vitória e o TEP Açores), evidencia um só sentido: redução consistente da pendência geral em cerca de 15% (estatística oficial) e 16% (estatística de secretaria). A tabela *infra* apresenta os dados estatísticos (oficial e secretaria) do movimento processual no decorrer do ano judicial 2019, evidenciando uma redução muito significativa do número de processos pendentes, com especial relevo na área processual cível.

Estatística geral	Tramitação processual								Variação da pendência no período		
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria			
Cível	Execuções	5782	7230	2419	2366	3568	4057	4621	5532	-20%	-23%
	Outras	2366	6042	3145	3280	3613	4584	2013	4797	-20%	-22%
Penal		538	4282	2076	2096	2089	2600	523	3778	-2%	-12%
Laboral		334	765	723	727	718	767	339	725	1%	-5%



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Tutelar	831	2575	1721	1773	1811	2017	741	2331	-11%	-9%
Instrução criminal	100	116	2597	2597	2622	2602	75	111	-25%	-4%
Execução de Penas	1116	1567	715	716	621	556	1210	1727	8%	10%
Total	11 065	22 577	13 396	13 555	15 042	17 206	9 419	18 926	-14,88%	-16,17%

5. Perspetiva no âmbito do processo de execução

O artigo 551.º, n.º 5 do CPC prevê que o processo de execução (só) corre em tribunal quando seja requerida ou decorra da lei a prática de ato da competência do juiz ou da secretaria e até à prática do mesmo, pelo que, nessa perspetiva, o processo só deve ser contabilizado como estando pendente em tribunal quando se encontre numa dessas situações e enquanto durar a sua intervenção. Como assim: o total de ações executivas corresponde a 2 457 processos; dos quais 1 578 pendem nos agentes de execução, estando pendentes no TJCA (carecendo de intervenção do juiz ou da secretaria) apenas 879 daquele universo de processos executivos.

6. Evolução das pendências

A redução das pendências no ano judicial de 2019 inscreve-se na tendência sempre decrescente desde a implantação da nova estrutura judiciária em setembro de 2014. Nessa conformidade e conforme verificado na tabela *infra*, entre 1.9.2014 e 31.12.2019, evidencia-se essa generalizada redução das pendências (oficial e de secretaria).

	Tramitação processual (1set2014 a 31dez2019)								Variação no período	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Cível	22926	30081	50561	50807	66398	70275	7089	10613	-69%	-65%
Penal	1352	6649	13401	13471	13904	15968	849	4152	-37%	-38%
Laboral	571	1594	3925	3928	4124	4802	372	720	-35%	-55%
Tutelar	1850	4736	9181	9247	10236	11770	795	2213	-57%	-53%
Instrução criminal	117	143	12544	12544	12588	12600	73	87	-38%	-39%
Total	26 816	43 203	89 612	89 997	107 250	115 415	9 178	17 785	-65,77%	-58,83%

7. Evolução do número de processos entrados

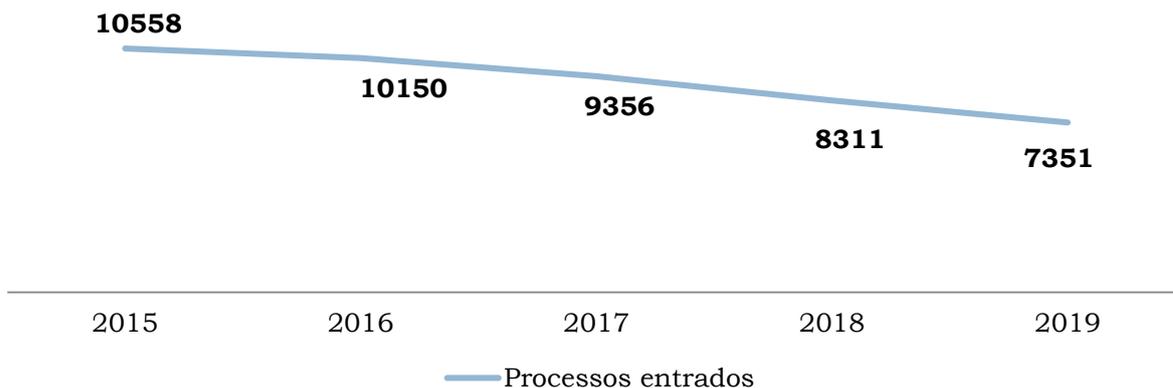
Deve também assinalar-se que a evolução do número de processos entrados no TJCA sofreu alterações em todas as jurisdições entre 2015 e 2019, com uma tendência maioritária de redução (nas áreas jurisdicionais cível, penal e tutelar) e minoritária de incremento (nas áreas jurisdicionais de instrução



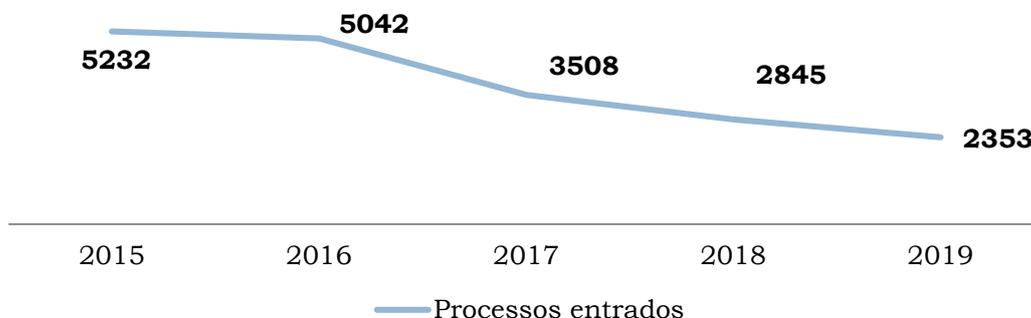
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

criminal e laboral). Esta diminuição acompanha a tendência nacional e decorre de uma heterogeneidade de razões, nas quais se integra evidentemente uma componente de eficiência (esta desincentiva a litigância que aposta na morosidade e ineficiência do sistema, conforme decorre da evolução muito positiva na duração média dos processos) (cf. ponto 9, pp. 22).

Na jurisdição cível essa redução foi de 30% (cf. gráfico *infra*).



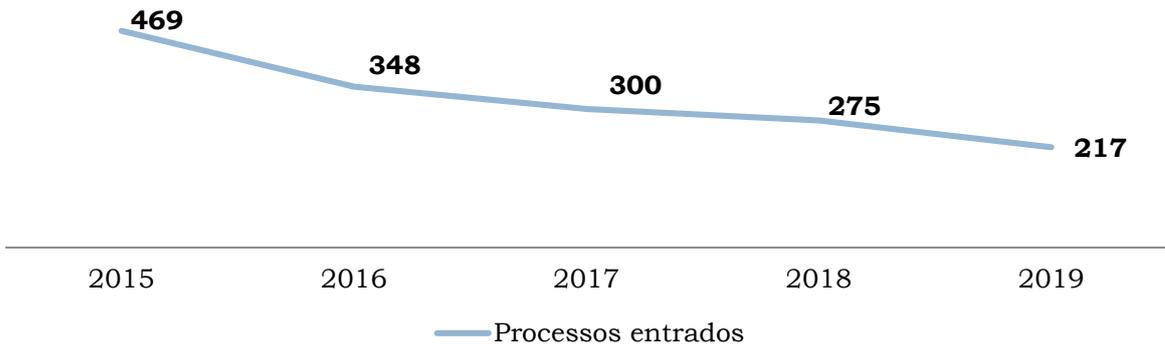
Nesta área jurisdicional verifica-se também uma redução significativa (de 55%) nas entradas de processos de execução (cf. gráfico *infra*).



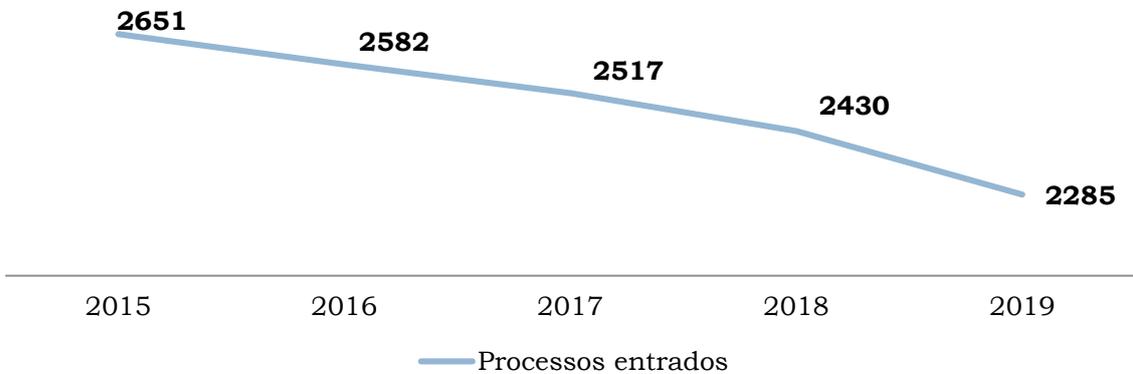
Também dentro dessa área jurisdicional se verifica uma redução significativa (de 54%) na entrada de processos de insolvência e de recuperação de empresa (cf. gráfico *infra*), em ajustamento de superação da crise que despoletou o anterior aumento das entradas.



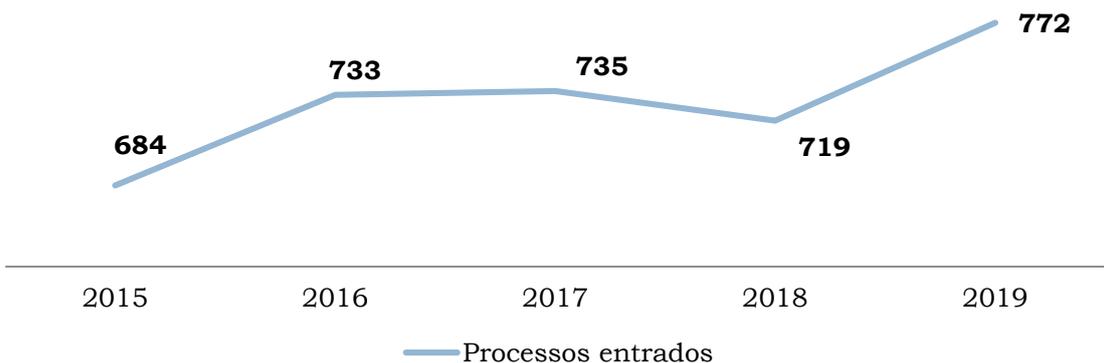
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Na jurisdição penal a redução foi de 14% (cf. gráfico *infra*).



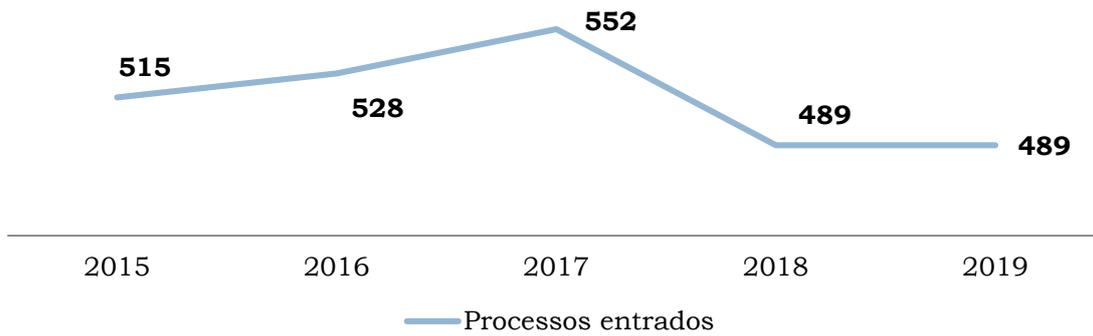
Na jurisdição laboral (nos diversos Juízos do Tribunal) o aumento de entradas cifrou-se em 13% (cf. gráfico *infra*).



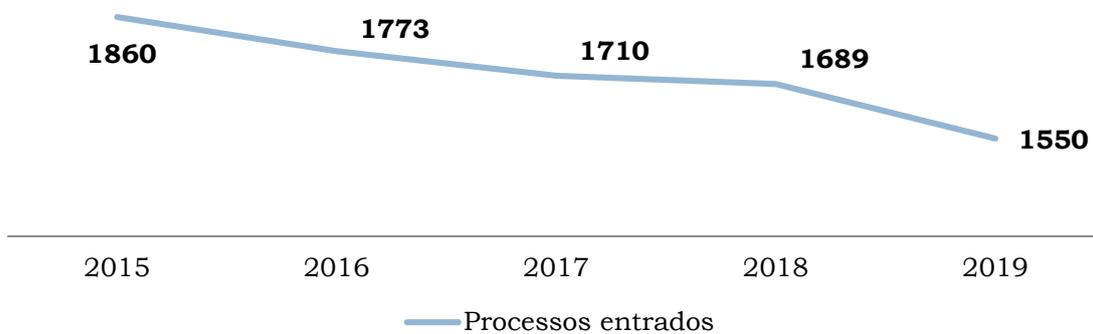
No entanto no Juízo do Trabalho de Ponta Delgada, entre 2017 e 2019, houve uma retração das entradas, na ordem dos 5% (cf. gráfico *infra*).



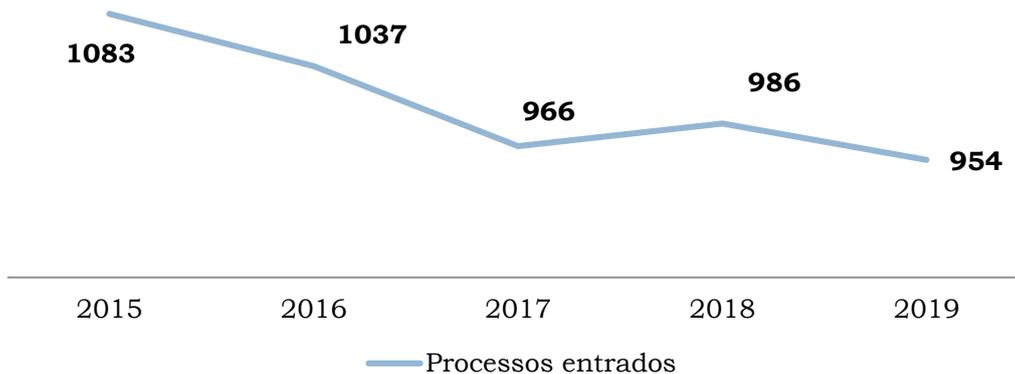
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Na jurisdição tutelar a redução foi de 17% (cf. gráfico *infra*).



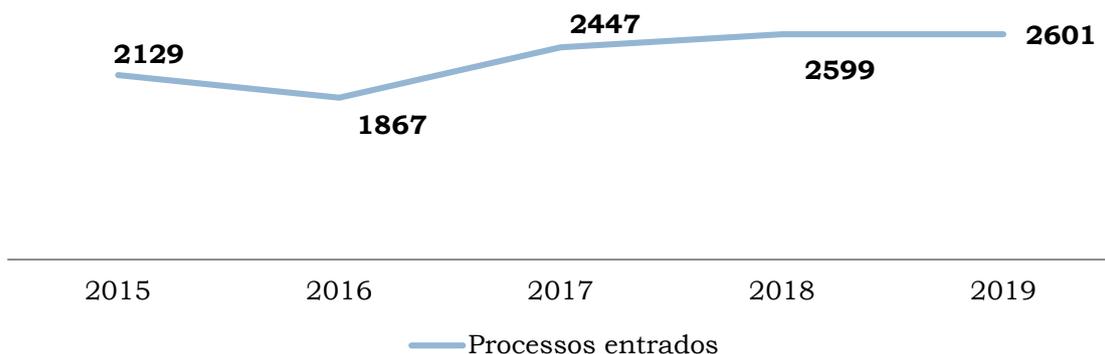
Tendência similar ocorreu no Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada com uma redução de 12% (cf. gráfico *infra*).



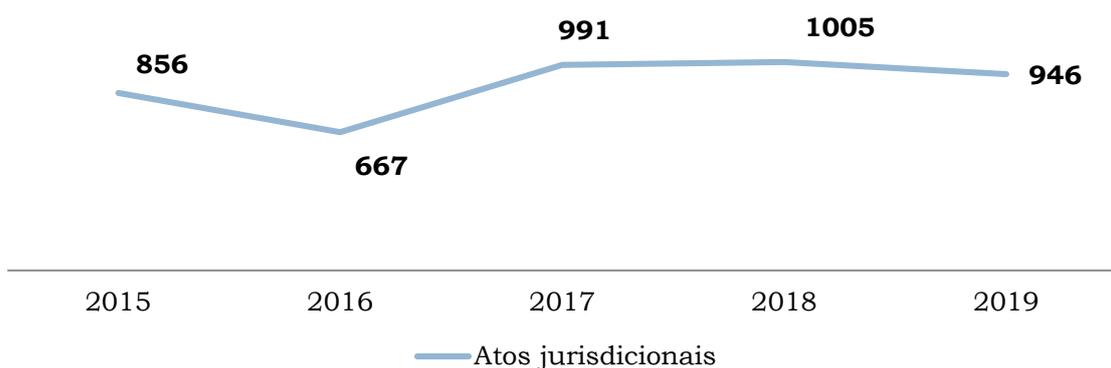
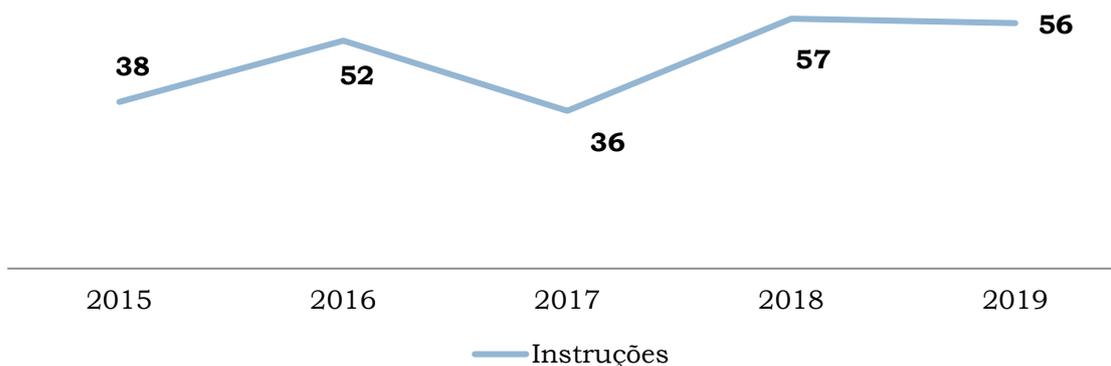
Na jurisdição de instrução criminal entre 2016 e 2019 a tendência vem sendo de aumento das entradas, concretamente na ordem dos 39% (cf. gráfico *infra*).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Apesar de algumas variações temporais, quer nas instruções quer nos atos jurisdicionais praticados no inquérito, esta tendência verificou-se também no Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada – entre 2016 e 2018 – com um aumento de 51% nos atos jurisdicionais no inquérito (cf. gráficos *infra*).



8. A taxa de litigância

A taxa de litigância é determinada pelos processos entrados em cada área processual durante o período em análise, sobre o total da população dos Açores, por mil habitantes (os dados referentes à população residente advêm dos Censos 2011). A fórmula é a seguinte:



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

$$Taxa\ de\ litigância = \frac{\text{processos\ entrados}}{\text{total\ da\ população}} \times 1\ 000$$

Obtendo-se os seguintes valores:

Taxa de litigância					
	2015	2016	2017	2018	2019
Cível	42,80	41,14	37,93	33,78	30,96
Penal	10,73	10,47	10,20	10,01	9,60
Laboral	2,78	2,99	3,01	3,07	3,28
Tutelar	7,54	7,18	6,93	6,88	6,63
Instrução criminal	8,63	7,57	9,92	10,53	10,86
Total	72,48	69,34	67,99	64,26	61,33

Através desta evidência empírica e em complemento da análise anterior (ponto 7), fica demonstrado que o número de litígios por mil habitantes, com exceção das jurisdições de instrução criminal e laboral, vem diminuindo desde 2015.

9. Duração média dos processos

Disposition Time é o indicador de eficiência que mede em dias o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo. Isto é, mede o tempo necessário, caso se mantenha o ritmo do último ano, para que a pendência se reduza a zero. Obtém-se dividindo o número de processos pendentes no final do período em análise pelo número de processos findos no final do mesmo período, multiplicado por 365 (número de dias do ano). Verifica-se no gráfico *infra* que, entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019, a duração média geral para obtenção de decisão diminuiu 60%.





**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Analisando os dados gerais do Tribunal conclui-se que a duração máxima estimada para os processos obterem decisão final é comum a todas as áreas jurisdicionais - cf. tabela *infra*.

Disposition time (dias)

	2015	2016	2017	2018	2019	Variação no período
Cível	630	386	280	263	258	-59%
Penal	136	114	87	84	88	-35%
Laboral	191	176	159	172	154	-19%
Tutelar	219	157	160	127	119	-45%
Instrução criminal	44	17	9	15	10	-78%
Total	440	293	212	189	175	-60%

IX. Juízo Misto Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória

O quadro *infra* apresenta a tramitação processual entre 1.9.2019 e 31.12.2019 no Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória, evidenciando-se uma significativa redução da pendência oficial e da pendência de secretaria. A menor redução na área jurisdicional laboral está diretamente ligada à ineficiência do MP na tramitação de processos de acidente de trabalho, na fase conciliatória, que legalmente lhe compete.

Tramitação processual

		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Variação da pendência (set a dez)	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	38	45	3	4	14	17	27	32	-29%	-29%
	Outras	44	99	23	23	43	52	24	70	-45%	-29%
Laboral		62	123	43	44	50	54	55	113	-11%	-8%
Tutelar		187	762	134	145	153	260	168	647	-10%	-15%
Total		331	1 029	203	216	260	383	274	862	-17,22%	-16,23%

X. Tribunal Execução de Penas dos Açores

O quadro *infra* demonstra a tramitação processual entre 1.9.2019 e 31.12.2019 do TEP Açores. Este Tribunal só foi instalado e entrou em funcionamento no dia 14.5.2019. Passou por uma fase inicial difícil, de ajustamento, decorrente dessa circunstância.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Tramitação processual

	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Variação da pendência (set a dez)	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Penal	4	6	4	4	4	4	4	6	0%	0%
Execução de Penas	1 112	1 561	711	712	617	552	1 206	1 721	8%	10%
Total	1 116	1 567	715	716	621	556	1 210	1 727	8,42%	10,21%

A estes dados estatísticos deve anotar-se que desde 28.5.2019 a juiz titular realizou 16 visitas (presenciais) aos Estabelecimentos Prisionais de Angra do Heroísmo (8), Ponta Delgada (7) e Horta (1), com a finalidade de ali: efetuar reuniões dos conselhos técnicos para apreciação das liberdades condicionais; apreciar licenças de saída jurisdicionais; proceder à audição de condenados no âmbito das liberdades condicionais e de acidentes de incumprimento. Anota-se, comparativamente, que no ano de 2018 (todo o ano) o TEP de Lisboa realizou as seguintes visitas: 10 a Ponta Delgada (8 presenciais e 2 através do sistema de teleconferência); e 9 a Angra do Heroísmo (5 presenciais e 4 através do sistema de teleconferência).

XI. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta

1. Avaliação geral

A nota que se evidencia é a de um desempenho geral substancialmente positivo do TJCA e dos seus serviços. Num relance macro logo se constata que a pendência geral vem baixando consistentemente desde 2014, cifrando-se hoje em cerca de -70% (estatística oficial) ou de -60% (estatística de secretaria) daquela que se registava a 1.9.2014 (data da entrada em funcionamento da nova orgânica judiciária com o atual modelo de gestão). No ano de 2019 essa linha de decréscimo geral das pendências manteve-se, desta feita na ordem dos -15% (estatística oficial) e de -16% (estatística de secretaria). De tal modo que no final do ano de 2019 ficaram pendentes 9 419 processos (estatística oficial) e 18 926 processos (estatística de secretaria); tendo nesse ano entrado no sistema 13 396 novos processos e findado 15 042 (estatística oficial).

A estatística da secretaria evidencia igualmente uma melhoria significativa do seu desempenho quantitativo, acompanhando em geral o desempenho dos respetivos Juízos e nalguns casos até os superando, integrando um movimento contínuo de recuperação de pendências antigas (foi o que sucedeu p. ex. nos Juízos Centrais Cível e Criminal de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, no Juízo do Trabalho de Ponta Delgada, no Juízo Local Cível de Ribeira Grande, nos Juízos Locais Cíveis de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e ainda no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada, bem como nos Juízos Locais da Horta, Praia da Vitória, São Roque do Pico, Vila Franca do Campo, Velas e Santa Cruz da Graciosa). Sem macular o bom desempenho geral dos serviços judiciais da secretaria, o quadro *infra* assinala a evolução trimestral (desde 2017), do número



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

de processos ainda pendentes com mais de 3 anos, representando em 2019 cerca de 31% da pendência oficial total.

		1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
2017	Pendência (com mais de 3 anos)	6 119	5 422	5 085	4 765
	Pendência oficial	15 097	13 884	13690	12 436
	Percentagem (+ 3anos /Pendência oficial)	41%	39%	37%	38%
2018	Pendência (com mais de 3 anos)	4 023	3 674	3 501	3 128
	Pendência oficial	11 231	10 354	10 109	9 516
	Percentagem (+ 3anos /Pendência oficial)	36%	35%	35%	33%
2019	Pendência (com mais de 3 anos)	2 944	2 834	2 510	2 457
	Pendência oficial	8 251	8 426	8 544	7 911
	Percentagem (+ 3anos /Pendência oficial)	36%	34%	29%	31%

Assinala-se que dos 2 457 processos com mais de 3 anos pendentes no final de 2019, 1 986 (80,83%) correspondem a processos executivos. Sem estes, aquele universo seria apenas de 471 processos, nos quais se incluem pendências normais e irreduzíveis por natureza, como os respeitantes a contumazes, os processos cuja instância se encontra suspensa por questão prejudicial, os dependentes de cartas rogatórias, etc. Deve apesar disso, relevantemente, assinalar-se a significativa redução, durante o ano de 2019, de 487 processos daquele universo (correspondendo a uma variação anual de - 16,54%).

Este desempenho, iniludivelmente muito positivo, está alavancado: na especialização dos Juízos (que se acentuou com a criação do TEP e do Juízo Misto de Praia da Vitória); na especialização dos serviços da secretaria (onde há dimensão especializaram-se os serviços); na fixação dos quadros (de juízes e de funcionários); na estabilidade das equipas de trabalho (juízes e oficiais de justiça), em boa medida só possível pela crescente fixação de quadros; na flexibilidade da gestão dos recursos humanos (que colmatou este ano, p. ex., a falta de juízes em Santa Cruz das Flores, em Santa Cruz da Graciosa, em Vila do Porto, na Horta e em Ponta Delgada; e que conseguiu suprir à distância lacunas nos serviços judiciais de diferentes núcleos da secretaria); na gestão processual (em geral muito bem orientada) por cada um dos juízes; numa chefia qualificada das unidades de processos; numa crescente aproximação do número de funcionários em serviço efetivo ao que é funcionalmente ajustado; na permanente monitorização dos serviços (que permite diagnosticar precocemente os problemas, lá onde eles surjam);

Para tanto concorreu a já assinalada redução do número de processos entrados, mas alicerçada também, como referido, no efeito induzido adveniente da eficiência dos serviços, merecendo igualmente referência o contributo de estagiários e “ocupados”, que cingidos a tarefas administrativas, asseguraram um



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

serviço que desde há muito estava relegado “para melhores dias” (como a organização do arquivo, a inventariação do espólio, etc.) e, nos núcleos mais pequenos da secretaria, proporcionaram uma presença visível ao público que nem sempre seria possível (sobretudo quando se realizam diligências ou nos períodos de faltas ou férias dos oficiais de justiça). A mais disso libertaram oficiais de justiça daquelas tarefas administrativas para se dedicarem à tramitação processual. Tudo isso sem prejuízo de uma atenção efetiva ao interesse dos próprios, proporcionando-lhes conhecimento, técnicas e modos de organização do trabalho e de comunicação com o público, que lhes será decerto útil como experiência profissional para o seu futuro.

Os resultados alcançados são naturalmente, também, fruto das opções estratégicas de gestão, como: a aposta crítica inicial da recuperação dos Juízos de Família e Menores e de Trabalho de Ponta Delgada, que em 2014 apresentavam uma situação periclitante ao nível da organização e pendências; o sucessivo aumento do quadro efetivo de funcionários; a formação contínua de magistrados e funcionários (fator crítico para um desempenho de qualidade); a disponibilidade e mobilidade de magistrados e de funcionários (assegurando que os serviços não param); da rede de apoio à distância (funcionários mais experientes e especializados auxiliam os mais isolados nas ilhas mais pequenas); e, ainda, do Guia da Ação Executiva (um compromisso interprofissional que continua a funcionar muito bem).

2. Pontos salientes

A análise fina dos dados estatísticos, com referência aos indicadores quantitativos (taxas de congestão, de resolução e de recuperação), temperada com a medida dos meios efetivamente disponíveis em cada Juízo, exige que se destaquem os desempenhos mais positivos. E eles foram: o Juízo Local Criminal de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 55% (oficial) e 33% (secretaria); o Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 27% (oficial) e 15% (secretaria); o Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo, com diminuição da pendência geral em cerca de 24% (oficial) e de 23% (secretaria); o Juízo do Trabalho de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 22% (oficial) e de 13% (secretaria); o Juízo Local de Santa Cruz da Graciosa, com diminuição da pendência geral em cerca de 17% (oficial) e de 10% (secretaria); o Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 16% (oficial) e de 3% (secretaria); o Juízo Local Cível de Ponta Delgada, com diminuição da pendência geral em cerca de 19% (oficial) e 26% (secretaria); o Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo, com diminuição da pendência geral em cerca de 20% (oficial e secretaria); o Juízo Local de São Roque do Pico, com diminuição da pendência geral em cerca de 12% (oficial) e de 16% (secretaria); o Juízo Local da Horta, com diminuição da pendência geral em cerca de 8% (oficial) e de expressivos 35% (na secretaria); o Juízo Local Cível de Ribeira Grande, com diminuição da pendência geral em



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

cerca de 4% (oficial) e de 14% (secretaria). A pendência geral baixou em todos os outros Juízos, ainda que nalguns com expressão menos impressiva. Apesar da pendência geral ter diminuído, casos houve onde, por razões extraordinárias conhecidas, como a entrada “anormal” de processos nos últimos meses do ano, por um lado, e ausência de juiz residente desde março de 2019 e perda de um dos funcionários da secretaria, por outro, como sucedeu, respetivamente, no Juízo Local Criminal de Ribeira Grande e no Juízo Local Genérico de Vila do Porto – não deslustrando de nenhum modo o trabalho dos magistrados e funcionários que ali servem. O *disposition time* vem também, sistematicamente, diminuindo, havendo casos em que isso se mostra particularmente evidenciado, como sucedeu em matéria de instrução criminal o qual, apesar do aumento das entradas (da ordem dos 39%, entre 2016 e 2019), diminuiu o tempo de resposta, entre 2015 e 2019, em 78%. A referência final fica reservada para o número de julgamentos realizados nos Juízos de Proximidade, realizando-se 7 julgamentos em tribunal singular no Juízo de Proximidade de Nordeste e 30 no Juízo de Proximidade de Povoação.

3. Grau de cumprimento dos objetivos

3.1. O cumprimento geral dos objetivos

Como se viu, foram fixados para 2019 os objetivos de não aumentar a pendência, nomeadamente a oficial, de reduzir em dois casos a pendência geral e num outro a pendência numa determinada área (ações executivas), de gerir com critério, rentabilizando, as salas de audiência e outras salas que servem como tal, de recuperar os atrasos de longa duração, de uniformizar e simplificar procedimentos, de partilhar as boas práticas construídas pelos próprios juizes, de e realizar as audiências junto das comunidades locais, nomeadamente nos Juízos de Proximidade e de manter ou diminuir a dilação no agendamento. Posto isto, *resulta evidenciado do Anexo V*, para que se remete, que foram atingidos os mencionados objetivos, na sua generalidade, e em alguns casos superados, relevando-se, em especial, que a *pendência geral diminuiu 14,88%*, e sublinhando-se ainda que muito embora não se assinalem objetivos aos *Juízos de Proximidade* (Povoação e Nordeste), todos os *julgamentos* dos casos emergentes dos municípios onde aqueles estão sediados se realizaram neles, o mesmo sucedendo relativamente aos julgamentos nas ilhas de Santa Maria, Faial, São Jorge e Pico da competência dos Juízos Centrais Cíveis e Criminal de Ponta Delgada ou de Angra do Heroísmo.

3.2. Casos em que os objetivos não foram plenamente atingidos

Excecionalmente, ocorreu o não cumprimento integral de objetivos, como sucedeu nos seguintes casos: 1) no Juízo local Genérico de Vila do Porto deu-se



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

um ligeiro aumento da pendência geral em razão da baixa médica da juiz titular e, depois, na não colocação de juiz titular naquele Juízo Local, bem como da saída de uma funcionária; 2) no Juízo local Criminal de Ribeira Grande deu-se um aligeiro aumento da pendência geral devido à entrada “anormal” de processos no último quadrimestre do ano; 3) no Juízo local Genérico e Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho, ambos de Praia da Vitória, não se cumpriu integralmente a priorização dos processos mais antigos em razão das alterações estruturais ocorridas, com a criação e instalação do último, implicando o primeiro (antes eram dois Juízos Locais, um Cível e o outro Criminal), em abril de 2019, e também porque o segundo ficou com todos os processo relativos a menores e trabalho da ilha Terceira; 4) dos objetivos fixados às Unidades Centrais, só não foram alcançados em Angra de Heroísmo e apenas no que se refere ao Serviço Externo.

4. Intervenção dos órgãos de gestão

Os resultados alcançados, quer ao nível da redução geral das pendências, do cumprimento dos objetivos processuais e da muito significativa redução do tempo médio de duração dos processos, deverá naturalmente creditar-se aos seus autores, que são os juízes e os funcionários de justiça que os produziram. E devem ser devidamente valorizados uma vez que na maioria dos casos as equipas trabalharam com meios insuficientes, sobretudo ao nível da secretaria (pela carência de funcionários e, por sinal, de entre os mais qualificados) e das persistentes deficiências das instalações e equipamentos (p. ex. em Angra do Heroísmo há apenas duas salas de audiências para seis magistrados judiciais e vários computadores pessoais trabalham a uma velocidade incompatível com as exigências do serviço; e em diversos outros Juízos carência incompreensível de meios de videoconferência em salas alternativas que não comprometam a rentabilização dos tempos das salas de audiências).

Seguramente que a orientação dada pelos objetivos traçados para o ano de 2019, criteriosa e conjuntamente construídos com a participação dos juízes e dos oficiais de justiça, e as medidas de gestão que vêm sendo implementadas (as que vêm dos anos precedentes e as introduzidas ao longo do ano em referência) terão igualmente contribuído para os bons resultados operacionais e para a melhoria geral da qualidade do serviço. Aqui se inscrevem certamente os provimentos produzidos pelo presidente (em matérias como p. ex. a coordenação e agilização das relações com os organismos de Segurança Social e com a PSP, a digitalização de documentos, e o procedimentos administrativos de controlo das prescrições de processos e de penas) e pelos diversos juízes (nomeadamente na matéria da tramitação eletrónica de processos, ou visando uma maior racionalidade no funcionamento dos serviços, com melhor controlo de fatores críticos e diminuição da prática de atos desnecessários – de que são exemplo os dos juízes de Santa Cruz das Flores; do Juízo Local Criminal de Angra do



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Heroísmo; e do Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória). E também a proficiência da gestão do administrador judiciário, que permitiu diagnosticar e encetar os procedimentos de intervenção nos casos de ausências prolongadas de oficiais de justiça e outras situações extraordinárias, como sucedeu p. ex. no Juízo Local de Vila Franca do Campo, onde com a baixa por doença do escrivão de direito rapidamente se nomeou um escrivão-adjunto diligente para exercer as funções de coordenação da unidade de processos, prevenindo a desorganização do serviço.

A gestão funcionou, pois, ouvindo e valorizando as opiniões e propostas das pessoas (dos magistrados, dos funcionários, dos advogados, dos solicitadores e agentes de execução, dos técnicos de reinserção social, dos técnicos da segurança social, dos peritos forenses, dos autarcas, etc.); mobilizando os profissionais, proporcionando a todos oportunidade de participar (há sempre os que não querem); valorizando as competências dos profissionais; informando as pessoas (os profissionais) sobre o que se vai passando (no serviço, nas condições de trabalho, e no que se projeta) e sobre a evolução das medidas em curso; antecipando problemas (ouvindo, analisando, ponderando, projetando); diagnosticando com rigor os problemas (para ser eficaz na profilaxia); programando medidas e objetivos a nível micro – orientados para recuperar o que não está bem; monitorizando as ações implementadas; flexibilizando e ajustando as medidas e os meios às necessidades do serviço; propondo aos órgãos centrais de governo o que é preciso ajustar ou mudar; e publicitando (interna e externamente) o que se faz e como se faz.

5. Atrasos na resposta

Prossegue a recuperação de pendências antigas, em linha com os vetores orientadores dos objetivos processuais traçados. É sobretudo em Angra do Heroísmo (não se olvidará que aí, em 2014-2015, o défice de funcionários era da ordem dos 70%, sendo as pendências acumuladas com processos de longa duração de uma dimensão sempre assinalada pelos inspetores judiciais) e na Horta onde ainda se registam atrasos que urge resgatar (também aí, na Horta, até muito recentemente o défice de funcionários ultrapassava os 50%, sendo as pendências acumuladas com processos de longa duração de uma dimensão impossível de recuperar sem meios extraordinários; teve em várias ocasiões mais um juiz além do quadro previsto, mas o quadro da secretaria só em 2018 atingiu um nível possibilitador do resgate dos atrasos registados, sendo que, não obstante esta carência de meios, os funcionários dos serviços judiciais – por decisão de gestão - vêm auxiliando os serviços do Ministério Público naquele núcleo da secretaria, desse modo assegurando a regularidade de funcionamento daqueles serviços). O caminho já se tinha encetado anteriormente, mas teve um significativo incremento neste ano, conforme evidenciam os dados estatísticos, sendo que a margem de progressão é ainda significativa em termos relativos (quer dizer, na comparação com os demais Juízos do Tribunal). Prevemos que com a instalação ocorrida este ano do novo Juízo de Família, Menores e Trabalho



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

na Praia da Vitória se possibilitará a rápida recuperação das pendências antigas que ainda persistem na jurisdição cível em Angra do Heroísmo. E o mesmo sucederá na Horta, na medida em que em 2019 o seu quadro de juízes foi aumentado (finalmente) de um para dois (e se o lugar acrescentado for *efetivamente* preenchido), do mesmo passo que a equipa de funcionários dos serviços judiciais da secretaria vem sendo reforçado.

XII. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações

Os órgãos de gestão têm responsabilidades em matéria de diagnóstico (rigoroso) dos constrangimentos existentes ao normal funcionamento dos órgãos de promoção e de administração da justiça na comarca, visando a estruturação de propostas para os ultrapassar. No concernente à estrutura do Tribunal todas as necessidades anteriormente diagnosticadas e a seu tempo propostas foram contempladas e estão já instaladas (no ano em referência foi instalado o Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória, no dia 23 de abril; o TEP dos Açores, no dia 14 de maio; e o reforço do quadro de juízes em Ponta Delgada e na Horta, em 2 de setembro). As alterações orgânicas ocorridas no país durante este ano determinaram um grave desfasamento entre o número de juízes existentes no sistema e o número de lugares de juiz nos Tribunais. Isso levou, extraordinariamente, na sequência de compromisso, que este ano não fossem nomeados juízes titulares para os Juízos de Vila do Porto, Santa Cruz das Flores e Santa Cruz da Graciosa. Mas essa situação, tal como concertado, *deverá ser colmatada no movimento judicial ordinário* de 2020, sob pena de se poderem gerar fenómenos de deslegitimação que a todo o custo deverão evitar-se. Não é decerto por acaso que o Estatuto Político-Administrativo da RAA prevê expressamente a existência de pelo menos um Tribunal (de pelo menos um juiz) em cada ilha (com exceção do Corvo).

XIII. Outros dados de Gestão

1. Formação dos magistrados judiciais

No ano 2019 todos os juízes do Tribunal frequentaram ações de formação contínua, organizadas pelo Centro de Estudos Judiciários, numa média de duas ações por cada magistrado. Houve ainda alguns juízes (dois) que frequentaram ações de formação no estrangeiro, no quadro da Rede Europeia de Formação Judiciária. A formação contínua constitui um direito e um dever dos magistrados, que têm de se manter atualizados face à vertigem das alterações legislativas e das mudanças ocorridas na sociedade. E a formação internacional é essencial não apenas para sedimentar a rede judiciária europeia, como permitir questionar o funcionamento do sistema nacional por comparação com outros de referência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

2. Formação de oficiais de justiça

Um total de 260 oficiais de justiça, em funções nas unidades de processos e unidades centrais da secretaria, participaram em 17 ações de formação, sendo ministradas pelo Centro de Formação da DGAJ. Estas ações de formação abrangeram as temáticas indicadas no quadro seguinte, onde igualmente se indica o número de formandos envolvidos em cada uma.

Matéria	Nº formandos
CPP Prazos e Notificações	20
Custas no Trabalho	19
Processo Trabalho	20
A fase de Instrução, Medidas de Coação e Meios de Obtenção de Prova	20
Ação Executiva - Oficial de Justiça enquanto agente de execução	20
Execução de Penas	2
Gestão de Atividades (Ponta Delgada)	20
Gestão de Atividades (Angra do Heroísmo)	13
Balcão + (modelo simples)	16
Regulamento Geral Proteção de Dados	6
Princípios e Pressupostos Processuais - Patrocínio Judiciário, Contraditório, etc. / Atos Especiais e de Secretaria	20
CPP Execução das Penas	20
CPP Audição e técnicas de interrogatório no inquérito - A suspensão provisória do processo	19
Conta de Custas no SCJ - Elaboração e respetiva baixa	20
Audiência de Julgamento e a execução da sentença - A fase recursiva	19
Ponto Focal na área da Cooperação Judiciária Internacional em matéria cível e criminal	1
Workshop sobre Arquivos Judiciais	5

A formação contínua dos oficiais de justiça constitui um direito e um dever, na medida em que constitui um imperativo para o incremento da qualidade do serviço, sendo imperiosa a atualização relativamente às alterações à lei, à evolução tecnológica e às novas exigências da cidadania.

3. Reclamações nos serviços judiciais

Durante o ano de 2019 foram recebidas 8 (contra 7, em 2018) reclamações (1 em Angra do Heroísmo, 2 em Ponta Delgada, 1 na Horta e 4 na Praia da Vitória), apresentadas por cartas dirigidas ao presidente do Tribunal, lavradas no livro de Reclamações ou deixadas na “Caixa de Sugestões”. A distribuição geográfica das reclamações foi muito variada (em Juízos sediados em 3 ilhas diferentes). Na maioria dos casos as razões apresentadas prendem-se com dificuldade de compreensão dos procedimentos judiciais, mas também por deficiência das instalações (p. ex. inexistência de ar condicionado ou acesso para funcionários/pessoas entre o edifício sede e o Palácio da Justiça de Ponta Delgada), ou por atendimento deficiente. Todas as reclamações foram objeto das averiguações necessárias ao apuramento das respetivas circunstâncias e mereceram resposta do presidente do TJCA, sendo dadas as explicações, os



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

esclarecimentos ou as indicações que cada situação suscitava ou exigia. Também, nos casos que o mereceram, se procederam às alterações ou ajustamentos organizativos para melhorar a qualidade do serviço para futuro. As reclamações e as respostas aos reclamantes vieram a ser apresentadas ao Conselho Consultivo, que sobre as mesmas produziu Parecer (de conformidade).

4. Critério para organização dos turnos e férias dos juízes

Pressuposto óbvio da modernização do sistema judiciário é a fixação da excelência como padrão, a par da efetiva valorização do mérito individual. O Regulamento do CSM que rege sobre turnos de férias estabelece que “na falta de acordo a escolha é efetuada segundo a ordem de antiguidade do juiz na função...” Daqui deriva que só com o acordo de todos se pode estabelecer outro critério, nomeadamente o da prevalência do mérito. No TJCA a proposta apresentada neste sentido pelo presidente do Tribunal aos juízes obteve o consenso integrador daquele pressuposto regulamentar (artigo 16.º/2 do Regulamento n.º 315/2015), por via do qual se adotou a primazia do mérito, fazendo jus ao prestígio que nessa como noutras matérias os juízes açorianos vêm conquistando.

5. Desmaterialização de processos

O processo judicial vem paulatina e progressivamente passando do tradicional suporte em papel para o formato eletrónico (o processo judicial hoje é eletrónico, podendo haver um dossiê físico de acompanhamento integrado pelas peças que o juiz concretamente determinar) e foi essa a mais significativa novidade introduzida pela Portaria n.º 170/2017, de 25 de maio. Há ainda focos de resistência a esta mudança de paradigma, sobretudo por banda de alguns, poucos, magistrados, mas em termos gerais, no atual estágio dos meios disponibilizados aos profissionais (magistrados e funcionários), nomeadamente monitores duplicados (para que num se possa escrever a decisão e noutra consultar os documentos relevantes), computadores ágeis, interface eletrónico fiável e amigável e salas de audiências devidamente apetrechadas, não será exigível mais do que a maioria dos juízes açorianos vêm fazendo: fixação por provimento concertado com a presidência e homologação pelo CSM do leque de peças processuais que deverão integrar o dossiê físico de acompanhamento (Juízos Locais Cíveis de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Ribeira Grande e Praia da Vitória; Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada; Juízo do Trabalho de Ponta Delgada; Juízo Local Criminal da Ribeira Grande; e Juízos Locais genéricos de Vila do Porto, Velas, Santa Cruz da Graciosa e Santa Cruz das Flores), sem prejuízo de quaisquer outras que a tramitação concretamente venha a justificar. Só em raros casos (mas existentes e persistentes) se segue a velha receita de ordenar que “do processo físico” conste tudo (ou quase tudo) o que está no “processo eletrónico”, com o que se compromete, e em significativa



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

medida, a celeridade da tramitação processual, decorrente do desnecessário aumento da carga burocrática sobre a secretaria.

6. Página do Tribunal na internet

A página do TJCA na internet constitui um instrumento essencial de divulgação da atividade do Tribunal, ali se disponibilizando ao público os mais relevantes documentos de gestão, como os regulamentos de funcionamento, os inquéritos de satisfação aos serviços, os relatórios anuais de gestão e semestrais sobre o estado dos serviços, nela se contendo igualmente comunicados e informações gerais sobre a atividade do Tribunal, bem assim como peças jurisprudenciais produzidas pelos juízes dos Açores, tendo em 2019 sido ali publicadas 8 novas decisões.

7. Reuniões do Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão reuniu formalmente 5 vezes, 3 das quais em reuniões extraordinárias (duas delas informais) justificadas pela urgência dos temas tratados. No ano de 2019 apenas uma das reuniões se realizou fora da sede do Tribunal (no Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo).

8. Reuniões do Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo reuniu 2 vezes, sempre na sede do Tribunal. Ao Conselho Consultivo foram levadas para conhecimento as opções de gestão e documentos mais relevantes, pronunciando-se sobre os mesmos e, nomeadamente, sobre os inquéritos de satisfação; sobre a proposta do Conselho de Gestão relativa ao acesso ao Direito nas ilhas do grupo ocidental; sobre os relatórios anual e semestral; e as reclamações dos utentes dos serviços. Tem também vindo a ser informado do que se projeta em termos de alterações à estrutura do Tribunal; ao recrutamento de pessoal para a secretaria; e sobre o projeto Tribunal + na Comarca dos Açores. Está agendada para a próxima reunião a apresentação, discussão e votação, nos termos regulamentares, entre outros assuntos, de projeto de parecer sobre a possibilidade de os agentes de execução açorianos poderem assegurar a gestão das execuções nas ilhas onde não estão sediados solicitadores e agentes de execução, tema este que vem sendo tratado desde 2018.

9. Outras reuniões de trabalho

Para além das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Gestão e outras com os demais órgãos de gestão da comarca, com os órgãos centrais do sistema de justiça (CSM e MJ [Secretaria de Estado da Justiça, DGAJ e IGFEJ]) realizaram-se em 2019 dezenas de outras reuniões de trabalho, com as mais diversas entidades, nomeadamente com todos os Juízes do Tribunal (formais e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

informais, várias vezes no ano, na sede do Tribunal ou nos respetivos Juízos), com (quase) todos os oficiais de justiça dos serviços judiciais (duas vezes em reuniões formais e pelo menos outras tantas em contactos informais – visita aos locais de trabalho ou via telefónica), com o Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados, e com as delegações dos advogados na Praia da Vitória, de Angra do Heroísmo e da Horta, com o Comando Regional da PSP, com o Presidente do Governo da RAA, com a Secretária Regional da Segurança Social, com o Diretor-Regional da Solidariedade Social, com a Direção do Instituto de Segurança Social dos Açores, com o Núcleo dos Açores da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, com as direções dos Estabelecimentos Prisionais dos Açores, com a presidência das Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, com o Serviço Psiquiatria do Hospital Angra do Heroísmo, com os Conselhos Executivos das Escolas Secundária das Laranjeiras (Ponta Delgada), Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Básica e Secundária Tomás de Borba e Básica Integrada, de Angra do Heroísmo e Universidade dos Açores, com o presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Açores, com o Diretor de serviços da Direção Regional do Património e com o Presidente Associação de Consumidores da Região Açores. Ainda, organizou-se e realizou-se em Ponta Delgada, no dia 9.11.2019, a reunião nacional dos juízes presidentes de tribunais de primeira instância, que contou com a honrosa presença e inestimável apoio do Representante da República para a RAA, cuja ata foi comunicada ao CSM.

10. Articulação com os juízes coordenadores

O Tribunal contou, em 2019, com dois juízes coordenadores, sendo um nos Juízos Cíveis e Criminais de Ponta Delgada e outro nos Juízos sediados na ilha Terceira. A proximidade dos juízes coordenadores com os juízes que trabalham nas cidades mais populosas e movimentadas da comarca e a boa articulação com o presidente do Tribunal permite uma deteção imediata dos problemas, facilitando a sua resolução.

11. Medidas de Gestão Adotadas

Durante este ano (ou parte dele), para responder às necessidades extraordinárias de serviço, emergentes de falta ou baixa dos juízes foram realizadas ou mantiveram-se as seguintes “reafetações” (aqui usando-se o termo em sentido amplo, abarcando acumulações de exercício de funções): da juíza do Juízo Local Cível da Praia da Vitória ao Juízo Local Criminal de Ponta Delgada (até julho de 2019); do juiz de Santa Cruz da Graciosa reafetado ao Juízo Local Cível da Praia da Vitória (até abril de 2019); do juiz do 1.º Juízo Local Cível de Ponta Delgada ao Juízo Central de Ponta Delgada (até setembro de 2019); do juiz do Juízo de Trabalho de Ponta Delgada reafetado aos processos da jurisdição



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

laboral do Juízo Local de Horta (até julho de 2019); do juiz do Juízo Local de Santa Cruz das Flores reafectado ao Juízo Local de Horta (até julho de 2019); reafetação de juiz do Juízo Central de Angra do Heroísmo ao Juízo Local da Horta (de janeiro a abril de 2019) e depois ao Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória (desde abril até julho de 2019); reafetação de juiz do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada ao TEP dos Açores (entre maio e julho de 2019); reafetação de três juizes (Juízo de FM de Ponta Delgada, Juízo Local Cível da Ribeira Grande e Juízo Local Criminal de Ponta Delgada) ao Juízo Local de Vila do Porto (de março a julho de 2019); da Juíza do Juízo Misto de FM+T de Praia da Vitória ao Juízo Local de Santa Cruz da Graciosa (desde setembro de 2019 e continua); de juiz do Juízo Local Cível de Ponta Delgada ao Juízo Local de Vila do Porto (desde setembro de 2019 e continua); de juiz do JFM de Ponta Delgada e de juiz do Juízo de Trabalho de Ponta Delgada ao Juízo de Santa Cruz das Flores (desde setembro de 2019 e continua); de juíza do Juízo Local Cível da Ribeira Grande ao Juízo Local de Horta (desde setembro de 2019 e continua); de juiz do Juízo Local Cível de Ponta Delgada ao Juízo Local Cível de Ribeira Grande (desde setembro de 2019 e continua); e de juíza do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada ao Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada (desde dezembro de 2019 e continua).

Para substituição de funcionários de baixa e também para prover aos novos lugares criados com as alterações legislativas ao mapa judicial dos Açores, em estreita articulação com o administrador judiciário, foram reafetados: 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar ao TEP dos Açores; 1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 4 escrivães auxiliares ao Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória; 1 escrivão de direito ao novo 3.º Juízo Local Criminal de Ponta Delgada (desde abril de 2019 e continua); 1 escrivão de direito de Praia da Vitória ao Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada (para substituir o escrivão colocado no TEP dos Açores em maio de 2019); 1 escrivão adjunto nomeado em substituição do escrivão de direito no Juízo Local Cível de Ponta Delgada (a trabalhar com 4 juizes desde abril de 2019); 1 escrivão adjunto nomeado em substituição do escrivão de direito no novo Juízo Local (genérico) de Praia da Vitória (desde abril de 2019 e continua).

A presidência do Tribunal, com a colaboração da Juíza Coordenadora dos Juízos sediados na ilha Terceira providenciaram junto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e dos Serviços Florestais da Região Autónoma dos Açores a realização de obras nas paredes exteriores e espaço envolvente de uma vivenda (antiga casa de função) – cedida aos serviços do Tribunal pelo IGFEJ - de molde a criar naquela cidade um “polo” onde possam realizar-se audiências e diligências das jurisdições de família, menores e trabalho do Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória, o qual se encontra a funcionar desde abril de 2019. Para tornar operacional tal “polo”, em estreita colaboração com o administrador judiciário, foi mobilizado equipamento, constituído por impressora para magistrados, sistema de gravação e computador para a sala de audiências, atribuído pela DGAJ. Já anteriormente, com recurso ao orçamento do Tribunal se tinham realizado obras no interior, nomeadamente nos gabinetes, na



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

adaptação de um espaço a sala de audiências e outra para testemunhas, na criação de áreas de acesso reservado, como pinturas, arranjos de instalações sanitárias e de portas e janelas. Foi igualmente mobilizado algum mobiliário existente e deslocado do Juízo Local de Vila do Porto e dos Juízos de Angra do Heroísmo para mobilar os gabinetes, a sala de audiências e demais espaços. Foi solicitada e obtida a colaboração da Direção do EP de Angra do Heroísmo para realizar o transporte de mobiliário pesado desde o Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo até à vivenda onde foi instalado o “polo” do novo Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória. E foi solicitada e obtida a colaboração da PSP de Angra do Heroísmo para o transporte de processos dos Juízos Locais Cíveis de Angra do Heroísmo para o novo Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória.

Em estreita colaboração com a Presidente do Tribunal da Comarca de Lisboa e com os administradores judiciais de Lisboa e dos Açores foram mobilizados a Força Aérea Portuguesa, o Exército Português e a PSP, que asseguraram proficientemente o transporte de processos do novo TEP Açores, provenientes de Lisboa.

O administrador judicial, na sequência dos objetivos traçados para intervenções em edifícios do Tribunal para o corrente ano de 2019, diligenciou pela reparação do sistema de ar condicionado em São Roque do Pico, tendo no mesmo contexto resolvido o problema de infiltrações de água no piso superior do edifício do Tribunal na vila de Velas (decorrente do vazamento de água das cisternas existentes no sótão).

Estabeleceram-se as relações e programou-se a articulação dos serviços de segurança social e de reinserção social com o novo Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória.

Foram estabelecidos os necessários contactos com a Secretaria Regional da Segurança Social e o Instituto de Segurança Social dos Açores com vista a mobilar as salas de audição de crianças no Palácio da Justiça de Praia da Vitória e no polo deste Juízo em Angra do Heroísmo (mobiliário que se instalará brevemente).

Programou-se a articulação dos serviços de reinserção social com o novo TEP dos Açores.

Fruto da parceria protocolada com a Escola Básica e Secundária da ilha das Flores e a colaboração dos municípios da ilha das Flores, da Biblioteca Municipal de Santa Cruz e de A Jangada – Grupo de Teatro, sob coordenação do juiz de Santa Cruz das Flores, foi decorada e mobilada uma sala para audição de crianças no Palácio da Justiça de Santa Cruz das Flores.

Fruto da parceria protocolada com a Escola Secundária Tomás de Borba, da ilha Terceira e a colaboração dos municípios da ilha Terceira, sob orientação da Juíza Coordenadora da ilha Terceira está programada a decoração das salas de acolhimento e audição de menores no Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória e no polo de Angra do Heroísmo do mesmo Juízo.

Foi produzido um novo regulamento de substituições, atualizando o anterior relativamente às alterações introduzidas em 2019 no mapa judicial açoriano,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

criando novas regras e mecanismos que agilizarão o desempenho geral do Tribunal.

Prosseguiu a celebração de protocolos de colaboração com as Escolas sediadas por toda a comarca, potenciando as visitas de alunos e professores ao Tribunal e as parcerias no aproveitamento das valências de cada uma das entidades protocolantes.

Durante o primeiro semestre de 2019 o presidente do Tribunal emitiu um Provimento em matéria de regularização de procedimentos nos casos de dispensa de conta quando há excesso de depósito de taxas de justiça.

A página do Tribunal na internet vem sendo mantida atualizada no concernente à visibilidade do Tribunal na comunidade, publicitando as notícias relevantes da imprensa regional em matéria de justiça, os comunicados relativos ao esclarecimento da comunidade dos casos de manifesto interesse público, bem assim como os mais relevantes instrumentos de gestão. A mais disso foram-lhe acrescentadas diversas peças jurisprudenciais produzidas no Tribunal.

XIV. Conclusão

Os resultados operacionais de 2019 evidenciam, sem margem para dúvida, não apenas uma significativa melhoria geral dos serviços de justiça (do Tribunal) prestados à comunidade, como do mesmo passo se afiguram confirmatórios de uma trajetória com um só sentido, iniciada em setembro de 2014, de redução consistente da pendência geral, de diminuição acentuada dos processos de longa duração e de pronunciada redução do tempo médio de duração dos processos judiciais. Acresce a esta prestação um juízo positivo expresso pela comunidade nos resultados dos inquéritos de satisfação realizados (cf. *Anexo VI*). Tal desempenho está indubitavelmente alinhado com os níveis de exigência dimanados da missão constitucional atribuída aos Tribunais: administração da justiça em nome do povo, em prazo razoável.

Para isso contribuiu um conjunto alargado de fatores, à testa dos quais está o elevado profissionalismo dos magistrados e funcionários do Tribunal, naturalmente associado ao modo participado e responsabilizador como se constroem os objetivos anuais (qualitativos e quantitativos), que vêm orientando o serviço para as áreas em que era/é preciso melhorar. O cumprimento das metas traçadas constitui o sinal mais evidente do acerto das estratégias de gestão. Entre estas conta-se primordialmente o envolvimento das pessoas (magistrados, funcionários, advogados, solicitadores, agentes de execução, técnicos, peritos, autarcas, etc.), as quais são ouvidas e as suas opiniões valorizadas quanto a tudo o que envolva opções de gestão, sendo depois mobilizadas para as metas a alcançar. Para isso também concorre a antecipação dos problemas e a programação das medidas para os ultrapassar, a monitorização das ações implementadas e a flexibilização das medidas e dos meios, ajustando-os ao tempo e às necessidades do serviço. De igual valia se mostra a estabilidade das regras de substituição dos juízes e dos funcionários, a todos dando a segurança de verem reforçados os meios humanos e materiais nos serviços mais deficitários



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

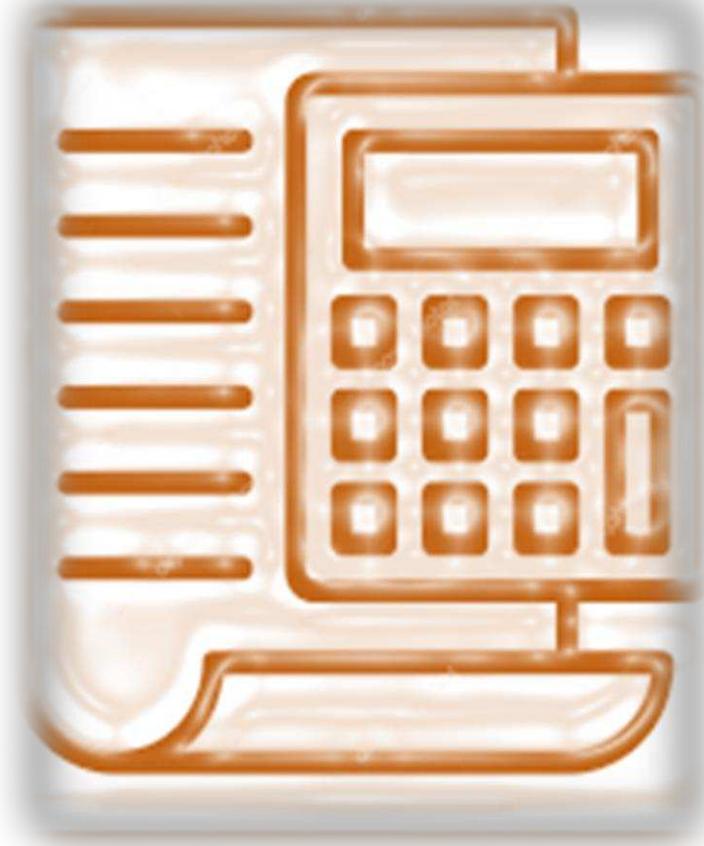
(ainda que com trabalho à distância) e com isso evitando que por uma circunstância extraordinária qualquer o serviço bloqueie e as audiências e diligências marcadas tenham de adiar-se (ou que o adiamento inevitável o seja por muito tempo).

Porém, para que esse acima mencionado trajeto se mantenha e solidifique, imperioso é que os novos Juízos criados e instalados em abril e maio de 2019 sejam *dotados dos oficiais de justiça preconizados no respetivo quadro*, sob pena de isso se poder repercutir negativamente nos serviços *de onde saíram* os funcionários extraordinariamente ali colocados. Mostra-se igualmente crítico que o CSM *assegure a permanência de dois juizes na Horta*, sob pena de se gorarem as expectativas criadas na comunidade e se gerar uma entropia muito difícil de recuperar no futuro, o mesmo valendo para os *Juízos Locais Genéricos de Santa Cruz das Flores, Santa Cruz da Graciosa e Vila do Porto, sedeados precisamente nas ilhas mais isoladas e que não têm o seu juiz residente* – não devendo olvidar-se que o Tribunal findou o período de gestão com *menos quatro* juizes do que o *mínimo* previsto no quadro legal. É igualmente vital que o IGFEJ melhore a comunicação com os órgãos de gestão, incrementando a confiança institucional, que sendo uma condição pressuposta não é infelizmente uma realidade. Efetivamente, apesar de aquele Instituto ter criado um canal próprio para a comunicação de ocorrências com edifícios, o certo é que até hoje, tendo sido comunicados os problemas com as coberturas de vários edifícios do Tribunal (algumas que já perduram há alguns anos), debalde logramos obter resposta.

O ano de 2019 integra-se na trajetória encetada em setembro de 2014, de constante melhoria da qualidade do serviço de justiça prestado pelo Tribunal à comunidade, medida pela diminuição significativa das pendências e dos tempos de duração média dos processos e do ajustamento da estrutura judicial às necessidades (revisão do mapa judicial 2019). Foi neste período que finalmente se ajustou o quadro de juizes no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada, se instalou o há muito esperado Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória (com seu “polo” em Angra do Heroísmo), bem como o novo TEP Açores, e, finalmente, se ajustou o quadro de juizes na Horta. Estes passos, em devido tempo preparados, bem como o suprimento que se espera breve das apontadas lacunas, são decisivos para o incremento da melhoria da qualidade do serviço de justiça que o Tribunal tem por obrigação, com empenho de juizes e funcionários, prestar à comunidade.

O Presidente do Tribunal

Pedro Soares de Albergaria



ANEXO I

Orçamento e execução (2019)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Recursos financeiros Orçamento e execução orçamental

Como habitualmente, o projeto do orçamento para o ano seguinte é enviado à DGAJ durante o mês de julho pelo que se consideram naturais as divergências que se verificam entre o projeto e a sua execução, nomeadamente com despesas relacionadas com os contratos celebrados centralmente pelo Ministério da Justiça, que é a sua grande maioria e, em particular, os relacionados com a limpeza e higiene, conservação de bens e vigilância e segurança, e ainda nas rubricas relativas ao orçamento de investimento (OI), onde as previsões decorrem do que se projeta, a meio de um ano, quanto à necessidade de se executarem obras ou adquirir bens no ano seguinte, sem a certeza de se encontrar no mercado a resposta adequada para satisfação dessas necessidades.

Neste particular, conforme era intenção do Conselho de Gestão, no decurso do ano de 2019 realizaram-se várias obras e intervenções, das quais, pela sua importância e necessidade premente, se destacam as seguintes empreitadas:

- Palácio de Justiça de Velas: pintura de paredes e tetos interiores, reparação das instalações sanitárias e revisão geral do funcionamento de portas e janelas e do circuito de iluminação, do Piso 1;

- Palácio de Justiça de São Roque do Pico: substituição, reposição e ampliação de equipamentos de ar condicionado;

- Palácio de Justiça da Horta: realização de obras de conservação no 1.º piso dos espaços interiores, com particular incidência na reparação do chão em madeira, instalações sanitárias, portas e janelas, instalação elétrica e pintura de tetos e de paredes;

- Palácio de Justiça de Ponta Delgada: reparação das instalações sanitárias destinadas a funcionários, existentes nos pisos 0 e 1.

Destaca-se igualmente a diminuição do custo com o consumo de energia elétrica quando comparada com os anos anteriores. Com efeito, enquanto a dotação final para a rubrica 02.02.01.B1.00 – Eletricidade, foi de 76 040,00€, no ano de 2019 a mesma rubrica atingiu um valor de 63 292,94€. E, no essencial, conforme foi analisado nas faturas recebidas mensalmente, a diminuição do consumo verificado deve-se em particular a dois fatores: investimento em equipamentos, que foi instalado em meados de 2018 na Sede do Tribunal (Palácio do Marquês, em Ponta Delgada), que permitem reduzir a zero o custo de energia reativa, e substituição da iluminação, com recurso a lâmpadas LED, o que está a decorrer gradualmente em vários edifícios do Tribunal e continuará no corrente ano de 2020.

Para o ano económico de 2019, o Conselho de Gestão aprovou o projeto do orçamento, o qual totalizava o valor de 909 490,00€, distribuído conforme consta no quadro *infra*, o qual inclui, igualmente, uma coluna com o valor final da dotação atribuída a cada uma das rubricas do orçamento final executado.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Quadro da Execução Orçamental do ano de 2019 (valores expressos em euros)

Rubrica	Designação	Projeto	Dotação Corrigida
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	200,00	500,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00	125,92
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 800,00	4 119,17
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	520,19
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	16 000,00	14 473,19
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	0,00	951,35
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	9 500,00	5 472,07
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	4 000,00	4 508,53
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00	2 501,29
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	12 000,00	10 450,00
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	6 000,00	2 581,40
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00	4 770,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	300,00	331,49
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	80,00	72,16
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00	36,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	2 500,00	59 794,78
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	10 000,00	59 070,81
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00	2 075,21
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	80 000,00	70 000,00
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00	6 568,42
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	12 000,00	12 420,00
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00	455,00
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Outros	0,00	0,00
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	150 000,00	148 389,71
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	11 827,75
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00	4 886,55
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	100 000,00	89 306,29
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	750,00	191,80
02.02.03.01.09	(OF) Conservação de Bens - Extintores - anos findos	0,00	191,80
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	500,00	1 012,68
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	5 000,00	5 509,04
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00	5 529,18
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado -anos findos	0,00	5 529,20
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	200,00	2 957,30
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	303 000,00	306 387,60
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 200,00	5 206,10
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	29 500,00	23 493,51
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 500,00	1 289,31
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00	300,00
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	550,00	500,00



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	100,00
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 000,00	3 158,40
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	0,00	286,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	0,00	50,00
02.02.12.A0.00	(OF) Seguros - Estágios Profissionais na Ap	160,00	0,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	0,00	632,35
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00	2 518,56
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - anos findos	0,00	2 650,16
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	150,00	250,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	86 000,00	112 408,44
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00	1 687,40
02.02.19.B0.00	(OF) Assistência Técnica - Software Informático	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00	1 950,17
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	816,13
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	9 000,00	8 774,48
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00	3 511,68
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00	292,64
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	24 000,00	4 579,41
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	2 765,00
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	0,00	2 230,20
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	6 100,00	6 481,02
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	4 541,14
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00	28 256,25
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	1 000,00	606,30
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais	200,00	153,90
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	25 000,00	25 500,00
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	0,00	1 806,21
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00	200,00
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	14,50
03.06.01.00.00	(OF) Outros Encargos Financeiros	0,00	0,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	4 300,00	362,52
06.02.03.A0.09	(OF) Outras Despesas Correntes – Outras – anos findos	0,00	385,90
07.01.04.00.00	(OF) CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
07.01.07.A0.B0	(OI) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	0,00	179,90
07.01.09.A0.B0	(OI) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	2 573,78
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	3 316,77
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00	123,20

Total

909 490,00

1 097 467,21



ANEXO II

Instalações e equipamentos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

1. Instalações

Tal como ficou a constar no relatório do ano anterior, optou-se por apresentar as necessidades quanto a instalações, que foram resolvidas ou se encontram pendentes, com recurso a quadros-tipo. O primeiro dá nota das principais necessidades que foram supridas em 2019, fruto de intervenções efetuadas pelo IGFEJ e pelo Tribunal, por via do orçamento disponibilizado pela DGAJ à Comarca ou com o apoio de outras entidades; os demais apresentam as necessidades que faltam suprir, separados por tipo de intervenção ou áreas a intervir.

1.1. Intervenções efetuadas e concluídas nas instalações durante o ano de 2019

Edifício	Tipo ou área de intervenção	Data problema identificado (mês/ano)	Necessidades/Intervenção	Competência	Resolvido
Angra do Heroísmo	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SADI	IGFEJ	X
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar ICP	IGFEJ	X
	Construção Civil	Fev 2017	Mudar fechaduras de portas interiores e principal, que são de origem do edifício	DGAJ/AJ	X parcialmente
	Construção Civil	Dez 2018	Pintura fachada casa função	DGAJ	X Pelo Município
	Construção Civil	Out 2019	Substituição alguns estores	DGAJ	x
	Construção Civil	Nov 2019	Reparação de algumas armaduras (luminárias)	DGAJ	X Pelo Município
Horta	Eletricidade	Mar 2019	Revisão geral quadros e instalação	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2018	Reparação das IS Pisos 0 e 1	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2018	Pintura de Paredes e tetos Piso 1	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2018	Revisão geral de lavatórios, sanitas e autoclismos	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2018	Revisão geral de portas e fechaduras, janelas, fechos e ferragens nos espaços a intervir no piso 1	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2018	Revisão geral do circuito de iluminação e tomadas nos espaços a intervir no piso 1	DGAJ/AJ	X
Palácio de Justiça de Ponta Delgada	Construção Civil	Dez 2018	Reparação de pavimentos em madeira no Piso 1	DGAJ/AJ	X
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar ICP	IGFEJ	X
	Construção Civil	Fev 2017	Substituição dos estores	IGFEJ	X parcialmente
Palácio do Marquês da Praia e Monforte	Construção Civil	Dez 2018	Reparação das IS dos funcionários Pisos 0 e 1	DGAJ/AJ	X
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar ICP	IGFEJ	X
	Climatização	Fev 2017	Reparação do AVAC	DGAJ/AJ	X parcialmente
Praia da Vitória	Acessibilidades	Fev 2017	Instalar acessibilidades à cobertura do palácio	IGFEJ	X
	Construção Civil	Fev 2017	Deslocação dos serviços da Procuradoria para o Piso de entrada	IGFEJ	X Pelo Município
	Eletricidade	Fev 2017	Reparação dos candeeiros da escadarias interiores traseiras	DGAJ/AJ	X



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Ribeira Grande	Construção Civil	Fev 2017	Reparação do chão da sala de testemunhas, que está partido.	DGAJ/AJ	X
	Segurança Passiva	Fev 2017	Colocação de luzes de emergência nos átrios e corredores.	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Jun 2015	Reparar portas da entrada principal.	DGAJ/AJ	X
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Revisão/substituição do SADIR.	IGFEJ	X
	Segurança Passiva	Mar 2019	Reparar alarmes SADI	DGAJ/AJ	X
Santa Cruz das Flores	Segurança Passiva	Fev 2017	Ligação de alarme - desativado	DGAJ/AJ	Falta ligar Central DGAJ
	Eletricidade	Jan 2019	Reparação da iluminação exterior	DGAJ/AJ	X Pelo Município
São Roque do Pico	Climatização	Fev 2017	Reparação do AVAC	DGAJ/AJ	Falta ligar Central DGAJ
Velas	Construção Civil	Fev 2017	Pintura de 3 gabinetes	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Fev 2017	Pintura do interior do edifício	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Fev 2017	Reparação de um vidro de uma porta interior que se partiu.	DGAJ/AJ	X
	Construção Civil	Dez 2008	Reparação das IS Pisos 1	DGAJ/AJ	X
	Eletricidade	Mar 2019	Revisão geral quadros e instalação	DGAJ/AJ	X
Vila do Porto	Construção Civil	Fev 2017	Afinação de portas e janelas	DGAJ/AJ	X
Vila Franca do Campo	Construção Civil	Jun 2018	Afinação de Portas, janelas, incluindo substituição de todas as peças em mau estado de conservação ou funcionamento	DGAJ/AJ	X
	Eletricidade	Jun 2018	Reparação elétrica na unidade de processos: substituição de fluorescentes por LED e verificação das luzes de emergência		X

1.2. Necessidades estruturais (com referência aos diversos núcleos municipais)

1.2.1. Acessibilidades

Relativamente às necessidades para suprir lacunas nos acessos aos edifícios do Tribunal, como se pode verificar pelo quadro seguinte, em nada se alterou a situação já identificada em anteriores relatórios, sendo que a única entidade responsável por suprir esta necessidade é o IGFEJ.

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
Horta	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
Praia da Vitória	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
São Roque do Pico	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
Velas	Jun 2015	Instalar elevador ou plataforma elevatória ao Piso 1.	IGFEJ	Desconhecida
Velas	Jun 2015	Instalar acessibilidades desde a entrada até ao piso 1.	IGFEJ	Desconhecida



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

1.2.2. Segurança das instalações

Edifício	Tipo ou área de intervenção	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Competência
Angra do Heroísmo	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SADIR	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar CCTV	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SACA	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar Botões de Pânico	IGFEJ
Horta	Projeto Segurança	Dez 2015	Instalar SADI	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Revisão/substituição do SADIR.	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SADI	IGFEJ
Palácio de Justiça de Ponta Delgada	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SADIR	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SACA	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar CCTV	IGFEJ
	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar Botões de Pânico	IGFEJ
Palácio do Marquês da Praia e Monforte	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Revisão/substituição do SADIR.	IGFEJ
	Projeto Segurança	Dez 2015	Instalar SACA	IGFEJ
	Projeto Segurança	Dez 2015	Instalar CCTV	IGFEJ
Praia da Vitória	Projeto Segurança Passiva	Dez 2015	Instalar SADI	IGFEJ
	Projeto Segurança		Instalar SADIR	IGFEJ
Santa Cruz da Graciosa	Segurança Passiva	Fev 2017	Ligação de alarme - desativado	DGAJ/AJ
São Roque do Pico	Segurança Passiva	Fev 2017	Ligação de alarme - desativado	DGAJ/AJ
Vila do Porto	Segurança Passiva	Jun 2015	Instalar SADI	IGFEJ
Vila Franca do Campo	Segurança Passiva	Jun 2018	Desenfumagem da central de incêndio; Interligação dos sistemas SADI e SADIR ligados à Central de Alarmes da DGAJ	DGAJ/AJ

1.2.3. Locais de detenção:

Quanto a esta matéria, o ano de 2019 não trouxe qualquer alteração, mantendo-se o quadro das necessidades *infra* igual ao que foi apresentado no anterior relatório.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Entidade responsável	Previsão	Observações
Angra do Heroísmo	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Horta	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Nordeste	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Ponta Delgada - PJ	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Ponta Delgada - Sede	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Povoação	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 3
Praia da Vitória	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Ribeira Grande	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Santa Cruz das Flores	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Santa Cruz da Graciosa	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
São Roque do Pico	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Velas	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2
Vila do Porto	Dez 2017	Criar um núcleo de celas.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 1
Vila Franca do Campo	Dez 2017	Intervir nos locais de detenção.	IGFEJ	Desconhecida	Prioridade de Nível 2

1.2.4. Outras necessidades estruturais:

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Competência
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ
	Fev 2017	Novas instalações sanitárias, incluindo uma para deficientes e remodelação total da única existente no Piso 0 (incluindo esgotos e canalizações)	IGFEJ
	Fev 2017	Revisão geral da rede de água e de esgotos.	IGFEJ
	Fev 2017	Necessidade de duas salas de audiência, duas salas de testemunhas e uma sala para interrogatórios para o Ministério Público	IGFEJ
	Fev 2017	Aplicação de vernizes na sala de audiências do Piso, biblioteca e um gabinete	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Alargamento de todos os espaços da secretaria e arquivos com recurso ao espaço existente no antigo Estabelecimento Prisional	IGFEJ
	Fev 2017	Fazer um refeitório para funcionários com instalação de um lava loiças e um cilindro de água quente	IGFEJ
Horta	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ
	Out 2019	Pintura de paredes e tetos Piso 0	DGAJ/AJ
	Out 2019	Revisão geral de portas e fechaduras, janelas, fechos e ferragens nos espaços a intervir no piso 0	DGAJ/AJ



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Palácio de Justiça de Ponta Delgada	Out 2019	Reparação de pavimentos em madeira no Piso 0	DGAJ/AJ
	Out 2019	Reparação de porta em madeira da sala de audiências	DGAJ/AJ
	Out 2019	Revisão geral de portas e fechaduras, janelas, fechos e ferragens nos espaços a intervir no piso 0	DGAJ/AJ
	Out 2019	Revisão geral do circuito de iluminação e tomadas nos espaços a intervir no piso 0	DGAJ/AJ
	Jun 2015	Reparar cobertura.	IGFEJ
	Jun 2015	Reparar tetos e paredes interiores.	DGAJ/AJ
	Jun 2015	Reparar canalizações água.	IGFEJ
	Fev 2017	Reparação geral da instalação elétrica	IGFEJ
	Fev 2017	Substituição do AVAC	IGFEJ
	Fev 2017	Pintura geral do edifício	IGFEJ
	Out 2019	Substituição Focos exteriores entrada principal	IGFEJ
	Jun 2015	Reparação/substituição janelas exteriores	IGFEJ
	Dez 2019	Reparação das IS dos funcionários e Magistrados (restantes) Piso 0 e 1	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Reparar infiltrações na cobertura na casa de bordados anexa	IGFEJ
Palácio do Marquês da Praia e Monforte	Fev 2017	Reparar as paredes e janelas do muro circundante ao palácio, incluindo a cobertura da entrada para o parque	IGFEJ
	Fev 2017	Pinturas exteriores (garantia)	IGFEJ
	Jun 2018	Colocação de películas em janelas de salas de audiência	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Reparação da cobertura	IGFEJ
Povoação	Fev 2017	Reparação do mastro da bandeira	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Reparação da porta traseira do edifício	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Reparação/Instalação do ar condicionado	DGAJ/AJ
	Jun 2018	Reparação elétrica na unidade de processos; substituição de armaduras e florescentes por LED, Luzes de emergência, reparação ligação terra.	DGAJ/AJ
	Jun 2018	Afinação de todo o tipo de torneiras, bichas, autoclismos, sanitas, com respetivas tampas e esgotos, portas, janelas, incluindo substituição de todas as peças em mau estado de conservação ou funcionamento nos WCs existentes pisos 0 e 1.	DGAJ/AJ
	Nov 2019	Reparação/substituição parquet diversos gabinetes	DGAJ/AJ
	Nov 2019	Pinturas paredes interiores secretaria e em diversos gabinetes	DGAJ/AJ
	Nov 2019	Instalar AVAC.	IGFEJ
	Jun 2015	Reparação geral interior.	IGFEJ
	Jun 2015	Reparação gradeamentos exteriores.	IGFEJ
Praia da Vitória	Jun 2015	Remodelação rede elétrica.	IGFEJ
	Jun 2015	Remodelação canalizações.	IGFEJ
	Jun 2015	Reparação geral casa oficial porteiro.	IGFEJ
	Jun 2015	Instalação iluminação exterior.	IGFEJ
	Fev 2017	Instalação AVAC, incluindo junto ao bastidor	IGFEJ
	Fev 2017	Proteções exteriores contra aves	IGFEJ
	Fev 2017	Ampliação do espaço para arquivo, na cave	IGFEJ



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Ribeira Grande	Fev 2017	Pintura geral do edifício	IGFEJ
	Fev 2017	Revisão de todas as portas interiores	DGAJ/AJ
	Fev 2017	Reparação da cobertura na saída dos Avac avariados	IGFEJ
	Fev 2017	Instalação de uma torneira no telhado para lavar a cobertura	IGFEJ
	Fev 2017	Substituição dos estores	IGFEJ
	Jun 2018	Vedação das janelas da secretaria	IGFEJ
	Dez 2019	Vedação dos fossos na cave	IGFEJ
	Dez 2019	Revisão e substituição da rede informática na Secretaria	IGFEJ
	Dez 2019	Reparar a fuga da água na casa do Porteiro (nova rede)	IGFEJ
	Fev 2017	Reparar infiltrações na cobertura	IGFEJ
	Fev 2017	Pintura exterior	IGFEJ
	Fev 2017	Substituição dos estores	IGFEJ
	Fev 2017	Reparação do AVAC	DGAJ/AJ
	Mar 2019	Manutenção portas interiores	DGAJ/AJ
	Mar 2019	Manutenção autoclismos e torneiras das IS	DGAJ/AJ
	Santa Cruz das Flores	Fev 2017	Reparação ar condicionado
Mar 2019		Recolocação das pedras nas paredes exteriores	IGFEJ
Mar 2019		Pintura das paredes interiores e teto	DGAJ/AJ
Jan 2019		Reparação do chão da sala de testemunhas, que está partido	DGAJ/AJ
Santa Cruz da Graciosa	Fev 2017	Pintura exterior	IGFEJ
	Dez2019	Reparação do AVAC	IGFEJ
	Dez2019	Reparação dos estores exteriores	IGFEJ
	Dez2019	Reparação da cobertura	IGFEJ
Velas	Jun 2015	Reparação de infiltrações.	IGFEJ
	Jun 2015	Reparar porta principal.	IGFEJ
	Fev 2017	Remodelação das canalizações	IGFEJ
	Fev 2017	Pintura geral do edifício	IGFEJ
	Fev 2017	Reparação dos tubos de queda	IGFEJ
	Fev 2017	Colocação de cobertura transparente sobre o pátio do posto prisional	IGFEJ
	Fev 2017	Substituição de estores	IGFEJ
	Fev 2017	Revisão do telhado que deve ter várias telhas partidas.	IGFEJ
Vila do Porto	Fev 2017	Revisão da instalação do arquivo	IGFEJ
Vila Franca do Campo	Fev 2017	Reparar infiltrações na cobertura	IGFEJ
	Fev 2017	Alteração do local da porta principal do edifício	IGFEJ
	Fev 2017	Mudança de sítio da UPS para evitar humidade	IGFEJ

1.3. Manutenção (com referência aos diversos núcleos municipais e aos *diversos aspetos que envolve*)

Conforme já aflorado na análise da execução orçamental, a maior fatia relativa à manutenção das instalações e equipamentos foi aplicada nas empreitadas de obras públicas realizadas nas instalações do tribunal na Horta, Velas e Palácio de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Justiça de Ponta Delgada e nos equipamentos de ar condicionado existentes em São Roque do Pico.

Para além disso, ao longo do ano, foram efetuados os serviços essenciais de manutenção e conservação dos espaços e equipamentos afetos ao tribunal, dentro das limitações e capacidades do próprio orçamento, com destaque para os seguintes trabalhos:

- Intervenções corretivas em alguns equipamentos de segurança eletrónica, existentes em diversos edifícios do tribunal;
- Limpeza dos algerozes, caleiras e tubos de queda no palácio de justiça da Praia da Vitória;
- Manutenção do jardim da sede do tribunal, no palácio do Marquês da Praia e Monforte;
- Manutenção preventiva dos portões elétricos dos diversos edifícios do tribunal existentes na ilha de S. Miguel;
- Reparação de diversos equipamentos que se avariaram ao longo do ano.

Decorrendo dos contratos celebrados centralmente pela DGAJ, foram ainda realizados os seguintes serviços de manutenção:

- Inspeção periódica e manutenção dos elevadores existentes nos edifícios do tribunal;
- Manutenção do ar condicionado, nos locais onde o mesmo existe;
- Manutenção dos equipamentos de segurança eletrónica nos locais onde o mesmo existe e conforme essas existências.

Por outro lado, durante o ano de 2019 não foi possível proceder-se à habitual manutenção dos extintores. Isto porque, sendo o contrato centralizado pela DGAJ, a empresa a quem foi adjudicado esse serviço, lamentavelmente, não cumpriu as respetivas obrigações. Aguarda-se, agora, que a DGAJ aplique as sanções contratualmente estabelecidas e a realização desse serviço no início do ano de 2020.

1.4. Segurança, acessibilidade e salubridade

a) Segurança

Existe segurança móvel aos edifícios do Tribunal em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. Satisfazendo uma necessidade já anteriormente sentida, registada no relatório do ano anterior, a segurança nestes edifícios foi reforçada durante o ano de 2018 com pórticos de segurança. No entanto, esta medida continua a não contemplar o acesso ao Palácio de Justiça de Ponta Delgada pela entrada destinada ao DIAP.

Com exceção de Vila do Porto, não existem outros edifícios com pórticos de segurança e apenas em Vila Franca do Campo existe um sistema de videovigilância.

Em termos de segurança fixa, ao longo do ano de 2019, e no âmbito de um projeto de segurança passiva levado a cabo pelo IGFEJ em vários tribunais do país, foram instalados alguns equipamentos em Angra do Heroísmo e no Palácio de Justiça de Ponta Delgada, conforme quadro das intervenções efetuadas e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

concluídas, estando por instalar todos os demais sistemas de segurança referidos no quadro das necessidades relativas à segurança das instalações, conforme quadro também supra apresentado.

b) Acessibilidade

Em relação às acessibilidades, mantém-se toda a situação vertida nos relatórios dos anos anteriores. Isto é, o acesso aos pisos superiores dos edifícios de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, São Roque do Pico, Velas e Praia da Vitória, apenas se processa com recurso a escadaria. A colocação de elevadores ou placas elevatórias para acesso aos pisos superiores nestes edifícios foi solicitada ao IGFEJ, I.P. há vários anos, mas nunca tem sido contemplada nas intervenções que esta entidade tem levado a efeito na Comarca.

Relativamente às melhorias no atendimento para os utentes da justiça, no âmbito do projeto Tribunal +, promovido pelo Governo, foi instalado no Palácio de Justiça de Ponta Delgada o modelo base do serviço, composto por quiosque digital, gestão de atendimento, diretório de diligências e Balcão +, cujos resultados são muito positivos. Embora estivesse prevista para 2019 a instalação do mesmo modelo no edifício sede em Ponta Delgada e no Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo, tal não se chegou a concretizar.

Já em todos os demais edifícios do tribunal foram instalados, durante o ano de 2019, os modelos simples de atendimento, no âmbito do mesmo projeto do Tribunal +. Todavia, ao contrário do verificado com o modelo base de Ponta Delgada, este modelo simples, conforme foi comunicado à DGAJ, é gerador de ineficácias, por diversas razões, nomeadamente: a) o sistema é lento e bloqueia muitas vezes, sendo necessário reiniciá-lo; b) nas declarações de presença, ora apresenta a hora dos Açores ora a do continente; c) os utentes não são atendidos só num local e, no caso dos que se deslocam aos serviços do Ministério Público, que ficam em local diferente dos serviços da secretaria judicial onde está instalado o computador do Balcão + (e isto ocorre em quase todos os edifícios), ou têm de andar literalmente de um lado para o outro dentro dos serviços, ou o oficial de justiça é que tem de se deslocar de um lado para o outro, ou, por último, o utente não fica registado no sistema como tendo recorrido aos serviços do tribunal; d) os serviços, por escassez de quadros, não têm um oficial de justiça a tempo inteiro na unidade central, nem existe, muito menos, um assistente operacional no quadro, que possa executar estas tarefas.

c) Salubridade

De um modo geral, os edifícios são arejados e com bastante luz natural.

No decurso do ano de 2019, e no âmbito de um contrato centralizado pela DGAJ, foi efetuada um levantamento e avaliação do ambiente térmico e da iluminação de todos os postos e locais de trabalho existentes em todos os edifícios do Tribunal, com exceção de Santa Cruz das Flores, cuja avaliação foi adiada para o ano seguinte.

Dos relatórios recebidos, ressaltam os seguintes aspetos:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1. Os valores relativos à velocidade do ar encontram-se em conformidade para as atividades desenvolvidas, em todos os locais e edifícios objeto do levantamento;
2. A humidade relativa verificada nos edifícios analisados encontra-se dentro dos valores recomendados (entre 50% e 70%), com exceção de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Vila do Porto e Nordeste, onde os valores verificados foram superiores a 70%;
3. Face à estação do ano em que foram efetuadas as avaliações, a temperatura ambiente encontrava-se dentro dos valores recomendados (entre os 18°C e os 20°C), apenas nos edifícios do tribunal no Nordeste, Ribeira Grande, São Roque do Pico e Velas e acima dos mesmos valores nos demais edifícios, tendo, por isso, sido recomendado adotarem-se sistemas artificiais de ventilação;
4. A iluminação encontrava-se conforme à que é recomendada apenas nos edifícios do tribunal de Vila do Porto, Horta, Povoação e São Roque do Pico, tendo sido recomendadas diversas intervenções neste aspeto nos demais edifícios.

2. Equipamentos

Em 2019 a DGAJ e o IGFEJ forneceram os equipamentos necessários para se instalar o Juízo Misto de Família, Menores e do Trabalho da Praia da Vitória e o Tribunal de Execução das Penas dos Açores, em Vila Franca do Campo. Forneceram igualmente os equipamentos que permitiram implementar o modelo de base do Balcão + no Palácio de Justiça em Ponta Delgada e o modelo simples nos demais edifícios do tribunal, exceto na sede e em Angra do Heroísmo, onde se aguarda a instalação do modelo base no ano de 2020.

Ainda em 2019, com a intervenção da DGAJ, foram substituídos todos os portáteis dos senhores magistrados e atribuídos aos mesmos um segundo monitor. Também se procedeu à substituição de uma grande parte das impressoras dos gabinetes de magistrados e foram colocados monitores LCD de maior dimensão em algumas salas de audiência.

Relativamente aos equipamentos existentes nas unidades centrais e de processos, foi reforçado o parque de multifuncionais disponíveis e, apesar da promessa de substituição dos computadores disponíveis para os oficiais de justiça, ainda não foi no ano de 2019 que se verificou essa substituição, com o inerente desgaste e menor rendimento da produção de muitas das máquinas existentes.

Também o IGFEJ não satisfaz ainda os pedidos que foram efetuados no decurso do ano de 2017, relativos ao fornecimento de 4 novos equipamentos de videoconferência, a substituição de 3 outros mais antigos e o reforço de 48 novos equipamentos telefónicos, mantêm-se pendentes todos estes pedidos.



ANEXO III

Unidades Centrais e de Serviço Externo



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

1. Atos diversos

Registo de atos avulsos	
Angra do Heroísmo	96
Horta	31
Ponta Delgada	358
Praia da Vitória	60
Ribeira Grande	75
Santa Cruz da Graciosa	15
Santa Cruz das Flores	17
São Roque do Pico	53
Velas	5
Vila do Porto	33
Vila Franca do Campo	38

Emissão de CRC's	
Angra do Heroísmo	752
Horta	469
Ponta Delgada	2 592
Praia da Vitória	542
Ribeira Grande	654
Santa Cruz da Graciosa	85
Santa Cruz das Flores	210
São Roque do Pico	184
Velas	316
Vila do Porto	149
Vila Franca do Campo	325
Nordeste (Juízo de proximidade)	97
Povoação (Juízo de proximidade)	129

Videoconferências	
Angra do Heroísmo	144
Horta	146
Ponta Delgada	362
Praia da Vitória	67
Ribeira Grande	59
Santa Cruz da Graciosa	29
Santa Cruz das Flores	40
São Roque do Pico	102
Velas	71
Vila do Porto	37
Vila Franca do Campo	28



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

2. Unidades de serviço externo

2.1. Número e tipo de solicitações

	Espécie	Vindos Período Anterior	Entradas no Período	Total	Findos					Pendentes Finais	
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		Total
Angra do Heroísmo	Mandados	18	277	295	3	286	1	0	0	290	5
	Cartas Precatórias/Rogatórias	8	25	33	0	31	0	0	0	31	2
	Outros Processos	17	144	161	0	129	17	0	0	146	15
	Total	43	446	489	3	446	18	0	0	467	22
Horta	Mandados	0	53	53	0	47	1	0	0	48	5
	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	10	11	0	6	0	0	4	10	1
	Outros Processos	10	146	156	0	105	22	24	0	151	5
	Total	11	209	220	0	158	23	24	4	209	11
Ponta Delgada	Mandados	35	683	718	2	698	7	0	0	707	11
	Cartas Precatórias/Rogatórias	4	83	87	0	77	0	0	8	85	2
	Outros Processos	27	362	389	0	266	92	0	0	358	31
	Total	66	1128	1194	2	1041	99	0	8	1150	44
Praia da Vitória	Mandados	4	89	93	0	93	0	0	0	93	0
	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	19	20	0	17	0	1	1	19	1
	Outros Processos	3	67	70	0	53	12	0	0	65	5
	Total	8	175	183	0	163	12	1	1	177	6
Ribeira Grande	Mandados	1	186	187	0	187	0	0	0	187	0
	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	4	4	0	3	0	0	1	4	0
	Outros Processos	2	59	61	0	42	15	0	0	57	4
	Total	3	249	252	0	232	15	0	1	248	4
Santa Cruz das Flores	Mandados	0	27	27	0	24	3	0	0	27	0
	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	6	7	0	1	4	0	0	5	2
	Outros Processos	3	40	43	0	19	20	0	2	41	2
	Total	4	73	77	0	44	27	0	2	73	4
Santa Cruz da Graciosa	Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	5	5	0	3	2	0	0	5	0
	Outros Processos	7	29	36	0	19	14	0	0	33	3
	Total	7	34	41	0	22	16	0	0	38	3
São Roque do	Mandados	0	45	45	0	45	0	0	0	45	0



ANEXO IV

Indicadores de gestão (2019)

J1		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	192	210	36	37	79	85	149	162	-22%	-23%	243%	247%	219%	230%	35%	34%	688	696
	Outras	101	177	137	143	148	150	90	170	-11%	-4%	68%	118%	108%	105%	62%	47%	222	414
Penal		28	242	86	86	87	90	27	238	-4%	-2%	32%	269%	101%	105%	76%	27%	113	965
Total		321	629	259	266	314	325	266	570	-17,13%	-9,38%	102%	194%	121%	122%	54%	36%	309	640
J2		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	225	251	25	25	106	93	144	183	-36%	-27%	212%	270%	424%	372%	42%	34%	496	718
	Outras	83	160	92	94	122	129	53	125	-36%	-22%	68%	124%	133%	137%	70%	51%	159	354
Penal		22	246	66	67	68	82	20	231	-9%	-6%	32%	300%	103%	122%	77%	26%	107	1028
Total		330	657	183	186	296	304	217	539	-34,24%	-17,96%	111%	216%	162%	163%	58%	36%	268	647
J3		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	218	233	33	36	104	73	147	196	-33%	-16%	210%	319%	315%	203%	41%	27%	516	980
	Outras	95	182	106	108	132	150	69	140	-27%	-23%	72%	121%	125%	139%	66%	52%	191	341
Penal		20	247	73	73	70	100	23	220	15%	-11%	29%	247%	96%	137%	75%	31%	120	803
Total		333	662	212	217	306	323	239	556	-28,23%	-16,01%	109%	205%	144%	149%	56%	37%	285	628
TOTAL		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	635	694	94	98	289	251	440	541	-31%	-22%	220%	276%	307%	256%	40%	32%	556	787
	Outras	279	519	335	345	402	429	212	435	-24%	-16%	69%	121%	120%	124%	65%	50%	192	370
Penal		70	735	225	226	225	272	70	689	0%	-6%	31%	270%	100%	120%	76%	28%	114	925
Total		984	1948	654	669	916	952	722	1665	-26,63%	-14,53%	107%	205%	140%	142%	56%	36%	288	638

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)

Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J1	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
		Execuções	199	219	29	30	54	61	174	188	-13%	-14%	369%	359%	186%	203%	24%	24%	1176
Outras	121	201	81	81	105	131	97	151	-20%	-25%	115%	153%	130%	162%	52%	46%	337	421	
Penal	11	108	27	28	32	40	6	96	-45%	-11%	34%	270%	119%	143%	84%	29%	68	876	
Total	331	528	137	139	191	232	277	435	-16,31%	-17,61%	173%	228%	139%	167%	41%	35%	529	684	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J2	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
		Execuções	90	100	25	26	42	40	73	86	-19%	-14%	214%	250%	168%	154%	37%	32%	634
Outras	52	131	52	52	63	100	41	83	-21%	-37%	83%	131%	121%	192%	61%	55%	238	303	
Penal	11	135	19	19	21	46	9	108	-18%	-20%	52%	293%	111%	242%	70%	30%	156	857	
Total	153	366	96	97	126	186	123	277	-19,61%	-24,32%	121%	197%	131%	192%	51%	40%	356	544	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J3	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
		Execuções	184	202	30	32	67	72	147	162	-20%	-20%	275%	281%	223%	225%	31%	31%	800,82
Outras	73	142	70	71	89	113	54	100	-26%	-30%	82%	126%	127%	159%	62%	53%	221,46	323,01	
Penal	9	126	29	29	25	41	13	114	44%	-10%	36%	307%	86%	141%	66%	26%	189,80	1014,88	
Total	266	470	129	132	181	226	214	376	-19,55%	-20,00%	147%	208%	140%	171%	46%	38%	431,55	607,26	
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	TOTAL	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
		Execuções	473	521	84	88	163	173	394	436	-17%	-16%	290%	301%	194%	197%	29%	28%	882,27
Outras	246	474	203	204	257	344	192	334	-22%	-30%	96%	138%	127%	169%	57%	51%	272,68	354,39	
Penal	31	369	75	76	78	127	28	318	-10%	-14%	40%	291%	104%	167%	74%	29%	131,03	913,94	
Total	750	1364	362	368	498	644	614	1088	-18,13%	-20,23%	151%	212%	138%	175%	45%	37%	450,02	616,65	

Juízo de Instrução Criminal (Ponta Delgada)	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Taxa de congestão			Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Instruções	17	26	59	59	65	66	11	19	-35%	-27%	26%	39%	110%	112%	86%	78%	61,77	105,08	
Atos jurisdicionais	58	58	981	981	1023	1023	16	16	-72%	-72%	6%	6%	104%	104%	98%	98%	5,71	5,71	
Total	75	84	1040	1040	1088	1089	27	35	-64,00%	-58,33%	7%	8%	105%	105%	98%	97%	9,06	11,73	

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J1	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	7	10	9	10	11	13	5	7	-29%	-30%	64%	77%	122%	130%	69%	65%	165,91	196,54
	Outras	48	88	136	136	129	151	55	73	15%	-17%	37%	58%	95%	111%	70%	67%	155,62	176,46
Tutelar		205	577	508	529	593	534	120	572	-41%	-1%	35%	108%	117%	101%	83%	48%	73,86	390,97
Total		260	675	653	675	733	698	180	652	-30,77%	-3,41%	35%	97%	112%	103%	80%	52%	89,63	340,95
Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J2	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	36	18	112	11	112	15	36	14	0%	-22%	32%	120%	100%	136%	76%	52%	117,32	340,67
	Outras	15	74	36	138	36	142	15	70	0%	-5%	42%	52%	100%	103%	71%	67%	152,08	179,93
Tutelar		178	589	506	514	502	514	182	589	2%	0%	35%	115%	99%	100%	73%	47%	132,33	418,26
Total		229	681	654	663	650	671	233	673	1,75%	-1,17%	35%	101%	99%	101%	74%	50%	130,84	366,09

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	43	28	121	21	123	28	41	21	-5%	-25%	35%	100%	102%	133%	75%	57%	122	274
	Outras	63	162	172	274	165	293	70	143	11%	-12%	38%	55%	96%	107%	70%	67%	155	178
Tutelar		383	1166	1014	1043	1095	1048	302	1161	-21%	0%	35%	111%	108%	100%	78%	47%	101	404
Total		489	1356	1307	1338	1383	1369	413	1325	-15,54%	-2,29%	35%	99%	106%	102%	77%	51%	109	353

Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	67	86	20	20	63	72	24	34	-64%	-60%	106%	119%	315%	360%	72%	68%	139	172
	Outras	3	8	6	6	7	8	2	6	-33%	-25%	43%	100%	117%	133%	78%	57%	104	274
Laboral		203	483	513	515	527	534	189	464	-7%	-4%	39%	90%	103%	104%	74%	54%	131	317
Total		273	577	539	541	597	614	215	504	-21,25%	-12,65%	46%	94%	111%	113%	74%	55%	131	300

Juízo Local Cível Ponta Delgada		J1		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
				Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	217	250	146	149	164	177	199	222	-8%	-11%	132%	141%	112%	119%	45%	44%	443	458		
	Outras	110	295	267	268	276	283	101	280	-8%	-5%	40%	104%	103%	106%	73%	50%	134	361		
Total		327	545	413	417	440	460	300	502	-8,26%	-7,89%	74%	118%	107%	110%	59%	48%	249	398		

Juízo Local Cível Ponta Delgada		J2		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
				Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	320	430	143	143	211	298	252	275	-21%	-36%	152%	144%	148%	208%	46%	52%	436	337		
	Outras	183	494	262	265	332	453	113	306	-38%	-38%	55%	109%	127%	171%	75%	60%	124	247		
Total		503	924	405	408	543	751	365	581	-27,44%	-37,12%	93%	123%	134%	184%	60%	56%	245	282		

Juízo Local Cível Ponta Delgada		J3		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
				Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	198	260	140	143	144	178	194	225	-2%	-13%	138%	146%	103%	124%	43%	44%	492	461		
	Outras	114	272	254	255	248	251	120	276	5%	1%	46%	108%	98%	98%	67%	48%	177	401		
Total		312	532	394	398	392	429	314	501	0,64%	-5,83%	80%	124%	99%	108%	56%	46%	292	426		

Juízo Local Cível Ponta Delgada		J4		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
				Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	345	493	145	149	222	335	268	307	-22%	-38%	155%	147%	153%	225%	45%	52%	441	334		
	Outras	199	545	291	293	357	470	133	368	-33%	-32%	56%	116%	123%	160%	73%	56%	136	286		
Total		544	1038	436	442	579	805	401	675	-26,29%	-34,97%	94%	129%	133%	182%	59%	54%	253	306		

Juízo Local Cível Ponta Delgada		TOTAL		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
				Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	1080	1433	574	584	741	988	913	1029	-15%	-28%	146%	145%	129%	169%	45%	49%	450	380		
	Outras	606	1606	1074	1081	1213	1457	467	1230	-23%	-23%	50%	110%	113%	135%	72%	54%	141	308		
Total		1686	3039	1648	1665	1954	2445	1380	2259	-18,15%	-25,67%	86%	124%	119%	147%	59%	52%	258	337		

J1	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	163	184	127	127	244	241	46	70	-72%	-62%	67%	76%	192%	190%	84%	77%	69	106
	Outras	1	1	2	2	2	3	1	0	0%	-100%	50%	33%	100%	150%	67%	100%	183	0
	Penal	115	581	315	316	366	468	64	429	-44%	-26%	31%	124%	116%	148%	85%	52%	64	335
	Total	279	766	444	445	612	712	111	499	-60,22%	-34,86%	46%	108%	138%	160%	85%	59%	66	256
J2	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	62	82	133	133	162	165	33	50	-47%	-39%	38%	50%	122%	124%	83%	77%	74	111
	Outras	2	3	0	0	2	3	0	0	-100%	-100%	100%	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	100%	0	0
	Penal	56	439	309	311	327	431	38	319	-32%	-27%	17%	102%	106%	139%	90%	57%	42	270
	Total	120	524	442	444	491	599	71	369	-40,83%	-29,58%	24%	87%	111%	135%	87%	62%	53	225
J3	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	36	51	112	112	110	107	38	56	6%	10%	33%	48%	98%	96%	74%	66%	126	191
	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
	Penal	45	288	267	268	250	180	62	376	38%	31%	18%	160%	94%	67%	80%	32%	91	762
	Total	81	339	379	380	360	287	100	432	23,46%	27,43%	23%	118%	95%	76%	78%	40%	10139%	54941%
TOTAL	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	225	266	260	260	406	406	79	120	-65%	-55%	55%	66%	156%	156%	84%	77%	71	108
	Outras	3	4	2	2	4	6	1	0	-67%	-100%	75%	67%	200%	300%	80%	100%	91	0
	Penal	171	1020	624	627	693	899	102	748	-40%	-27%	25%	113%	111%	143%	87%	55%	54	304
	Total	399	1290	886	889	1103	1311	182	868	-54,39%	-32,71%	36%	98%	124%	147%	86%	60%	60	242

Juízo Local Criminal
Ponta Delgada

Juízo Local Criminal
Ponta Delgada

J1	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	558	753	138	142	234	295	462	600	-17%	-20%	238%	255%	170%	208%	34%	33%	721	742
	Outras	285	794	186	188	306	362	165	620	-42%	-22%	93%	219%	165%	193%	65%	37%	197	625
	Laboral	2	3	1	1	3	4	0	0	-100%	-100%	67%	75%	300%	400%	100%	100%	0	0
	Tutelar	5	7	5	5	9	12	1	0	-80%	-100%	56%	58%	180%	240%	90%	100%	41	0
	Total	850	1557	330	336	552	673	628	1220	-26,12%	-21,64%	154%	231%	167%	200%	47%	36%	415	662

Juízo Local Cível
Angra do Heroísmo

J2	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	602	790	127	128	221	317	508	601	-16%	-24%	272%	249%	174%	248%	30%	35%	839	692
	Outras	225	671	165	166	249	318	141	519	-37%	-23%	90%	211%	151%	192%	64%	38%	207	596
	Laboral	1	1	0	0	1	1	0	0	-100%	-100%	100%	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	100%	0	0
	Tutelar	1	5	0	0	1	5	0	0	-100%	-100%	100%	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	100%	0	0
	Total	829	1467	292	294	472	641	649	1120	-21,71%	-23,65%	176%	229%	162%	218%	42%	36%	502	638

TOTAL	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	1160	1543	265	270	455	612	970	1201	-16%	-22%	255%	252%	172%	227%	32%	34%	778	716
	Outras	510	1465	351	354	555	680	306	1139	-40%	-22%	92%	215%	158%	192%	64%	37%	201	611
	Laboral	3	4	1	1	4	5	0	0	-100%	-100%	75%	80%	400%	500%	100%	100%	0	0
	Tutelar	6	12	5	5	10	17	1	0	-83%	-100%	60%	71%	200%	340%	91%	100%	37	0
	Total	1679	3024	622	630	1024	1314	1277	2340	-23,94%	-22,62%	164%	230%	165%	209%	45%	36%	455	650

Juízo Local Cível
Angra do Heroísmo

Juízo Local Criminal Angra do Heroísmo	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time		
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	88	147	102	103	130	129	60	121	-32%	-18%	68%	114%	127%	125%	68%	52%	168	342
	Outras	0	1	0	0	0	1	0	0	#DIV/0!	-100%	#DIV/0!	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	#DIV/0!	0
	Penal	71	509	252	257	233	232	90	534	27%	5%	30%	219%	92%	90%	72%	30%	141	840
	Instrução criminal	7	9	297	297	293	293	11	13	57%	44%	2%	3%	99%	99%	96%	96%	14	16
	Total	166	666	651	657	656	655	161	668	-3,01%	0,30%	25%	102%	101%	100%	80%	50%	90	372

Juízo local Cível Ribeira Grande		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Fintos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	359	416	154	163	207	236	306	343	-15%	-18%	173%	176%	134%	145%	40%	41%	540	530
	Outras	139	355	241	243	207	277	173	321	24%	-10%	67%	128%	86%	114%	54%	46%	305	423
Total		498	771	395	406	414	513	479	664	-3,82%	-13,88%	120%	150%	105%	126%	46%	44%	422	472

Juízo Local Criminal Ribeira Grande		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Fintos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	41	75	129	130	125	118	45	87	10%	16%	33%	64%	97%	91%	74%	58%	131	269
	Outras	1	1	4	4	4	4	1	1	0%	0%	25%	25%	100%	100%	80%	80%	91	91
Penal		53	465	385	386	377	371	61	480	15%	3%	14%	125%	98%	96%	86%	44%	59	472
Instrução criminal		3	3	581	581	580	580	4	4	33%	33%	1%	1%	100%	100%	99%	99%	3	3
Total		98	544	1099	1101	1086	1073	111	572	13,27%	5,15%	9%	51%	99%	97%	91%	65%	37	195

Juízo Competência Genérica Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Fintos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	339	402	166	170	228	264	277	308	-18%	-23%	149%	152%	137%	155%	45%	46%	443	426
	Outras	82	257	155	156	129	154	108	259	32%	1%	64%	167%	83%	99%	54%	37%	306	614
Penal		21	223	115	118	102	137	34	204	62%	-9%	21%	163%	89%	116%	75%	40%	122	544
Instrução criminal		1	3	114	114	108	111	7	6	600%	100%	1%	3%	95%	97%	94%	95%	24	20
Total		443	885	550	558	567	666	426	777	-3,84%	-12,20%	78%	133%	103%	119%	57%	46%	274	426

Juízo Misto Fam. Men. e Trabalho Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação da pendência (set a dez)		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Fintos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	38	45	3	4	14	17	27	32	-29%	-29%	271%	265%	467%	425%	34%	35%	235	230
	Outras	44	99	23	23	43	52	24	70	-45%	-29%	102%	190%	187%	226%	64%	43%	68	164
Laboral		62	123	43	44	50	54	55	113	-11%	-8%	124%	228%	116%	123%	48%	32%	134	255
Tuelar		187	762	134	145	153	260	168	647	-10%	-15%	122%	293%	114%	179%	48%	29%	134	304
Total		331	1029	203	216	260	383	274	862	-17,22%	-16,23%	127%	269%	128%	177%	49%	31%	129	275

J1	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Taxa de congestão			Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	197	248	57	57	86	133	168	172	-15%	-31%	229%	186%	151%	233%	34%	44%	713	472
	Outras	58	239	59	61	62	184	55	116	-5%	-51%	94%	130%	105%	302%	53%	61%	324	230
	Penal	18	190	52	54	50	116	20	128	11%	-33%	36%	164%	96%	215%	71%	48%	146	403
	Laboral	9	15	48	48	36	36	21	27	133%	80%	25%	42%	75%	75%	63%	57%	213	274
	Tutelar	32	80	40	40	34	59	38	61	19%	-24%	94%	136%	85%	148%	47%	49%	408	377
	Instrução criminal	4	4	59	59	60	59	3	4	-25%	0%	7%	7%	102%	100%	95%	94%	18	25
	Total	318	776	315	319	328	587	305	508	-4,09%	-34,54%	97%	132%	104%	184%	52%	54%	339	316

J2	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Taxa de congestão			Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	198	261	54	54	84	137	168	178	-15%	-32%	236%	191%	156%	254%	33%	43%	730	474
	Outras	67	213	66	67	87	174	46	106	-31%	-50%	77%	122%	132%	260%	65%	62%	193	222
	Penal	18	190	57	58	51	115	24	133	33%	-30%	35%	165%	89%	198%	68%	46%	172	422
	Laboral	17	46	38	38	37	61	18	23	6%	-50%	46%	75%	97%	161%	67%	73%	178	138
	Tutelar	37	88	49	50	44	65	42	73	14%	-17%	84%	135%	90%	130%	51%	47%	348	410
	Instrução criminal	1	1	60	60	56	54	5	7	400%	600%	2%	2%	93%	90%	92%	89%	33	47
	Total	338	799	324	327	359	606	303	520	-10,36%	-34,92%	94%	132%	111%	185%	54%	54%	308	313

TOTAL	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Taxa de congestão			Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	395	509	111	111	170	270	336	350	-15%	-31%	232%	189%	153%	243%	34%	44%	721	473
	Outras	125	452	125	128	149	358	101	222	-19%	-51%	84%	126%	119%	280%	60%	62%	247	226
	Penal	36	380	109	112	101	231	44	261	22%	-31%	36%	165%	93%	206%	70%	47%	159	412
	Laboral	26	61	86	86	73	97	39	50	50%	-18%	36%	63%	85%	113%	65%	66%	195	188
	Tutelar	69	168	89	90	78	124	80	134	16%	-20%	88%	135%	88%	138%	49%	48%	374	394
	Instrução criminal	5	5	119	119	116	113	8	11	60%	120%	4%	4%	97%	95%	94%	91%	25	36
	Total	656	1575	639	646	687	1193	608	1028	-7,32%	-34,73%	95%	132%	108%	185%	53%	54%	323	315

Juízo Local Competência Genérica São Roque do Pico	Tramitação processual									Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Taxa de congestão			Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	Execuções	208	244	80	81	131	130	157	195	-25%	-20%	159%	188%	164%	160%	45%	40%	437	548
	Outras	67	123	142	145	139	148	70	120	4%	-2%	48%	83%	98%	102%	67%	55%	184	296
	Penal	23	162	68	69	70	94	21	137	-9%	-15%	33%	172%	103%	136%	77%	41%	110	532
	Laboral	23	45	19	19	22	41	20	23	-13%	-49%	105%	110%	116%	216%	52%	64%	332	205
	Tutelar	27	96	70	70	66	83	31	83	15%	-14%	41%	116%	94%	119%	68%	50%	171	365
	Instrução criminal	1	1	80	80	73	73	8	8	700%	700%	1%	1%	91%	91%	90%	90%	40	40
	Total	349	671	459	464	501	569	307	566	-12,03%	-15,65%	70%	118%	109%	123%	62%	50%	224	363

Juízo Local Competência Genérica Vila Franca do Campo		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	164	226	90	96	126	153	128	169	-22%	-25%	130%	148%	140%	159%	50%	48%	371	403
	Outras	76	197	107	108	119	166	64	139	-16%	-29%	64%	119%	111%	154%	65%	54%	196	306
	Penal	31	170	99	99	90	109	40	160	29%	-6%	34%	156%	91%	110%	69%	41%	162	536
	Instrução Criminal	1	1	175	175	176	176	0	0	-100%	-100%	1%	1%	101%	101%	100%	100%	0	0
	Total	272	594	471	478	511	604	232	468	-14,71%	-21,21%	53%	98%	108%	126%	69%	56%	166	283

Juízo Local Competência Genérica Santa Cruz da Graciosa		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	61	70	22	22	30	37	53	55	-13%	-21%	203%	189%	136%	168%	36%	40%	645	543
	Outras	19	36	32	32	37	32	14	36	-26%	0%	51%	113%	116%	100%	73%	47%	138	411
	Penal	6	29	13	13	13	16	6	26	0%	-10%	46%	181%	100%	123%	68%	38%	168	593
	Laboral	7	7	10	10	8	8	9	9	29%	29%	88%	88%	80%	80%	47%	47%	411	411
	Tutelar	16	56	21	23	28	47	9	32	-44%	-43%	57%	119%	133%	204%	76%	59%	117	249
	Instrução criminal	2	4	21	21	21	23	2	2	0%	-50%	10%	17%	100%	110%	91%	92%	35	32
	Total	111	202	119	121	137	163	93	160	-16,22%	-20,79%	81%	124%	115%	135%	60%	50%	248	358

Juízo Local Competência Genérica Santa Cruz das Flores		Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	104	133	35	36	49	57	90	112	-13%	-16%	212%	233%	140%	158%	35%	34%	670	717
	Outras	18	40	47	48	44	24	21	64	17%	60%	41%	167%	94%	50%	68%	27%	174	973
	Penal	9	53	16	18	22	9	3	62	-67%	17%	41%	589%	138%	50%	88%	13%	50	2514
	Laboral	3	13	13	13	8	13	8	13	167%	0%	38%	100%	62%	100%	50%	50%	365	365
	Tutelar	8	35	26	26	20	35	14	26	75%	-26%	40%	100%	77%	135%	59%	57%	256	271
	Instrução criminal	3	3	36	36	38	38	1	1	-67%	-67%	8%	8%	106%	106%	97%	97%	10	10
	Total	145	277	173	177	181	176	137	278	-5,52%	0,36%	80%	157%	105%	99%	57%	39%	276	577

Juízo Local Competência Genérica Velas			Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
			Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	149	189	71	71	92	95	128	165	-14%	-13%	162%	199%	130%	134%	42%	37%	508	634	
	Outras	65	149	82	82	101	113	46	118	-29%	-21%	64%	132%	123%	138%	69%	49%	166	381	
	Penal	11	104	51	51	44	60	18	95	64%	-9%	25%	173%	86%	118%	71%	39%	149	578	
	Laboral	1	8	20	20	12	1	9	27	800%	238%	8%	800%	60%	5%	57%	4%	274	9855	
	Tutelar	11	58	41	43	36	44	16	57	45%	-2%	31%	132%	88%	102%	69%	44%	162	473	
	Instrução criminal	2	3	69	69	66	67	5	5	150%	67%	3%	4%	96%	97%	93%	93%	28	27	
	Total	239	511	334	336	351	380	222	467	-7,11%	-8,61%	68%	134%	105%	113%	61%	45%	231	449	

Juízo Local Competência Genérica Vila do Porto			Tramitação processual								Variação da pendência no período		Indicadores de gestão							
			Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	Execuções	153	203	38	38	26	21	165	220	8%	8%	588%	967%	68%	55%	14%	9%	2316	3824	
	Outras	20	94	44	45	38	38	26	101	30%	7%	53%	247%	86%	84%	59%	27%	250	970	
	Penal	3	63	44	44	41	43	6	64	100%	2%	7%	147%	93%	98%	87%	40%	53	543	
	Laboral	6	21	18	19	14	14	10	26	67%	24%	43%	150%	78%	74%	58%	35%	261	678	
	Tutelar	18	32	28	33	37	38	9	27	-50%	-16%	49%	84%	132%	115%	80%	58%	89	259	
	Instrução criminal	0	0	65	65	63	62	2	3	100%	100%	0%	0%	97%	95%	97%	95%	12	18	
	Total	200	413	237	244	219	216	218	441	9,00%	6,78%	91%	191%	92%	89%	50%	33%	363	745	

TEP Açores			Tramitação processual								Variação da pendência (set a dez)		Indicadores de gestão							
			Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois				Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		Disposition time	
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
	Penal	4	6	4	4	4	4	4	6	0%	0%	100%	150%	100%	100%	50%	40%	122	183	
	Execução de Penas	1112	1561	711	712	617	552	1206	1721	8%	10%	180%	283%	87%	78%	34%	24%	238	380	
	Total	1116	1567	715	716	621	556	1210	1727	8,42%	10,21%	180%	282%	87%	78%	34%	24%	238	379	



ANEXO V

Objetivos processuais (2019)

Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila do Porto e Vila Franca do Campo Este Juízo é titulado por três juizes e tem competência cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos que foi administrativamente (por ato de gestão concertado entre o presidente e o administrador - ouvidos os juizes e os oficiais de justiça) dividida em duas: uma para a área criminal e outra para a área cível, cada uma com seu escrivão de direito, contando no global com 10 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 3 escrivães adjuntos e 6 escrivães auxiliares).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 951 processos cíveis e de 74 processos penais A pendência de secretaria é de 2 033 processos (1 320 cíveis e 713 penais)
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
	Identificação de constrangimentos	O quadro legal prevê apenas 7 oficiais de justiça, estando claramente desajustado das reais necessidades do serviço. A demonstração está feita com a organização atual e os resultados deste modo alcançados.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 26,63%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou entenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a reagendamentos.	Monitorização quadrimestral.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com os juizes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 28%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito pelos dos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.	
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos termos nele fixados.				
Observações:							

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.		
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo de instrução Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Tem competência para a instrução criminal em todos os processos da ilha de São Miguel e prática de atos jurisdicionais no inquérito da área dos municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo (estes últimos desde 18abril2017) Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de dois oficiais de justiça (2 escrivães auxiliares), recursos ajustados às necessidades de serviço.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 51 processos (14 instruções e 37 atos jurisdicionais) A pendência de secretaria é de 51 processos (15 instruções e 36 atos jurisdicionais)
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	
JUIZ TITULAR				
ADMINST. JUDICIARIO				
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitoriza o cumprimento dos prazos processuais pelo(s) magistrado(s), com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 64%. As Instruções concluíram-se sempre no prazo legal e a intervenção nos inquéritos produziu-se sempre dentro do prazo legal.
			JUIZ TITULAR	Realiza as diligências e profere despacho dentro dos prazos previstos na lei.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com estrita observância do prazo previsto na lei e cumprimento imediato dos despachos judiciais.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. NÃO APLICÁVEL POR NESTE JUÍZO NÃO HAVER QUALQUER PROCESSO COM PENDÊNCIA SUPERIOR A 3 MESES.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Este Juízo é titulado por dois juizes, contando com o apoio de 8 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 2 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares). Cada juiz tem afeta uma unidade de processos, cada uma com seu escrivão e demais funcionários. O quadro legal é de 2 escrivães, 4 adjuntos e 4 auxiliares.		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO Este Juízo regista uma pendência oficial de 110 processos cíveis e 273 processos tutelares. A pendência de secretaria é de 1 307 processos (194 cíveis e 1 113 tutelares).		
		Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
				JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos					
Observações:					

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 15,54%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais, provisórias ou sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO				Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			SECRETARIA	Abertura de conclusão tendencialmente imediata nos processos urgentes ou com dilação não superior a 10 dias nos demais processos. Cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
			JUIZ PRESIDENTE				Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.			Monitorização quadrimestral.
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com os juizes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 20%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.			
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
			JUIZ PRESIDENTE				Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.
			JUIZ TITULAR				

Observações:

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo de Trabalho de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 4 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares).		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO Este Juízo regista uma pendência oficial de 61 processos cíveis e 173 processos laborais. A pendência de secretaria é de 535 processos (87 cíveis e 448 laborais).		
		Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ TITULAR	
				ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos		O quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 2 auxiliares, o qual se mostra ajustado às necessidades do serviço. A falta de um auxiliar constitui um constrangimento que vem sendo colmatado com uma dedicação extraordinária dos funcionários em efetividade de funções.			
Observações:					

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 21,25%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEV PENDINGES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 52%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
	Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			

Juízo Local Cível de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE GAB. APOIO	O Juízo é titulado por quatro juizes (estando apenas três em efetivo serviço), contando com o apoio de 11 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, três escrivães adjuntos – um dos quais a exercer como escrivão de direito - e 7 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão de direito. Este Juízo regista uma pendência oficial global de 1 728 processos (sendo 645 do 1.º e 3.º Juízo, 1 082 do 2.º Juízo e 3.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 3 003 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO		SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos	O quadro legal prevê 20 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 8 escrivães adjuntos e 10 escrivães auxiliares). A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada (sendo isso mais notório nos 1.º e 3.º Juízos), pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, ainda assim minorado com o reforço de setembro de 2015.			
Observações:				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	1.º e 3.º Juízos: NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA; 2.º e 4.º Juízos: DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA GERAL OFICIAL E DA PENDÊNCIA GERAL DE SECRETARIA EM PELO MENOS 10%.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.	
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.	
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	
ADMINST. JUDICIARIO			Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
SECRETARIA			Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:					

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Inicio atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		Cumprido. Verificação por amostra.
			SECRETARIA		

Juízo Local Criminal de Ponta Delgada

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgánicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por dois juizes (mas tendo desde setembro de 2018 três juizes em efetivo serviço), contando com o apoio de nove oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 2 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (na verdade essa unidade está desdobrada em duas, cada uma delas chefiada pelo seu escrivão de direito). Este Juízo regista uma pendência oficial de 353 processos (sendo 151 cíveis e 202 penais). A pendência de secretaria é de 1 526 processos (225 cíveis e 1301 penais).
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
SECRETARIA				
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	JUIZ TITULAR	
ADMINST. JUDICIARIO			SECRETARIA	
SECRETARIA				
Identificação de constrangimentos	As entradas anualizadas justificam a criação de um 3.º Juízo, conforme já reconhecido pelo MJ. O serviço encontra-se em dia em razão do elevado profissionalismo e muito sacrifício de magistrados e funcionários. O atual quadro prevê apenas 2 juizes e na secretaria 2 escrivães de direito, 4 escrivães adjuntos e 6 escrivães auxiliares.			
Observações:				

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA		AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE			Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 54,39%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões ou sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 12%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registaram-se 2 prescrições neste Juízo em 2019.		
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.				
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos precisos termos nele fixados.				

Observações:

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA		AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.						
ADMINST. JUDICIARIO							
SECRETARIA							
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.	
JUIZ TITULAR							
ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.					
SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.						

Unidade Central de Ponta Delgada

	AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Administrativas	JUIZ PRESIDENTE		Avaliação do desempenho no relatório semestral e no relatório anual do Tribunal.	Cumprido
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização quadrimestral.	
	SECRETARIA	Manter a articulação com as unidades de processos, para que os objetos apreendidos sejam apenas os que aguardam uma decisão judicial sobre o seu destino final. Com a implementação do Balcão +: atender em primeira linha todos os utentes, diminuindo o número daqueles que se têm de deslocar às unidades de processos. Registrar diariamente o número de utentes que tenham de ser encaminhados para as unidades de processos, especificando o motivo. O serviço externo será ordinariamente realizado no prazo de um mês e no máximo de dois meses.		

Unidade Central de Angra do Heroísmo

	AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Administrativas	JUIZ PRESIDENTE		Avaliação do desempenho no relatório semestral e no relatório anual do Tribunal.	Cumprido parcialmente. O serviço externo ultrapassou o prazo máximo (em média, realizou-se em cerca de 70 dias).
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização quadrimestral.	
	SECRETARIA	Durante o primeiro semestre: completar, em articulação com as unidades de processos, o trabalho relativo aos objetos apreendidos cujos processos se encontram arquivados. Posteriormente, manter aquela articulação com as unidades de processos para que os objetos apreendidos sejam apenas os que aguardam uma decisão judicial sobre o seu destino final. Após a implementação do Balcão +: atender em primeira linha todos os utentes, diminuindo o número daqueles que se têm de deslocar às unidades de processos. Registrar diariamente o número de utentes que tenham de ser encaminhados para as unidades de processos, especificando o motivo. O serviço externo será ordinariamente realizado no prazo de um mês e no máximo de dois meses.		

Juízo Local Cível de Ribeira Grande

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande.		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de cinco oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal prevê 8 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial global de 494 processos. A pendência geral de secretaria é de 780 processos.	
				JUIZ TITULAR	
				ADMINST. JUDICIARIO	
				SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos					
Observações:					

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 3,82%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO				Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	Monitorização quadrimestral.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.				
		ADMINST. JUDICIARIO					
		SECRETARIA					
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 3%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito pelos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
ADMINST. JUDICIARIO			Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.				
SECRETARIA			Cumprimento dos prazos legais.				

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Local Criminal de Ribeira Grande

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta. A pendência oficial regista 97 processos e a de secretaria 530. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 350 processos. Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.
			JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIÁRIO SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIÁRIO SECRETARIA	15-out-18
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência aumentou em 13,27% (entrada «anormal» de processos nos últimos meses do ano). Cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para realização das diligência e prolação das decisões como juiz das liberdades e para proferir sentenças nos processos criminais e recursos contraordenacionais.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	
			JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIÁRIO SECRETARIA	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	Existem 17 processos de arguidos contumazes.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Elaborará procedimento uniformizador para controlo das prescrições.	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.
			JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIÁRIO SECRETARIA	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida. Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.	
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências			Cumprido. Verificação por amostra.
		JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
		JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias			Cumprido. Verificação por amostra.
		JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
		JUIZ TITULAR		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
		SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local de Vila Franca do Campo

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios da Povoação e Vila Franca do Campo.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local com competência cível e criminal é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares - um dos quais a servir no Juízo de Proximidade de Povoação). O escrivão adjunto que deveria assegurar a unidade central está de baixa prolongada (sendo este um relevante constrangimento de serviço). Este Juízo regista uma pendência oficial de 262 processos cíveis e de 41 penais (a pendência de secretaria é de 433 processos cíveis e 171 penais). Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIÁRIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIÁRIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi substancial e consistentemente recuperada. A ausência prolongada do oficial de justiça afeto à unidade central, por doença, vem exigindo uma organização do serviço que compromete objetivamente o desempenho geral.		
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais nos despacho de expediente, bem assim como na realização das diligências, prolação das decisões como juiz das liberdades e prolação de decisões cautelares, incidentais ou sentenças nos processos cíveis, criminais e recursos contraordenacionais.	A pendência reduziu-se em 14,71%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	
	JUIZ TITULAR		Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
	ADMINST. JUDICIÁRIO					
	SECRETARIA					
		Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.
	JUIZ TITULAR			Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
	ADMINST. JUDICIÁRIO			Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de listagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
	SECRETARIA			Cumprimento dos prazos legais.		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Existem 17 processos de arguidos contumazes. A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 10%.	
JUIZ TITULAR		Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.				
ADMINST. JUDICIÁRIO			Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
SECRETARIA		Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.				
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
Observações:					

Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico e Velas.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por três juizes e tem competência cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos com 8 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 7 oficiais de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 4 auxiliares). Os juizes deste Juízo realizam as audiências de julgamento (e uma parte das audiências prévias em processo civil) nos Juízos Locais situados nas outras ilhas dos grupos central e ocidental do arquipélago, pelo que por regra durante uma semana por mês trabalham fora da sede do Juízo, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira). Este Juízo regista uma pendência oficial de 725 processos cíveis e de 24 processos penais. A pendência geral da secretaria é de 993 processos cíveis e de 363 processos penais.
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
		Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora subsistir um défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.	
Observações:				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 18,13%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZES TITULARES	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZES TITULARES	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a reagendamentos.	Monitorização quadrimestral..		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVAMENTO HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 11%.
			JUIZES TITULARES	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019; sendo que em 2018 havia sido decretada 1.		
	JUIZES TITULARES	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.				
	ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
	SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos termos nele fixados.				
Observações:						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Angra do Heroísmo. A competência material deste Juízo Local Cível integra também a competência jurisdicional dos juízos de família, menores e trabalho.		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo conta com o apoio de uma unidade de processos com 7 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares), prevendo o quadro legal 10 funcionários (1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial de 1 840 processos cíveis, 44 processos laborais e 220 processos tutelares. A pendência geral da secretaria é de 3 160 processos cíveis, 126 processos laborais e 833 processos tutelares.	
				JUIZ TITULAR	
				ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	
				JUIZ TITULAR	
				ADMINST. JUDICIARIO	
				SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos		A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada, pese embora o (ainda) significativo défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015 e depois mais moderadamente em 2016. A preconizada instalação do Juízo especializado misto de Família, Menores e Trabalho com competência em toda a ilha Terceira permitirá reorganizar o serviço na jurisdição cível e recuperar as pendências antigas que ainda se registam.			
Observações:					

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATORIAS	Quantitativas	DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA nas ações executivas em pelo menos 10% na estatística oficial e na estatística de secretaria.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 23,94%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	Monitorização quadrimestral.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
		JUIZ TITULAR					
		ADMINST. JUDICIARIO					
		SECRETARIA					
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 28%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.			
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Angra do Heroísmo. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito criminal).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça (1 escrivão de direito e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. A pendência oficial regista 213 processos (114 penais, 99 cíveis-execução) e a de secretaria 838 (581 penais e 257 execuções). As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 210 processos, sendo cerca de 370 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos		Observações:		

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DAS PENDÊNCIAS	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 3,01%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 4 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 39%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --- » Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registou-se 1 prescrição neste Juízo em 2019.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele indicados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Cível de Praia da Vitória

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Praia da Vitória. A competência material deste Juízo Local Cível integra também a competência jurisdicional dos juízos de família, menores e trabalho.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares. Este Juízo regista uma pendência oficial global de 472 processos (a pendência de secretaria é de 838 – dos quais 339 são execuções).
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
SECRETARIA				
Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi consistentemente recuperada, pese embora o défice de oficiais de justiça durante quase todo o período de recuperação.			
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em cerca de 17%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização não foi alcançada devido, essencialmente, às alterações estruturais ocorridas em 23.4.2019.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		Cumprido. Verificação por amostra.

Juízo Local Criminal de Praia da Vitória				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Praia da Vitória. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito criminal).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça (1 escrivão de direito e 2 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (o quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 1 auxiliar). A pendência oficial regista 61 processos e a de secretaria 304. As entradas anuais de processos para julgamento (em todas as formas) rondam os 90 processos, sendo cerca de 142 os atos jurisdicionais de inquérito realizados.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos		Observações:		

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em cerca de 4%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos da sala de audiência disponível.		A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização não foi alcançada devido, essencialmente, às alterações estruturais ocorridas em 23.4.2019.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Registaram-se duas prescrições neste Juízo em 2019.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:						

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ TITULAR			Cumprido. Verificação por amostra.
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		
			JUIZ PRESIDENTE			

Juízo Local Competência Genérica de Horta			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Horta. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz e conta com seis oficiais de justiça na unidade de processos (1 escrivão de direito; 2 escrivãs adjuntas e 3 escrivãs auxiliares (um destes vem auxiliando os serviços do MP, em razão das necessidades registadas nesses serviços). Regista uma pendência oficial de 734 processos (584 cíveis, 46 penais, 35 laborais e 69 tutelares); a de secretaria é de 1 974 (893 cíveis - 511 dos quais são execuções; 389 penais; 77 laborais e 147 tutelares). JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO 15-out-18 JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos	Está proposta a ampliação deste Juízo, de molde a ter 2 juizes (ao invés de 1) e de os serviços judiciais da secretaria terem pelo menos 1 escrivão de direito, 3 escrivãs adjuntas e 4 escrivãs auxiliares. O quadro atual é de 1 escrivão de direito, 3 escrivãs adjuntas e 3 escrivãs auxiliares. Mas o efetivo atual conta com apenas quatro oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivãs adjuntas e 1 escrivão auxiliar), sendo a causa principal (ainda que não a única) de não ter sido ainda possível recuperar a pesada herança da antiga estrutura judicial. Não é, decerto, por acaso que foi apresentada proposta de alargamento do quadro deste Juízo, que deveria ter dois juizes, com o conseqüente aumento do número de oficiais de justiça.		
Observações:			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação
OBRIGATORIAS	Quantitativas	DIMINUIÇÃO GERAL DA PENDÊNCIA (oficial e de secretaria) em pelo menos 10%.	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 7,32%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nos processos das diferentes jurisdições.	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.	
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	As diligências e audiências agendadas deverão ser realizadas no dia e hora marcados, evitando adiamentos que impliquem a repetição das diligências administrativas já realizadas. Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorização quadrimestral.	
			SECRETARIA		
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVÓ PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	
		JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
		ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.		
		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 29%.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
		ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:					

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	

Juízo Local Competência Genérica de Santa Cruz das Flores

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios do Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar). O quadro legal é de: 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar). Regista uma pendência oficial de 126 processos (103 cíveis, 12 penais, 9 laborais e 2 tutelares) e a de secretaria é de: (153 cíveis - 121 dos quais são execuções, 60 penais, 14 laborais e 27 tutelares).
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
		Identificação de constrangimentos	O atual quadro da secretaria mostra-se ajustado para a realização do serviço e assegurar os mínimos quando algum funcionário está de baixa ou de férias, permitindo outrossim, o auxílio à distância a outros serviços. Espera-se que seja possível manter esta situação, de contrário voltar-se-á rapidamente a uma situação de risco para o regular funcionamento do serviço. Importa que o quadro efetivo se mantenha e o quadro legal (e efetivo) seja dotado de um assistente operacional para assegurar o serviço da sua competência, incluindo a possibilidade de manter a porta aberta nos impedimentos dos oficiais de justiça.	
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 5,52%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões autelares, incidentais ou sentenças finais dos processos das diversas jurisdições.			
			ADMINST. JUDICIARIO				Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).		A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento e sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 9%.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.			
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.			
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Exatidão de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		JUIZ TITULAR					
		ADMINST. JUDICIARIO					
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.				
Observações:							

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Santa Cruz da Graciosa. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 2 escrivães adjuntos), recursos estes ajustados às necessidades. Regista uma pendência oficial de 96 processos e a de secretaria é de 174 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
SECRETARIA				
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 16,22%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despachos de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais nos processos das diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 6%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) ---> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.	
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizado para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:						

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de São Roque do Pico

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios das Lajes do Pico, Madalena e São Roque do Pico. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz, contando com o apoio de seis oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 4 escrivães auxiliares). O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. Regista uma pendência oficial de 368 processos (296 cíveis, 20 penais, 24 laborais e 28 tutelares) e a de secretaria é de 692 (382 cíveis - 268 dos quais são execuções, 155 penais, 32 laborais e 82 tutelares).
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
		JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos		Este Juízo recuperou a elevada pendência (e significativa pendência de processos de longa duração) herdada da antiga estrutura judiciária. Continua em défice relativamente ao quadro da secretaria, o que gera alguns constrangimentos (parcialmente compensados com medidas de gestão - colocação extraordinária de um escrivão auxiliar). O quadro legal prevê 1 escrivão, 3 adjuntos e 3 auxiliares.		
Observações:				

	METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 12,03%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais nas diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 16%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal, e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.	
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.			
		ADMINST. JUDICIARIO		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			

Observações:

	METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	
			ADMINST. JUDICIARIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	

Juízo Local Competência Genérica de Velas

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Calheta e Velas. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz é titulada por um juiz, contando com o apoio de 5 oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão, 2 adjuntos e 2 auxiliares. Regista uma pendência oficial de cerca de 223 processos (184 civeis, 17 penais, 8 laborais e 14 tutelares) e uma pendência de secretária de 477 processos.
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18		
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
Identificação de constrangimentos				
Observações:				

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DAS PENDÊNCIAS	JUIZ PRESIDENTE		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência reduziu-se em 7,11%, cumprindo a secretária sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para o despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.		
			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ PRESIDENTE		Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	Monitorização quadrimestral.		
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVANCE PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.	A priorização está evidenciada na diminuição dos processos mais antigos em 11%.
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.	Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.		
	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.				
	ADMINST. JUDICIARIO		Procederá à análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
	SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.				

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO		Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.		

Juízo Local Competência Genérica de Vila do Porto

Análise da realidade (específica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSI, RLOSI, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Vila do Porto. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores e trabalho).	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (civil, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 secretário de justiça supranumerário, 1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar. Tem competência genérica (civil, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 197 processos, sendo a de secretaria de 402.
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	15-out-18
		Identificação de constrangimentos		
	Observações:			

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO			
OBRIGATORIAS	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	A pendência aumentou em 9,00% (que esteve e continua a estar sem juiz privativo desde março de 2019, sendo que em setembro perdeu também um dos funcionários da secretaria). Cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.		
		JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.				
		ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.			
		SECRETARIA	Abertura de condução com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.				
	Qualitativas	Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central PDL realiza ali diligências e audiências).	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.		
			JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.		Monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.	Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.		Existem 4 processos de arguidos contumazes.	
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto.			Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (ofício n.º 192 de 2016) --> Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.			
		JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.		Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2019.		
		ADMINST. JUDICIARIO			Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
		SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos prazos termos nele fixados.				
Observações:							

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
FACULTATIVAS	Qualitativas	Identificação no CITIUS das contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO	Verificará trimestralmente a efetivação do registo.	
			SECRETARIA	Fará a anotação necessária em todos os processos em que já tenha sido ou venha a ser declarada a contumácia.	



ANEXO VI

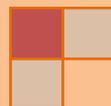
Inquéritos de satisfação (6/7maio e 6/7novembro 2019)

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

Análise dos dados recolhidos

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

14-05-2019





CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

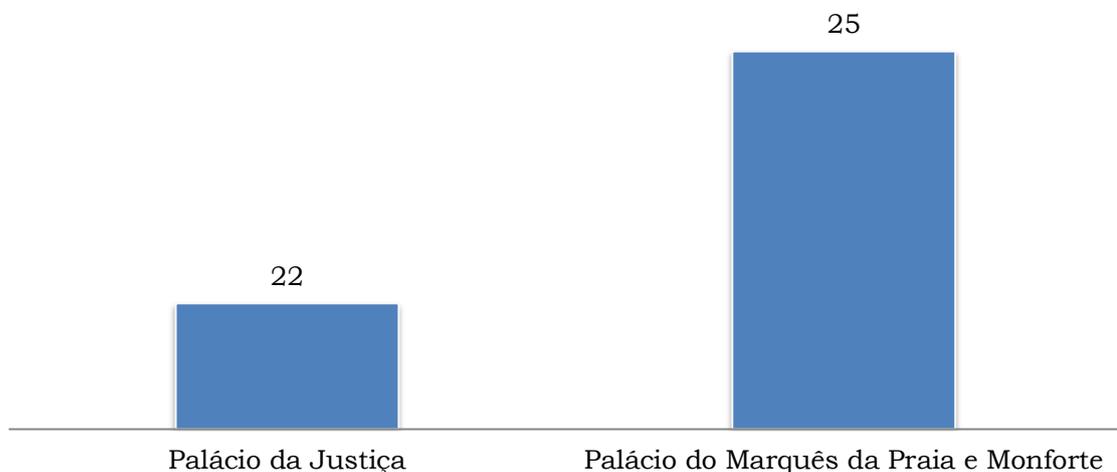
I. APRESENTAÇÃO

O modelo de Inquérito foi elaborado pelo Conselho de Gestão e realizado nos dias 6 e 7 de maio de 2019, em todos os Juízos e serviços do Tribunal, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

A folha de Inquérito (*infra*) foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos Juízos e serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento e sequente depósito em urna própria.

Foram recolhidas **190** respostas nos diversos Juízos e serviços do Tribunal Judicial por toda a comarca.

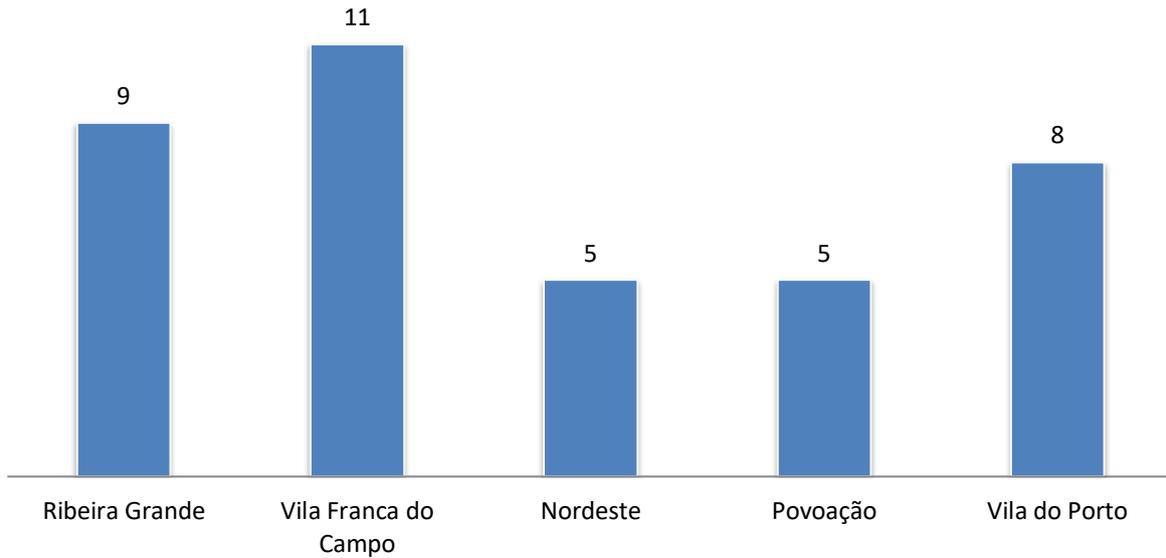
No Palácio da Justiça de Ponta Delgada (Juízo Central Cível e Criminal, Juízo de Instrução Criminal, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e no Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Juízo de Família e Menores e Juízo do Trabalho), foram recolhidos **47** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



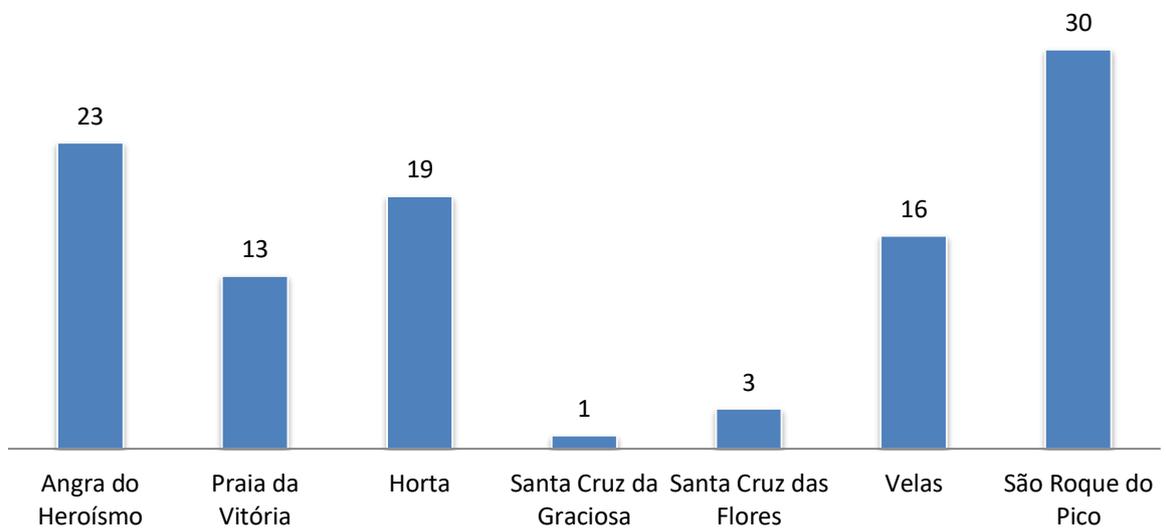
Nos Juízos Locais da Ribeira Grande, de Vila Franca do Campo, de Vila do Porto e nos Juízos de Proximidade de Nordeste Povoação, foram recolhidos **38** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico seguinte.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES



Nos Juízos sediados em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, na Horta, em Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, Velas e São Roque do Pico, foram recolhidos **105** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



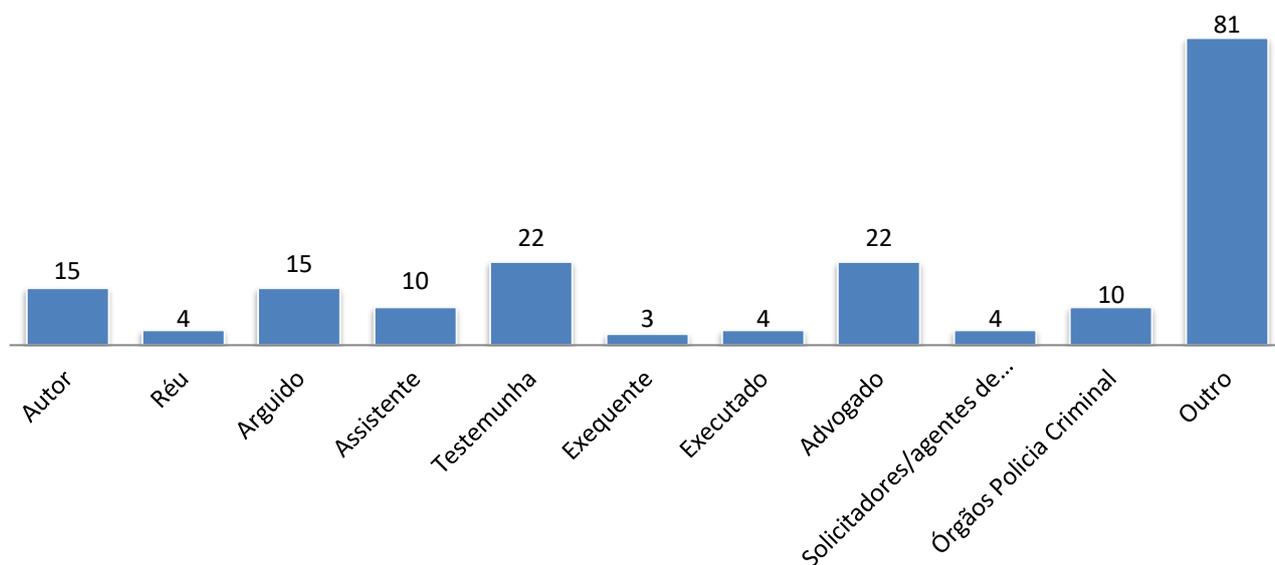


CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

II. OS DADOS RECOLHIDOS

A. CARACTERIZAÇÃO DOS PÚBLICOS

43% dos inquiridos são utentes atípicos «outros» (não especificamente designados na folha de inquérito), podendo ser peritos, técnicos da segurança social, visitantes, acompanhantes, etc.), percentualmente seguidos pelas testemunhas (12%), advogados (12%), autores (8%), arguidos (8%), assistentes (5%), órgãos de polícia criminal (5%), réus (2%), executados (2%), solicitadores/agentes de execução (2%) e exequentes (2%) - cfr. gráfico *infra*.



B. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO

Quanto às respostas fornecidas sobre a qualidade das instalações e do serviço obtiveram-se os seguintes dados globais:

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	5%	12%	17%	62%	4%
Temperatura	10%	16%	32%	35%	7%
Iluminação	5%	18%	27%	41%	9%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Conforto do mobiliário	7%	23%	31%	29%	9%
Nível de ruído	5%	18%	33%	35%	9%
Acessibilidade	12%	18%	26%	35%	9%

Sendo as instalações globalmente avaliadas positivamente, ficando a maioria delas acima dos 67%.

Salienta-se pela negativa, a insatisfação relativamente à **temperatura** com nota negativa por banda de 26% dos inquiridos); demonstrando 30% desagrado pelo **conforto do mobiliário** e pela **acessibilidade**.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	5%	9%	24%	46%	15%
Simpatia dos magistrados e funcionários	4%	5%	20%	55%	16%
Clareza das perguntas efetuadas	4%	7%	17%	54%	17%
Linguagem adequada	4%	5%	16%	57%	18%

No respeitante às diligências e audiências realizadas as respostas são em geral muito positivas (acima dos 70%); registando-se porém percentagens acima dos 15% de inquiridos que não expressam opinião nesta matéria.

Negativamente destaca-se o tempo de espera, este que obtém 11% de inquiridos insatisfeitos/muito insatisfeitos.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	2%	5%	19%	66%	8%
Disponibilidade presencial dos funcionários	4%	2%	16%	73%	6%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Empenho em satisfazer as suas necessidades	2%	2%	18%	68%	9%
Clareza das informações prestadas	2%	3%	19%	67%	9%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	2%	3%	19%	65%	11%

O atendimento na secretaria colhe sempre mais de 84% de opiniões positivas; registando-se aproximadamente 7% de respostas negativas no concernente ao **tempo de espera**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	7%	7%	27%	53%	6%
Sinalização dos espaços	5%	13%	33%	39%	11%
Informação de apoio no portal do Tribunal	7%	10%	23%	29%	30%
Opinião global sobre o Tribunal	3%	3%	38%	44%	12%

Destacam-se os 30% de inquiridos que não têm opinião sobre (ou desconhecem) o portal do Tribunal na internet; mas sobretudo os 82% que mostraram ter opinião globalmente favorável (satisfeitos/muito satisfeitos) sobre o Tribunal.

Para além disso, dá-se atenção aos 13% de inquiridos que se encontram insatisfeitos com a **sinalização dos espaços** e os 10% **relativos à informação de apoio no Portal do Tribunal**.

B. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM 2018

Verifica-se, em geral, uma melhoria dos resultados do inquérito, em relação ao efetuado nos dias 24 e 25 de outubro de 2018.

Destacam-se negativamente, no concernente às instalações (local onde o serviço foi realizado) algum agravamento nos itens **iluminação** e **limpeza**. Já



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

no concernente ao ato processual, os resultados mostram um agravamento na **clareza das perguntas efetuadas** e na **linguagem adequada**. No atendimento na secretaria, a **disponibilidade presencial dos funcionários** e o **empenho em satisfazer as necessidades**, registam um aumento de respostas negativas.

Na perspetiva da avaliação global, verifica-se um aumento negativo, correspondente ao **horário de funcionamento**, à **sinalização dos espaços** e à **informação de apoio no Portal do Tribunal**.

D. ESPECIFICIDADES RELEVANTES EM DETERMINADOS JUÍZOS

D.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

As avaliações respetivas às instalações registam 83% de inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos, no que concerne à **limpeza** e 65% respeitantes à **iluminação**.

Negativamente registam-se opiniões, na ordem dos 39%, referentes à **acessibilidade**, 35% ao **conforto do mobiliário**, ao **nível de ruído** e à **temperatura** e 26% relativos à **iluminação**.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	1	2	5	14	1
Temperatura	5	3	7	7	1
Iluminação	0	6	5	10	2
Conforto do mobiliário	2	6	7	7	1
Nível de ruído	2	6	7	6	2
Acessibilidade	2	7	7	6	1



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) a apreciação por parte dos questionados é bastante positiva em todos os parâmetros (superior a 65%).

Destaca-se também o facto de grande parte dos inquiridos (mais de 22%) não nutrir de nenhuma opinião acerca desta matéria (tabela *infra*).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	2	0	9	7	5
Simpatia dos magistrados e funcionários	0	1	9	6	7
Clareza das perguntas efetuadas	0	1	6	10	6
Linguagem adequada	0	1	6	9	7

D.2. Juízo Local da Praia da Vitória

Na Praia da Vitória 39% dos inquiridos destacaram negativamente as **acessibilidades**.

Destacam-se, positivamente, a **limpeza**, o **nível de ruído** e a **iluminação** que registam, respetivamente, 92%, 85% e 77% de inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	1	0	3	9	0
Temperatura	1	2	3	6	1
Iluminação	1	1	3	7	1
Conforto do mobiliário	1	2	3	6	1
Nível de ruído	1	0	4	7	1



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Acessibilidade	3	2	0	6	2
-----------------------	----------	----------	---	---	---

No que se refere à avaliação global verifica-se na **informação de apoio no Portal do Tribunal** uma insatisfação por parte dos inquiridos em 31%.

Não obstante, salientam-se as avaliações positivas no **horário de funcionamento** (92%), na **sinalização dos espaços** (77%) e na **opinião global sobre o Tribunal** (85%).

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	1	0	5	7	0
Sinalização dos espaços	1	1	4	6	1
Informação de apoio no portal do Tribunal	1	3	2	5	2
Opinião global sobre o Tribunal	1	0	6	5	1

D.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada os inquiridos destacaram negativamente o **conforto do mobiliário** (50%), a **iluminação** e o **nível de ruído** (23%).

Positivamente salientam-se a **limpeza** (82%), a **temperatura** e a **acessibilidade** (77%).

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0%	18%	18%	64%	0%
Temperatura	14%	5%	45%	32%	5%
Iluminação	5%	18%	45%	32%	0%
Conforto do mobiliário	14%	36%	23%	27%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Nível de ruído	5%	18%	32%	45%	0%
Acessibilidade	5%	14%	41%	36%	5%

No que concerne aos atos processuais (audiência, inquirição ou outra diligência) 14% dos inquiridos encontram-se insatisfeitos com o **tempo de espera**.

Na generalidade dos outros itens, as opiniões são positivas (superiores a 82%).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência);

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	14%	27%	55%	5%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	23%	68%	9%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	18%	72%	9%
Linguagem adequada	0%	0%	23%	68%	9%

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	5%	0%	23%	68%	5%
Disponibilidade presencial dos funcionários	5%	0%	9%	82%	5%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	5%	18%	77%	0%
Clareza das informações prestadas	0%	5%	14%	77%	5%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	5%	9%	86%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

A avaliação global expressa o principal desagrado dos inquiridos com a **sinalização dos espaços** (23%).

Ainda assim, no parâmetro da **opinião global sobre o Tribunal**, os questionados revelam-se satisfeitos/muito satisfeitos (cerca de 91%).

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	5%	5%	9%	45%	5%
Sinalização dos espaços	5%	18%	45%	27%	5%
Informação de apoio no portal do Tribunal	9%	0%	45%	27%	18%
Opinião global sobre o Tribunal	5%	0%	50%	41%	5%

D.4. Juízo Local de Vila Franca do Campo

No Juízo Local de Vila Franca do Campo, os inquiridos encontram-se bastante satisfeitos com as instalações, dado que mais de 72% expressam uma opinião positiva acerca das mesmas.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0	0	0	11	0
Temperatura	0	0	3	7	1
Iluminação	0	0	0	10	1
Conforto do mobiliário	1	0	2	7	1
Nível de ruído	2	0	3	4	2
Acessibilidade	1	0	2	6	2



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

D.5. Juízo Local da Horta

No Juízo Local da Horta destacam-se vários aspetos negativos referenciados a vermelho nas tabelas *infra*, tendo um grau de insatisfação aproximado entre os 63% e os 79%.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	5%	74%	11%	11%	0%
Temperatura	11%	58%	21%	11%	0%
Iluminação	0%	63%	21%	11%	5%
Conforto do mobiliário	11%	53%	21%	5%	11%
Nível de ruído	5%	63%	26%	5%	0%
Acessibilidade	37%	32%	16%	16%	0%

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) verifica-se que os inquiridos encontram-se maioritariamente insatisfeitos/muito insatisfeitos, onde se regista uma percentagem de insatisfação entre os 37% e os 63%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	26%	37%	16%	11%	11%
Simpatia dos magistrados e funcionários	5%	32%	37%	16%	11%
Clareza das perguntas efetuadas	16%	37%	16%	21%	11%
Linguagem adequada	16%	37%	16%	26%	5%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Quanto à avaliação global do Tribunal destaca-se a avaliação de 53% de insatisfação por parte dos inquiridos relativamente ao **horário de funcionamento**, seguindo-se a **sinalização dos espaços** (52%) e, por fim, a **informação de apoio no portal do Tribunal** (37%). Salienta-se ainda que 58% inquiridos não têm opinião sobre (ou desconhecem) o Portal do Tribunal na internet.

Embora as opiniões negativas, destacam-se 85% dos inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos) referentes à **opinião global sobre o Tribunal**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	21%	32%	32%	11%	5%
Sinalização dos espaços	5%	47%	26%	11%	11%
Informação de apoio no portal do Tribunal	21%	16%	0%	5%	58%
Opinião global sobre o Tribunal	5%	0%	74%	11%	11%

D.6. Juízo Local de São Roque do Pico

Relativamente às instalações, o parecer dos questionados é extremamente positivo (acima dos 67%).

No que toca à **acessibilidade**, a análise feita centra-se nos 33% de inquiridos que se encontram insatisfeitos/muito insatisfeitos.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	2	1	9	17	1
Temperatura	3	3	9	15	0
Iluminação	3	3	8	15	1
Conforto do mobiliário	1	6	11	11	1
Nível de ruído	2	5	10	13	0
Acessibilidade	2	8	9	11	0



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Os inquiridos expressam-se satisfeitos/muito satisfeitos numa ótica de avaliação global (opiniões superiores a 67%).

É de realçar também a percentagem de 17% que desconhece ou não expressa nenhuma opinião acerca do Portal do Tribunal.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	3	2	10	15	0
Sinalização dos espaços	2	3	10	14	1
Informação de apoio no portal do Tribunal	2	3	9	11	5
Opinião global sobre o Tribunal	2	1	12	13	2

D.7. Juízo Local das Velas

As instalações do Juízo Local das Velas são alvo de algum desagrado por parte dos inquiridos, nomeadamente: 69% expressam-se insatisfeitos/muito insatisfeitos no que toca à **acessibilidade** e à **iluminação**, 57% à **temperatura**, 44% ao **conforto do mobiliário** e 31% ao **nível de ruído**.

Apesar disso, a **limpeza** é um ponto muito forte, visto que 81% se encontram satisfeitos/muito satisfeitos com a mesma.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	6%	6%	31%	50%	6%
Temperatura	19%	38%	31%	6%	6%
Iluminação	25%	44%	19%	0%	13%
Conforto do mobiliário	6%	38%	44%	6%	6%
Nível de ruído	0%	31%	44%	13%	13%
Acessibilidade	38%	31%	6%	13%	13%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Relativamente ao atendimento na secretaria a avaliação dos questionados é extremamente positiva, sendo que os mesmos se declaram satisfeitos/muito satisfeitos neste parâmetro (opiniões positivas acima dos 87%) - conferir tabela *infra*.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	0%	50%	38%	13%
Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	0%	0%	88%	13%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	6%	81%	13%
Clareza das informações prestadas	6%	0%	19%	69%	6%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	0%	19%	69%	13%

D.8. Juízo Local da Vila do Porto

As instalações da Vila do Porto são valorizadas, positivamente, pelos questionados, sendo que as suas avaliações são acima dos 75%.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0	1	0	7	0
Temperatura	0	0	2	5	1
Iluminação	0	0	1	6	1
Conforto do mobiliário	0	0	3	4	1
Nível de ruído	0	0	0	6	2
Acessibilidade	0	0	1	6	1



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

A respeito da avaliação global, a mesma é muito positiva, dado que 100% dos inquiridos se encontram satisfeitos/muito satisfeitos com a globalidade dos parâmetros.

Por outro lado, destaca-se os 50% de indivíduos que não expressam opinião ou desconhecem o Portal do Tribunal.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0	0	0	7	1
Sinalização dos espaços	0	0	0	6	2
Informação de apoio no portal do Tribunal	0	0	0	4	4
Opinião global sobre o Tribunal	0	0	1	5	2



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

INQUÉRITO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Para o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a qualidade do serviço é uma exigência de cidadania. Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do serviço é um imperativo da boa gestão.

Preencha de 1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito)

Satisfação com:		1	2	3	4	Não formei opinião
A) INSTALAÇÕES Local onde o serviço foi prestado:	A1. Limpeza	<input type="checkbox"/>				
	A2. Temperatura	<input type="checkbox"/>				
	A3. Iluminação	<input type="checkbox"/>				
	A4. Conforto do mobiliário	<input type="checkbox"/>				
	A5. Nível de ruído	<input type="checkbox"/>				
	A6. Acessibilidade	<input type="checkbox"/>				
B) ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	<input type="checkbox"/>				
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	<input type="checkbox"/>				
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	<input type="checkbox"/>				
	B4. Linguagem adequada	<input type="checkbox"/>				
C) ATENDIMENTO NA SECRETARIA	C1. Tempo de espera.	<input type="checkbox"/>				
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	<input type="checkbox"/>				
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	<input type="checkbox"/>				
	C4. Clareza das informações prestadas	<input type="checkbox"/>				
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	<input type="checkbox"/>				
D) AVALIAÇÃO GLOBAL	D1. Horário de funcionamento	<input type="checkbox"/>				
	D2. Sinalização dos espaços	<input type="checkbox"/>				
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	<input type="checkbox"/>				
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	<input type="checkbox"/>				

ASSINALE A QUALIDADE DA SUA INTERVENÇÃO:

Autor Réu Arguido Assistente Testemunha Exequente Executado Advogado Solicitadores/agentes de execução Órgãos Policia Criminal Outro Qual? _____

NOTA: Este questionário é anónimo e confidencial.

Se desejar fazer outros comentários, dispõe de uma caixa de sugestões junto à secretaria.

Muito obrigado pela sua colaboração!



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

ANÁLISE COMPARATIVA

Palácios da Justiça de Ponta Delgada *versus* Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito) e 5 (sem opinião).

		Ponta Delgada					Angra do Heroísmo				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Instalações (local onde o serviço foi realizado)	A1. Limpeza	0%	18%	18%	64%	0%	4%	9%	22%	61%	4%
	A2. Temperatura	14%	5%	45%	32%	5%	22%	13%	30%	30%	4%
	A3. Iluminação	5%	18%	45%	32%	0%	0%	26%	22%	43%	9%
	A4. Conforto do mobiliário	14%	36%	23%	27%	0%	9%	26%	30%	30%	4%
	A5. Nível de ruído	5%	18%	32%	45%	0%	9%	26%	30%	26%	9%
	A6. Acessibilidade	5%	14%	41%	36%	5%	9%	30%	30%	26%	4%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Ato processual (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	0%	14%	27%	55%	5%	9%	0%	39%	30%	22%
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	23%	68%	9%	0%	4%	39%	26%	30%
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	18%	73%	9%	0%	4%	26%	43%	26%
	B4. Linguagem adequada	0%	0%	23%	68%	9%	0%	4%	26%	39%	30%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Atendimento na secretaria	C1. Tempo de espera	5%	0%	23%	68%	5%	0%	0%	9%	83%	9%
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	5%	0%	9%	82%	5%	0%	0%	9%	78%	13%
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	5%	18%	77%	0%	4%	0%	13%	65%	17%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

	C4. Clareza das informações prestadas	0%	5%	14%	77%	5%		0%	4%	26%	57%	13%
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	5%	9%	86%	0%		0%	4%	17%	57%	22%
		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
Avaliação global	D1. Horário de funcionamento	5%	5%	41%	45%	5%		4%	9%	30%	52%	4%
	D2. Sinalização dos espaços	5%	18%	45%	27%	5%		9%	13%	35%	39%	4%
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	9%	0%	45%	27%	18%		9%	13%	35%	26%	17%
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	5%	0%	50%	41%	5%		4%	4%	48%	35%	9%

Evidencia-se que, maioritariamente, os inquiridos encontram-se mais satisfeitos com as instalações e serviços de Ponta Delgada do que em Angra do Heroísmo, apesar de em ambos os lados as percentagens serem muito idênticas.

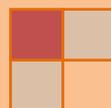
Para além disso, é de notar que ainda grande parte desconhece ou não tem qualquer opinião sobre o Portal do Tribunal.

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

Análise dos dados recolhidos

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

20-11-2019





CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Índice

I. APRESENTAÇÃO	2
II. DADOS RECOLHIDOS.....	3
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO	3
2.2. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO	4
2.3. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM MAIO DE 2019 .	6
2.4. ESPECIFICIDADES RELEVANTES	6
2.4.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo	6
2.4.2. Palácio da Justiça da Praia da Vitória	7
2.4.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada	8
2.4.4. Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Ponta Delgada)	10
2.4.5. Palácio da Justiça da Ribeira Grande	10
2.4.6. Palácio da Justiça de Vila Franca do Campo	11
2.4.7. Palácio da Justiça da Horta	12
2.4.8. Palácio da Justiça de São Roque do Pico	13
2.4.9. Palácio da Justiça de Santa Cruz da Graciosa.....	14
2.4.10. Palácio da Justiça de Velas	15
2.4.11. Palácio da Justiça de Santa Cruz das Flores	16
2.4.12. Palácio da Justiça de Vila do Porto.....	16
III. ANÁLISE COMPARATIVA.....	19
Palácios da Justiça de Ponta Delgada <i>versus</i> Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo	19



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

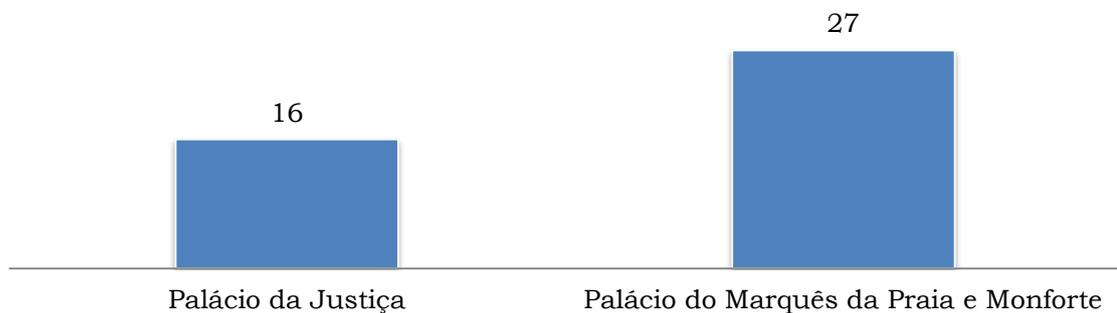
I. APRESENTAÇÃO

O modelo de Inquérito foi elaborado pelo Conselho de Gestão e realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2019, em todos os Juízos e serviços do Tribunal, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

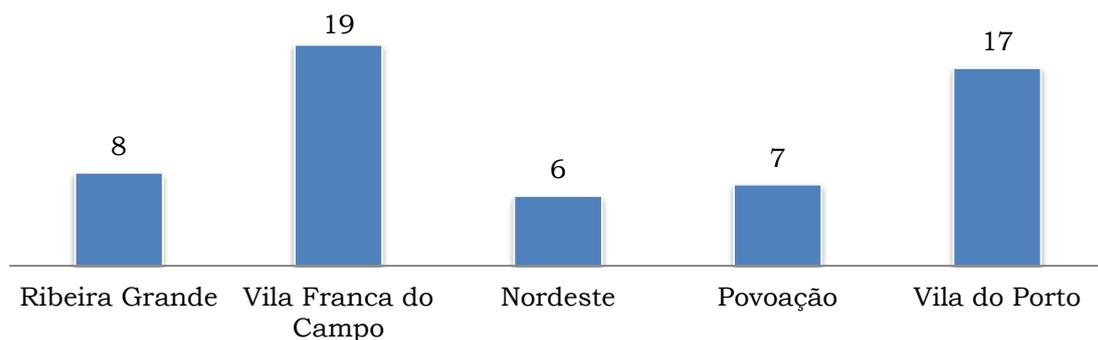
A folha de Inquérito (*infra*) foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos Juízos e serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento e sequente depósito em urna própria.

Foram recolhidas **211** respostas nos diversos Juízos e serviços do Tribunal Judicial por toda a comarca.

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada (Juízo Central Cível e Criminal, Juízo de Instrução Criminal, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e no Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Juízo de Família e Menores e Juízo do Trabalho), foram recolhidos **43** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



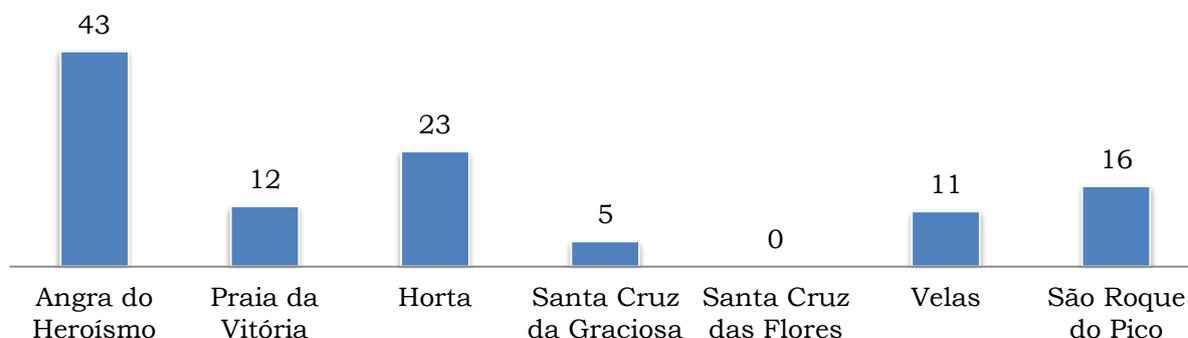
Nos Juízos Locais da Ribeira Grande, de Vila Franca do Campo, de Vila do Porto e nos Juízos de Proximidade de Nordeste Povoação, foram recolhidos **57** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico seguinte.





CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

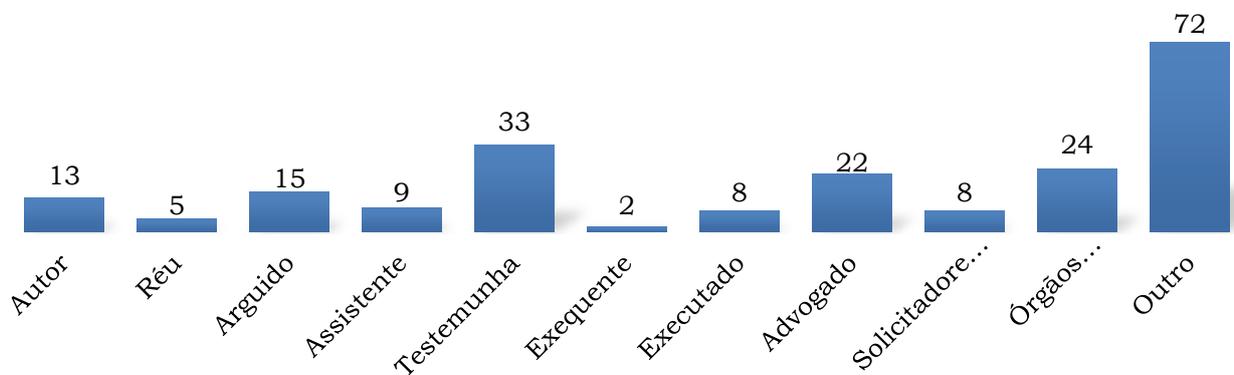
Nos Juízos sediados em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, na Horta, em Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, Velas e São Roque do Pico, foram recolhidos **110** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



II. DADOS RECOLHIDOS

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO

34% dos inquiridos são utentes atípicos «outros» (não especificamente designados na folha de inquérito), podendo ser peritos, técnicos da segurança social, visitantes, acompanhantes, etc., percentualmente seguidos pelas testemunhas (16%), órgãos de polícia criminal (11%), advogados (10%), arguidos (7%), autores (6%), assistentes (4%), executados (4%), solicitadores/agentes de execução (4%), réus (2%) e exequentes (1%) - cfr. gráfico *infra*.





CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

2.2. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO

Quanto às respostas fornecidas sobre a qualidade das instalações e do serviço obtiveram-se os seguintes dados globais:

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	9%	3%	16%	69%	3%
Temperatura	6%	14%	26%	46%	8%
Iluminação	3%	10%	26%	55%	7%
Conforto do mobiliário	7%	17%	26%	44%	7%
Nível de ruído	6%	10%	33%	44%	8%
Acessibilidade	10%	6%	22%	55%	7%

Sendo as instalações globalmente avaliadas positivamente, ficando a maioria delas acima dos 70%.

Salienta-se pela negativa, a insatisfação relativamente ao **conforto do mobiliário** com 24%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	6%	8%	27%	46%	12%
Simpatia dos magistrados e funcionários	2%	2%	16%	67%	12%
Clareza das perguntas efetuadas	1%	4%	19%	61%	15%
Linguagem adequada	2%	3%	18%	64%	14%

No respeitante às diligências e audiências realizadas as respostas são em geral muito positivas (acima dos 70%); registando-se porém percentagens acima dos 15% de inquiridos que não expressam opinião nesta matéria.

Negativamente destaca-se o tempo de espera, este que obtém 14% de inquiridos insatisfeitos/muito insatisfeitos.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	2%	4%	19%	68%	7%
Disponibilidade presencial dos funcionários	1%	3%	14%	72%	10%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	1%	3%	18%	72%	6%
Clareza das informações prestadas	1%	3%	15%	73%	8%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	1%	1%	14%	74%	9%

O atendimento na secretaria colhe sempre mais de 80% de opiniões positivas; registando-se apenas 6% de respostas negativas no concernente ao **tempo de espera**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	4%	4%	24%	60%	9%
Sinalização dos espaços	2%	7%	30%	50%	11%
Informação de apoio no portal do Tribunal	1%	5%	23%	47%	24%
Opinião global sobre o Tribunal	2%	2%	26%	57%	13%

Destacam-se os 24% de inquiridos que não têm opinião sobre (ou desconhecem) o portal do Tribunal na internet; mas sobretudo os 83% que mostraram ter opinião globalmente favorável (satisfeitos/muito satisfeitos) sobre o Tribunal.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

2.3. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM MAIO DE 2019

Comparativamente com o inquérito efetuado nos dias 6 e 7 de maio de 2019, indica-se um aumento de 10% de inquiridos (mais 21 do que em maio). Partindo deste dado, é de sublinhar a manutenção de respostas positivas (satisfeito/muito satisfeito) em todos os parâmetros analisados, destacando-se uma melhoria no concernente à acessibilidade. No mais os resultados encontram-se alinhados com os recolhidos em maio e quanto à avaliação global, verificou-se uma melhoria em todos os itens.

2.4. ESPECIFICIDADES RELEVANTES

2.4.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

As avaliações respetivas às instalações registam 86% de inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos, no que concerne à **limpeza** e 86% respeitantes à **iluminação**.

Negativamente registam-se opiniões mais significativas, na ordem dos 26% ao **conforto do mobiliário**, 24% ao **nível de ruído** e 23% à **temperatura**.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	7%	2%	14%	72%	5%
Temperatura	9%	14%	19%	49%	9%
Iluminação	5%	9%	23%	63%	0%
Conforto do mobiliário	7%	19%	21%	51%	2%
Nível de ruído	12%	12%	21%	53%	2%
Acessibilidade	5%	2%	19%	74%	0%

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) a apreciação por parte dos questionados é bastante positiva em todos os parâmetros (superior a 75%).



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Destaca-se também o facto de grande parte dos inquiridos (mais de 28%) não nutrir de nenhuma opinião acerca desta matéria (tabela *infra*).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	9%	9%	26%	49%	7%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	2%	14%	77%	7%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	5%	19%	70%	7%
Linguagem adequada	0%	5%	12%	77%	7%

2.4.2. Palácio da Justiça da Praia da Vitória

Na Praia da Vitória 33% dos inquiridos destacaram negativamente à **iluminação**.

Destacam-se, positivamente, a **limpeza**, a **temperatura**, o **nível de ruído** que registam, respetivamente, 92%, 67%, 84% de inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	8%	0%	0%	92%	0%
Temperatura	8%	17%	0%	67%	8%
Iluminação	8%	25%	0%	58%	8%
Conforto do mobiliário	8%	17%	17%	50%	8%
Nível de ruído	0%	0%	42%	42%	17%
Acessibilidade	17%	8%	8%	50%	17%

No que se refere à avaliação global verifica-se na **informação de apoio no Portal do Tribunal** uma insatisfação por parte dos inquiridos em 25%.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Não obstante, salientam-se as avaliações positivas no **horário de funcionamento** (92%), na **sinalização dos espaços** (75%) e na **opinião global sobre o Tribunal** (84%).

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	8%	0%	25%	67%	0%
Sinalização dos espaços	0%	8%	17%	58%	17%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	0%	42%	33%	25%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	17%	67%	17%

2.4.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada os inquiridos destacaram negativamente o **conforto do mobiliário** (38%), a **iluminação** e o **nível de ruído** (19%).

Positivamente salientam-se a **limpeza** (88%), a **temperatura** (69%) e a **acessibilidade** (87%).

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0%	6%	25%	63%	6%
Temperatura	13%	6%	38%	31%	13%
Iluminação	0%	19%	38%	31%	13%
Conforto do mobiliário	0%	38%	31%	25%	6%
Nível de ruído	6%	19%	44%	25%	6%
Acessibilidade	0%	6%	31%	56%	6%

No que concerne aos atos processuais (audiência, inquirição ou outra diligência) 32% dos inquiridos encontram-se insatisfeitos com o **tempo de espera**.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Na generalidade dos outros itens, as opiniões são positivas (superiores a 75%).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência);

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	13%	19%	44%	19%	6%
Simpatia dos magistrados e funcionários	6%	13%	19%	56%	6%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	6%	19%	63%	13%
Linguagem adequada	0%	13%	25%	50%	13%

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	6%	13%	44%	31%	6%
Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	6%	19%	63%	13%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	31%	56%	13%
Clareza das informações prestadas	0%	6%	25%	56%	13%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	0%	19%	75%	6%

A avaliação global expressa – se maioritariamente positiva em relação aos parâmetros. Ainda assim, no parâmetro da **opinião global sobre o Tribunal**, os questionados revelam-se satisfeitos/muito satisfeitos (cerca de 88%).

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	6%	6%	31%	56%	0%
Sinalização dos espaços	0%	0%	44%	56%	0%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	13%	31%	56%	0%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	6%	38%	50%	6%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

2.4.4. Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Ponta Delgada)

Apesar da grande parte dos inquiridos se encontrarem satisfeitos com a globalidade dos parâmetros (mais de 50%), há uma percentagem de insatisfeitos, relativamente à **limpeza** (11%), à **temperatura** e à **acessibilidade** (19%), ao **conforto do mobiliário** (18%), ao **nível de ruído** (26%) e à **iluminação** (15%).

Para além disso, cerca de 59% dos questionados não expressa nenhuma opinião acerca da maioria das rubricas em avaliação.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado) - Palácio do Marquês da Praia e Monforte:

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	11%	0%	11%	74%	4%
Temperatura	15%	4%	22%	52%	7%
Iluminação	11%	4%	19%	56%	11%
Conforto do mobiliário	7%	11%	19%	52%	11%
Nível de ruído	19%	7%	19%	44%	11%
Acessibilidade	15%	4%	7%	59%	15%

Na avaliação global do Palácio do Marquês da Praia e Monforte, destaca-se uma avaliação bastante positiva, com 70% ou mais, dos inquiridos satisfeitos.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	7%	4%	22%	52%	15%
Sinalização dos espaços	4%	11%	26%	44%	15%
Informação de apoio no portal do Tribunal	7%	4%	22%	59%	7%
Opinião global sobre o Tribunal	7%	0%	30%	56%	7%

2.4.5. Palácio da Justiça da Ribeira Grande

Nas instalações da Ribeira Grande, o cenário está distribuído pelos diversos graus de satisfação, sendo que a **limpeza**, o **conforto do**



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

mobiliário e o **nível de ruído** são os parâmetros com pelo menos 75% de satisfação. Com 100% de satisfação temos a **acessibilidade**, a **temperatura** com 50% (apesar de **25%** se encontrar insatisfeito) e **iluminação** com 63%.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Limpeza	13%	0%	13%	63%
Temperatura	0%	25%	50%	0%
Iluminação	0%	13%	38%	25%
Conforto do mobiliário	0%	13%	63%	13%
Nível de ruído	0%	13%	75%	0%
Acessibilidade	0%	0%	88%	12%

Quanto à avaliação global, 25% dos inquiridos mostraram desagrado no item **sinalização dos espaços**; ao invés, mostraram-se satisfeitos/muito satisfeitos, com valores acima dos 50%, no item opinião global sobre o tribunal. É ainda de salientar que **38%** dos inquiridos desconhece o portal.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem Opinião
Horário de funcionamento	0%	0%	63%	13%	25%
Sinalização dos espaços	0%	25%	25%	25%	25%
Informação de apoio no Portal do M.º P.º e do Tribunal	0%	0%	63%	0%	38%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	50%	38%	13%

2.4.6. Palácio da Justiça de Vila Franca do Campo

No Juízo Local de Vila Franca do Campo, os inquiridos encontram-se bastante satisfeitos com as instalações, dado que mais de 79% expressam uma opinião positiva acerca das mesmas.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	16%	0%	11%	74%	0%
Temperatura	0%	11%	21%	58%	11%
Iluminação	0%	0%	16%	74%	11%
Conforto do mobiliário	0%	11%	16%	63%	11%
Nível de ruído	0%	0%	21%	63%	16%
Acessibilidade	0%	5%	16%	68%	11%

2.4.7. Palácio da Justiça da Horta

No Juízo Local da Horta apesar de alguns itens com valores acima dos 50%, destacam-se aspetos negativos (referenciados a laranja nas tabelas *infra*), tendo um grau de insatisfação aproximado entre os 22% e os 61%.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	30%	17%	22%	30%	0%
Temperatura	4%	43%	26%	22%	4%
Iluminação	0%	22%	39%	35%	4%
Conforto do mobiliário	26%	35%	22%	17%	0%
Nível de ruído	4%	22%	48%	26%	0%
Acessibilidade	35%	26%	13%	26%	0%

Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) verifica-se que os inquiridos insatisfeitos/muito insatisfeitos são no **tempo de espera** com 21%.

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	4%	17%	52%	22%	4%
Simpatia dos magistrados e	0%	0%	22%	74%	4%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

funcionários					
Clareza das perguntas efetuadas	0%	9%	35%	48%	9%
Linguagem adequada	0%	4%	30%	52%	13%

Quanto à avaliação global do Tribunal salienta-se que 39% inquiridos não têm opinião sobre (ou desconhecem) o Portal do Tribunal na internet.

No entanto, no seu geral, as opiniões são positivas e destacam-se 83% dos inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos) referentes à **opinião global sobre o Tribunal**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	4%	52%	39%	4%
Sinalização dos espaços	0%	0%	57%	35%	9%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	4%	35%	22%	39%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	48%	35%	17%

2.4.8. Palácio da Justiça de São Roque do Pico

Relativamente às instalações, o parecer dos questionados é positivo (acima dos 63%).

No que toca ao **conforto do mobiliário** e à **acessibilidade**, a análise feita centra-se nos 31% de inquiridos que se encontram insatisfeitos/muito insatisfeitos.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0%	6%	19%	69%	6%
Temperatura	0%	13%	19%	69%	0%
Iluminação	0%	13%	31%	56%	0%
Conforto do mobiliário	13%	19%	25%	38%	6%
Nível de ruído	6%	13%	38%	44%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Acessibilidade	25%	6%	25%	38%	6%
-----------------------	------------	-----------	------------	------------	----

Os inquiridos expressam-se satisfeitos/muito satisfeitos numa ótica de avaliação global (opiniões superiores a 56%).

É de realçar também a percentagem de 38% que desconhece o portal do tribunal e 25% não expressa nenhuma opinião acerca do Portal do Tribunal.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	6%	6%	6%	63%	19%
Sinalização dos espaços	13%	0%	38%	38%	13%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	6%	25%	31%	38%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	25%	50%	25%

2.4.9. Palácio da Justiça de Santa Cruz da Graciosa

Na globalidade dos parâmetros em avaliação (instalações, ato processual e avaliação global), as respostas são bastante positivas, em virtude dos inquiridos se manifestarem satisfeitos/muito satisfeitos nos itens (cfr. tabelas *infra*).

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0%	0%	17%	67%	17%
Temperatura	0%	17%	17%	50%	17%
Iluminação	0%	0%	0%	83%	17%
Conforto do mobiliário	0%	0%	50%	33%	17%
Nível de ruído	0%	17%	17%	50%	17%
Acessibilidade	0%	0%	17%	83%	0%

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	17%	0%	17%	50%	17%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	17%	83%	0%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	17%	0%	67%	17%
Linguagem adequada	0%	0%	17%	67%	17%

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	0%	33%	50%	17%
Sinalização dos espaços	0%	0%	33%	50%	17%
Informação de apoio no portal próprio do M.º P.º	0%	0%	17%	67%	17%
Opinião global sobre o M.º P.º	0%	0%	17%	67%	17%

2.4.10. Palácio da Justiça de Velas

As instalações do Juízo Local das Velas são alvo de algum desagrado por parte dos inquiridos, nomeadamente, expressam-se insatisfeitos/muito insatisfeitos no que toca à **acessibilidade** (18%) e à **iluminação** (27%), 18% à **temperatura** e 18% ao **nível de ruído**.

Apesar disso, a **limpeza** é um ponto muito forte, visto que 91% se encontram satisfeitos/muito satisfeitos com a mesma.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	9%	0%	9%	82%	0%
Temperatura	0%	18%	27%	55%	0%
Iluminação	9%	18%	18%	55%	0%
Conforto do mobiliário	0%	9%	36%	55%	0%
Nível de ruído	0%	18%	36%	45%	0%
Acessibilidade	9%	9%	9%	64%	9%

Relativamente ao atendimento na secretaria a avaliação dos questionados é extremamente positiva, sendo que os mesmos se declaram



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

satisfeitos/muito satisfeitos neste parâmetro (opiniões positivas acima dos 82%) - conferir tabela *infra*.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	0%	36%	55%	9%
Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	9%	0%	82%	9%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	9%	0%	0%	82%	9%
Clareza das informações prestadas	9%	0%	0%	82%	9%
Confiança na informação fornecida pelos funcionários	9%	0%	0%	82%	9%

2.4.11. Palácio da Justiça de Santa Cruz das Flores

Quanto às Flores, verificou-se não ter havido utentes disponíveis para a realização deste inquérito.

2.4.12. Palácio da Justiça de Vila do Porto

As instalações da Vila do Porto são valorizadas, positivamente, pelos questionados, sendo que as suas avaliações são acima dos 88%.

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza	0%	0%	29%	71%	0%
Temperatura	0%	6%	35%	59%	0%
Iluminação	0%	0%	35%	65%	0%
Conforto do mobiliário	0%	6%	35%	53%	6%
Nível de ruído	0%	0%	24%	71%	6%
Acessibilidade	0%	0%	24%	71%	6%

A respeito da avaliação global, a mesma é muito positiva, dado que 82% dos inquiridos se encontram satisfeitos/muito satisfeitos com a globalidade dos parâmetros.



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

Por outro lado, destaca-se os 18% de indivíduos que não expressam opinião ou desconhecem o Portal do Tribunal.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	0%	35%	59%	6%
Sinalização dos espaços	0%	0%	29%	59%	12%
Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	6%	35%	47%	12%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	29%	65%	6%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

INQUÉRITO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Para o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a qualidade do serviço é uma exigência de cidadania. Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do serviço é um imperativo da boa gestão.

Preencha de 1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito)

Satisfação com:		1	2	3	4	Não formei opinião
A) INSTALAÇÕES Local onde o serviço foi prestado:	A1. Limpeza	<input type="checkbox"/>				
	A2. Temperatura	<input type="checkbox"/>				
	A3. Iluminação	<input type="checkbox"/>				
	A4. Conforto do mobiliário	<input type="checkbox"/>				
	A5. Nível de ruído	<input type="checkbox"/>				
	A6. Acessibilidade	<input type="checkbox"/>				
B) ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	<input type="checkbox"/>				
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	<input type="checkbox"/>				
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	<input type="checkbox"/>				
	B4. Linguagem adequada	<input type="checkbox"/>				
C) ATENDIMENTO NA SECRETARIA	C1. Tempo de espera.	<input type="checkbox"/>				
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	<input type="checkbox"/>				
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	<input type="checkbox"/>				
	C4. Clareza das informações prestadas	<input type="checkbox"/>				
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	<input type="checkbox"/>				
D) AVALIAÇÃO GLOBAL	D1. Horário de funcionamento	<input type="checkbox"/>				
	D2. Sinalização dos espaços	<input type="checkbox"/>				
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	<input type="checkbox"/>				
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	<input type="checkbox"/>				

ASSINALE A QUALIDADE DA SUA INTERVENÇÃO:

Autor Réu Arguido Assistente Testemunha Exequente Executado Advogado Solicitadores/agentes de execução Órgãos Policia Criminal Outro Qual? _____

NOTA: Este questionário é anónimo e confidencial.

Se desejar fazer outros comentários, dispõe de uma caixa de sugestões junto à secretaria.

Muito obrigado pela sua colaboração!



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

III. ANÁLISE COMPARATIVA

Palácios da Justiça de Ponta Delgada *versus* Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito) e 5 (sem opinião).

		Ponta Delgada					Angra do Heroísmo				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Instalações (local onde o serviço foi realizado)	A1. Limpeza	0%	6%	25%	63%	6%	7%	2%	14%	72%	5%
	A2. Temperatura	13%	6%	38%	31%	13%	9%	14%	19%	49%	9%
	A3. Iluminação	0%	19%	38%	31%	13%	5%	9%	23%	63%	0%
	A4. Conforto do mobiliário	0%	38%	31%	25%	6%	7%	19%	21%	51%	2%
	A5. Nível de ruído	6%	19%	44%	25%	6%	12%	12%	21%	53%	2%
	A6. Acessibilidade	0%	6%	31%	56%	6%	5%	2%	19%	74%	0%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Ato processual (audiência, inquirição ou outra diligência)	B1. Tempo de espera	13%	19%	44%	19%	6%	9%	9%	26%	49%	7%
	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	6%	13%	19%	56%	6%	0%	2%	14%	77%	7%
	B3. Clareza das perguntas efetuadas	0%	6%	19%	63%	13%	0%	5%	19%	70%	7%
	B4. Linguagem adequada	0%	13%	25%	50%	13%	0%	5%	12%	77%	7%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Atendimento na secretaria	C1. Tempo de espera	6%	13%	44%	31%	6%	0%	7%	7%	84%	2%
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	6%	19%	63%	13%	0%	7%	16%	72%	5%
	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	31%	56%	13%	0%	9%	12%	79%	0%



CONSELHO DE GESTÃO DA COMARCA DOS AÇORES

	C4. Clareza das informações prestadas	0%	6%	25%	56%	13%	0%	7%	7%	86%	0%
	C5. Confiança na informação fornecida pelos funcionários	0%	0%	19%	75%	6%	0%	2%	9%	84%	5%
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Avaliação global	D1. Horário de funcionamento	6%	6%	31%	56%	0%	2%	5%	12%	81%	0%
	D2. Sinalização dos espaços	0%	0%	44%	56%	0%	2%	9%	21%	67%	0%
	D3. Informação de apoio no portal do Tribunal	0%	13%	31%	56%	0%	0%	7%	12%	63%	19%
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	0%	6%	38%	50%	6%	5%	7%	14%	72%	2%

Comprova-se que, através da avaliação global, os inquiridos encontram-se mais satisfeitos em Ponta Delgada do que em Angra do Heroísmo, apesar das percentagens serem muito idênticas. Em contrapartida em Ponta Delgada os inquiridos mostram-se mais descontentes quanto ao “tempo de espera”, “simpatia dos magistrados e funcionários” e “conforto do mobiliário”.

Para além disso, é de notar que uma parte dos inquiridos continua a desconhecer (ou sem opinião) o Portal do Tribunal.